

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 – PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023-PMAP-MA .....	5
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022 – PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 .....	5
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º010/2023 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/PE-001/2023-SRP .....	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/PE-002/2023-SRP .....	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-001/2023-SRP .....	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-003/2023-SRP .....	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/PE-001/2023-SRP .....	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/PE-001/2023-SRP .....	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/PE-001/2023-SRP .....	14
EXTRATO - CONTRATO Nº 059/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 .....	16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 .....	16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	17
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 14/2022 .....	17
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 .....	17
PORTARIA Nº 121/2023 .....	18
PORTARIA Nº 122/2023 .....	18
PORTARIA Nº 125/2023 .....	18
PORTARIA Nº 130/2023 .....	18
PORTARIA Nº 132/2023 .....	19
PORTARIA Nº 133/2023 .....	19
PORTARIA Nº 134/2023 .....	19
PORTARIA Nº 57/2023 .....	19
PORTARIA Nº 58/2023 .....	20
PORTARIA Nº 59/2023 .....	20
PORTARIA Nº 91/2023 .....	20
PORTARIA Nº 92/2023 .....	20
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 05/2023 .....	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 123/2023 .....	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 124/2023 .....	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2023 .....	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2023 .....	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2023 .....	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2023 .....	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2023 .....	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 71/2023 .....	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 72/2023 .....	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 73/2023 .....	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 95/2023 .....	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 96/2023 .....	23
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 519/2022 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	23
DECRETO Nº 050/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 .....	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 .....	32
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 008/2023 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	39
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 006/2023 .....	39
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 009/2023 .....	40
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP .....	47
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 .....	47

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 380/2023 .....	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 .....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	48
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 008-07-2023 .....	48
PORTARIA Nº 020/2023/ADM/PREF. ....	49
PORTARIA Nº 021/2023/ADM/PREF. ....	49
PORTARIA Nº 022/2023/ADM/PREF. ....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	50
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 .....	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023 .....	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023, .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023. ....	50
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. ....	53
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. PROCESSO ADM. Nº 002/2023. ....	53
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. ....	54
PORTARIA Nº 085/2023 .....	54
PORTARIA Nº 086/2023 .....	54
PORTARIA Nº 087/2023 .....	54
PORTARIA Nº 088/2023 .....	54
PORTARIA Nº 089/2023 .....	54
PORTARIA Nº 091/2023 .....	55
PORTARIA Nº 092/2023 .....	55
PORTARIA Nº 094/2023 .....	55
PORTARIA Nº 90/2023 .....	55
PORTARIA Nº 93/2023 .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	55
LEI MUNICIPAL Nº 07/2023. ....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	56
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 .....	56
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	56
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 002/2023 .....	56
PORTARIA Nº 241/2023 GAB-LC .....	57
PORTARIA Nº 242/2023 GAB-LC .....	57
PORTARIA Nº 244/2023 - GAB LC .....	57
PORTARIA Nº 245/2023 - GAB LC .....	57
PORTARIA Nº. 246/2023 DE 27 FEVEREIRO DE 2023. ....	58
PORTARIA Nº239/2023 - GAB LC .....	58
PORTARIA Nº240/2023 - GAB LC .....	58
PORTARIA Nº243/2023 - GAB LC .....	59
PORTARIA Nº247/2023 - GAB LC .....	59
TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREF. DO MUNIC.DE ESTREITO, FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS. ....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	62
EXTRATO. SOLICITAÇÃO DE ACEITE DE ADESÃO. ....	62
EXTRATO. SOLICITAÇÃO DE ADESÃO. ....	62
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	62
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	64
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	66
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 .....	69
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 047.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2022. ....	70
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 047.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2022. ....	70
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 047.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2022. ....	70
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	70
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE .....	70
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE .....	74
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE .....	77
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE .....	80
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE .....	84
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE .....	87
PORTARIA Nº 017/2023-SEMUS. ....	90
PORTARIA Nº 025/2023-SECFIN. ....	91
PORTARIA Nº 026/2023-SECFIN. ....	91
PORTARIA Nº 027/2023-SECFIN. ....	91
PORTARIA Nº 028/2023-SECFIN. ....	91
PORTARIA Nº 029/2023-SECFIN. ....	91
PORTARIA Nº 030/2023-SECFIN. ....	91
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	92
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. ....	92

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 .....	92
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 .....	92
EXTRATO DO CONTRATO Nº35/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022. ....	92
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	92
EXTRATO DE CONTRATO 018/2023 .....	92
EXTRATO DE CONTRATO 019/2023 .....	92
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	93
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 .....	93
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2302.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 .....	95
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 .....	95
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	95
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	96
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 .....	96
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU</b> .....	97
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0452023 YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS .....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	97
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2023 .....	97
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 (PRAZO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº TP011.01/2022 .....	106
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	106
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. ....	106
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	106
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 .....	106
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 .....	106
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	106
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	106
DECRETO Nº 07/2023 .....	120
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS</b> .....	120
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023. ....	120
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023. ....	120
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	120
ERRATA Nº01EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO ....	120
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	121
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023-CPL .....	121
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023-SRP/CPL .....	121
RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2023 .....	121
RESENHA DO CONTRATO Nº 33/2023 .....	121
RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2023 .....	121
RESENHA DO CONTRATO Nº 35/2023 .....	121
RESENHA DO CONTRATO Nº 36/2023 .....	122
RESENHA DO CONTRATO Nº 37/2023 .....	122
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021 .....	122
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202213060101/2022 .....	122
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	123
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	123
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	123
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	123
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	123
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023104 .....	123
PORTARIA Nº 026/2023 .....	123
PORTARIA Nº 027/2023 .....	124
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	124
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 .....	124
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	131
LEI MUNICIPAL Nº 432 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	131
PORTARIA GAB. PREF. Nº 141/2023. ....	132
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	132
PORTARIA Nº 226-2023- LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ADALMIR PEREIRA .....	132
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	133
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 002/2023. ....	133
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022 .....	140
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2022. ....	140
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2022 .....	141
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2022 .....	141
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	141
AVISO DO CONTRATO Nº 036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ .....	141
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ .....	141
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	142
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 .....	142

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023 - DISPENSA DE VALOR 012/2023 .....	144
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	145
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 .....	145
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	145
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE003.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	145
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE004.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	145
LEI MUNICIPAL Nº 748, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	145
LEI MUNICIPAL Nº 749, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	146
LEI MUNICIPAL Nº 750, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	147
LEI MUNICIPAL Nº 751, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 .....	147
LEI MUNICIPAL Nº 752, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	148
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	148
ADESÃO Nº 06/2023 - CPL/SRM- TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022-P. E. Nº 052/2022 .....	148
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPL .....	148
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	149
RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2023 .....	149
RESENHA DO CONTRATO Nº 42/2023 .....	149
RESENHA DO CONTRATO Nº 43/2023 .....	149
RESENHA DO CONTRATO Nº 44/2023 .....	149
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	149
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 .....	149
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 .....	158
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	158
ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 .....	158
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	159
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.01/2022 .....	159
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.01/2022 .....	159
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.01/2022 .....	159
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.07/2022 .....	159
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.08/2022 .....	159
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.01/2022 .....	160
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.01/2022 .....	160
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	160
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.005/2023. ....	160
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 2.003/2023 .....	160
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.003/2023. ....	161
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 4.003/2023. ....	161
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº1.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 .....	161
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 1.004/2023. ....	161
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 2.004/2023. ....	161
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 2.004/2023. ....	161
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 3.004/2023. ....	162
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	162
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL - APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022 .....	162
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	162
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TRIÊNIO 2023/2026. ....	162
DECRETO Nº 184, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	163
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023. PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2022 .....	164
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRENCIA Nº 001/2022. ....	164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023-PMAP-MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba- MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 - PMAP-MA, do tipo MAIOR DESCONTO, por item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos e máquinas pesadas de uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 13/03/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br) e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba- MA, 17 de fevereiro de 2023. **Euclides da Silva Moraes**. pregoeiro - Alto Parnaíba.**

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 25ed4d8a996a7453769b562d3590119c*

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba- MA, torna público para conhecimento dos interessados, que após reanálise da demanda, houve retificação quanto ao critério de julgamento adotado, passando a ser MENOR PREÇO POR LOTE, de modo que o prazo inicialmente estabelecido foi reaberto para o Pregão Eletrônico nº 07/2023 - PMAP-MA, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens geral de veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA. A nova data da sessão pública eletrônica será a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 14/03/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br) e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba- MA, 16 de fevereiro de 2023. **Euclides da Silva Moraes**. Pregoeiro - Alto Parnaíba.**

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: c8b24584e62ba7528245a55b3c2443cf*

**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º010/2023**

**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º010/2023**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a **RANIERI AVELINO SOARES**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 042440832011-3 - SSP-MA, inscrito no CPF nº 492.364.741-87, residente e domiciliado na Rua Prefeito Lourival Lopes, nº30-S, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 87.312,80 m<sup>2</sup>** (oitenta e sete mil trezentos e doze metros e oitenta centímetros quadrados), Perímetro (m): 1.536,90 (um mil quinhentos e trinta e seis metros e noventa centímetros lineares), localizado na Rua Prefeito Antônio Rocha Filho, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, com as seguintes descrições: Inicia-se no vértice denominado M-1 (N=8.993.316,000; E=397.961,000), em limites com a AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO ROCHA FILHO E RANIERI AVELINO SOARES, deste segue confrontando com Ranieri Avelino Soares, matrícula 3042, daí segue confrontando com azimute e distância de 127°48'56" - 341,89m, até o vértice M-2 (N=8.993.106,382; E=398.231,087), deste segue confrontando com LAISSE DA SILVA BORGES, matrícula 2857, daí segue confrontando com azimute e distância: 187°23'10" - 335,16m, até o vértice M-3 (N=8.992.774,000; E=398.188,000), deste segue confrontando com PAULO ROBERT DO AMARAL PACHÊCO, Posse, daí segue confrontando com azimute e distância de 285°52'16" - 106,04m, até o vértice M-4 (N=8.992.803,000; E=398.086,000), deste segue confrontando com ESPÓLIO DE WAGNER EVELIN PACHÊCO, Posse, daí segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias de 15°15'18" - 11,40m, até o vértice M-5 (N=8.992.814,000; E=398.089,000), 331°23'22" - 12,53m, até o vértice M-6 (N=8.992.825,000; E=398.083,000), 336°19'04" - 62,24m, até o vértice M-7 (N=8.992.882,000; E=398.058,000), deste segue confrontando com CEMITERIO PÚBLICO, daí segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 83°12'40" - 42,30m, até o vértice M-8 (N=8.992.887,000; E=398.100,000), 357°36'51" - 24,02m, até o vértice M-9 (N=8.992.911,000; E=398.099,000), 261°52'12" - 49,50m, até o vértice M-10 (N=8.992.904,000; E=398.050,000), 168°41'24" - 15,30m, até o vértice M-11 (N=8.992.889,000; E=398.053,000), 268°23'11" - 71,03m, até o vértice M-12 (N=8.992.887,000; E=397.982,000), deste segue confrontando com a AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO ROCHA

FILHO, daí segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 4°23'55" - 65,19m, até o vértice M-13 (N=8.992.952,000; E=397.987,000), 358°48'53" - 145,03m, até o vértice M-14 (N=8.993.097,000; E=397.984,000), 354°00'17" - 220,20m, até o início desta descrição, no vértice M-1". Conforme memorial descritivo datado de 16 de agosto de 2022 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. Michel De Araújo Cardoso - ENG. AGRÔNOMO - CREA 1117659364/D-MA.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob o nº MA20220559512, nos termos da lei federal sob o nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O imóvel de que trata essa cláusula encontra-se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 436.564,00** (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos sessenta e quatro reais), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 13 de fevereiro de 2023, Numero/Controle da Certidão: E38F5F0E6059FD69.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 13 de fevereiro de 2023.

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PRESIDENTE DO ITALPA  
OUTORGANTE TRANSMITENTE

**DANILO BATISTA ALBUQUERQUE**  
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO  
OAB/MA nº 17474-A  
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021

**RANIERI AVELINO SOARES**  
OUTORGADO ADQUIRENTE

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: 2d6fc029c48ed7aae177e860bd737f4a*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/PE-001/2023-SRP**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO 06011153/2023**

No dia 07 de Fevereiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: M DO S C R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 42.747.825/0001-14**

**Representante:** MARIA DO SOCORRO CUNHA RABELO

**Telefone:** (98) 8467-4580

**Email:** VIPDISTRIBUIDORA22@GMAIL.COM

**Endereço:** R DEP. LUIS ROCHA, 69 - COHAMA, SAO LUIS - MA - 65070-290

**Item: 5 Quantidade: 95,00 Unidade: KG Marca: SUSTAGE Modelo: SUSTAGE Preço Unitário: R\$22,10 Valor Total: R\$2.099,50**

**Descrição:** ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem:lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

**Item: 6 Quantidade:** 95,00 **Unidade:** UND **Marca:** OLÉ **Modelo:** OLÉ **Preço Unitário:** R\$7,20 **Valor Total:** R\$684,00

**Descrição:** AMEIXA EM CALDA, fabricada a partir de frutas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

**Item: 9 Quantidade:** 375,00 **Unidade:** UND **Marca:** COCINERO **Modelo:** COCINERO **Preço Unitário:** R\$17,90 **Valor Total:** R\$6.712,50

**Descrição:** AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

**Item: 11 Quantidade:** 3.750,00 **Unidade:** UND **Marca:** TRIGOLINO **Modelo:** TRIGOLINO **Preço Unitário:** R\$4,40 **Valor Total:** R\$16.500,00

**Descrição:** BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de

matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos

**Item: 15 Quantidade:** 40,00 **Unidade:** CAIXA **Marca:** KNORR **Modelo:** KNORR **Preço Unitário:** R\$14,70 **Valor Total:** R\$588,00

**Descrição:** CALDO DE GALINHA E CARNE Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico. EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES

**Item: 16 Quantidade:** 520,00 **Unidade:** UND **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NESTLÉ **Preço Unitário:** R\$5,98 **Valor Total:** R\$3.109,60

**Descrição:** CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

**Item: 17 Quantidade:** 940,00 **Unidade:** UND **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NESTLÉ **Preço Unitário:** R\$ 3,60 **Valor Total:** R\$3.384,00

**Descrição:** CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

**Item: 18 Quantidade:** 270,00 **Unidade:** UND **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NESTLÉ **Preço Unitário:** R\$5,98 **Valor Total:** R\$1.614,60

**Descrição:** CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS PRÉ-COZIDOS (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

**Item: 19 Quantidade:** 570,00 **Unidade:** UND **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NESTLÉ **Preço Unitário:** R\$ 3,70 **Valor Total:** R\$2.109,00

**Descrição:** CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

**Item: 20 Quantidade:** 170,00 **Unidade:** CAIXA **Marca:** DR.OETKER **Modelo:** DR.OETKER **Preço Unitário:** R\$ 7,80 **Valor Total:** R\$1.326,00

**Descrição:** CHÁ DE CAMOMILA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

**Item: 21 Quantidade:** 170,00 **Unidade:** CAIXA **Marca:** DR.OETKER **Modelo:** DR.OETKER **Preço Unitário:** R\$ 5,70 **Valor Total:** R\$969,00

**Descrição:** CHÁ DE ERVA CIDREIRA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 22 **Quantidade:** 170,00 **Unidade:** CAIXA **Marca:** DR.OETKER **Modelo:** DR.OETKER **Preço Unitário:** R\$ 5,70 **Valor Total:** R\$969,00

**Descrição:** CHÁ DE ERVA DOCE, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 23 **Quantidade:** 1.875,00 **Unidade:** UND **Marca:** SINHÁ **Modelo:** SINHÁ **Preço Unitário:** R\$0,90 **Valor Total:** R\$1.687,50

**Descrição:** COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 24 **Quantidade:** 280,00 **Unidade:** UND **Marca:** CCGL **Modelo:** CCGL **Preço Unitário:** R\$2,60 **Valor Total:** R\$728,00

**Descrição:** CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 25 **Quantidade:** 560,00 **Unidade:** UND **Marca:** QUERO **Modelo:** QUERO **Preço Unitário:** R\$2,90 **Valor Total:** R\$1.624,00

**Descrição:** ERVILHA EM CONSERVA, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 26 **Quantidade:** 3.750,00 **Unidade:** UND **Marca:** QUERO **Modelo:** QUERO **Preço Unitário:** R\$2,50 **Valor Total:** R\$9.375,00

**Descrição:** EXTRATO DE TOMATE simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 27 **Quantidade:** 850,00 **Unidade:** KG **Marca:** NATURAL **Modelo:** NATURAL **Preço Unitário:** R\$3,69 **Valor Total:** R\$3.136,50

**Descrição:** FARINHA DE MANDIOCA COR BRANCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 28 **Quantidade:** 850,00 **Unidade:** UND **Marca:** SINHÁ **Modelo:** SINHÁ **Preço Unitário:** R\$ 2,05 **Valor Total:** R\$1.742,50

**Descrição:** FARINHA DE MILHO FLOCADA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 29 **Quantidade:** 825,00 **Unidade:** UND **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NESTLÉ **Preço Unitário:** R7,40 **Valor Total:** R\$6.105,00

**Descrição:** FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; contém glúten; valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos - 7%, proteína - 20% e lipídio - 3%; isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: lata, contendo 400 g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 30 **Quantidade:** 470,00 **Unidade:** KG **Marca:** NATURAL **Modelo:** NATURAL **Preço Unitário:** R\$6,70 **Valor Total:** R\$3.149,00

**Descrição:** FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de

conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 31 **Quantidade:** 190,00 **Unidade:** PCT **Marca:** AMAFIL **Modelo:** AMAFIL **Preço Unitário:** R\$5,40 **Valor Total:** R\$1.037,40

**Descrição:** FÉCULA DE MANDIOCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 34 **Quantidade:** 1.400,00 **Unidade:** KG **Marca:** FRIBAL **Modelo:** FRIBAL **Preço Unitário:** R\$11,70 **Valor Total:** R\$16.380,00

**Descrição:** FÍGADO BOVINO RESFRIADO OU CONGELADO; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor próprio e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg, contendo especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 36 **Quantidade:** 95,00 **Unidade:** UND **Marca:** SOY **Modelo:** SOY **Preço Unitário:** R\$13,90 **Valor Total:** R\$1.320,50

**Descrição:** FÓRMULA INFANTIL indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 37 **Quantidade:** 1.125,00 **Unidade:** UND **Marca:** PIRACANJUBA **Modelo:** PIRACANJUBA **Preço Unitário:** R\$ 17,20 **Valor Total:** R\$19.350,00

**Descrição:** LEITE EM PÓ DESNATADO obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÂ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 38 **Quantidade:** 940,00 **Unidade:** UND **Marca:** ITALAC **Modelo:** ITALAC **Preço Unitário:** R\$5,90 **Valor Total:** R\$5.546,00

**Descrição:** LEITE CONDENSADO; ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogênea, isento granulações, coloração branca. Embalagem: lata, 395g. com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÂ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 42 **Quantidade:** 1.875,00 **Unidade:** UND **Marca:** PRIMOR **Modelo:** PRIMOR **Preço Unitário:** R\$ 3,80 **Valor Total:** R\$7.293,75

**Descrição:** MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação

Item: 43 **Quantidade:** 1.875,00 **Unidade:** UND **Marca:** YOKI **Modelo:** YOKI **Preço Unitário:** R\$ 4,25 **Valor Total:** R\$7.968,75

**Descrição:** MASSA PARA SOPA: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 44 **Quantidade:** 850,00 **Unidade:** UND **Marca:** QUERO **Modelo:** QUERO **Preço Unitário:** R\$ 3,70 **Valor Total:** R\$3.145,00

**Descrição:** MILHO EM CONSERVA, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de

fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 54 **Quantidade:** 2.820,00 **Unidade:** UND **Marca:** DAFRUTA **Modelo:** DAFRUTA **Preço Unitário:** R\$ 3,60 **Valor Total:** R\$10.152,00

**Descrição:** SUCO DE FRUTA CONCENTRADO nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 58 **Quantidade:** 125,00 **Unidade:** KG **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$ 13,90 **Valor Total:** R\$1.737,50

**Descrição:** QUIABO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecido; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 59 **Quantidade:** 825,00 **Unidade:** KG **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$ 5,40 **Valor Total:**R\$4.455,00

**Descrição:** REPOLHO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 60 **Quantidade:** 1.125,00 **Unidade:** KG **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$3,80 **Valor Total:** R\$4.275,00

**Descrição:** PEPINO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 61 **Quantidade:** 370,00 **Unidade:** KG **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$10,40 **Valor Total:** R\$3.848,00

**Descrição:** PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 62 **Quantidade:** 550,00 **Unidade:** KG **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$8,50 **Valor Total:** R\$4.675,00

**Descrição:** PIMENTÃO VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 63 **Quantidade:** 625,00 **Unidade:** UND **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$5,65 **Valor Total:** R\$3.531,25

**Descrição:** ABÓBORA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
64	1.125,00	Maços			3,60	R\$4.050,00

**Descrição:** ALFACE HIDROPÔNICA IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; - colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimento. Embalagem em saco plástico individual, separada a raiz do caule, conservando a água.

Item: 65 **Quantidade:** 1.250,00 **Unidade:** KG **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$21,50 **Valor Total:**R\$26.875,00

**Descrição:** ALHO IN NATURA Nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 66 **Quantidade:** 2.750,00 **Unidade:** KG **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$ 6,00 **Valor Total:** R\$16.500,00

**Descrição:** BANANA PRATA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 67 **Quantidade:** 1.125,00 **Unidade:** KG **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$ 6,50 **Valor Total:** R\$7.312,50

**Descrição:** BATATA DOCE in natura

Item: 68 **Quantidade:** 2.500,00 **Unidade:** KG **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$6,00**Valor Total:** R\$17.250,00

**Descrição:** BATATA INGLESA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 69 **Quantidade:** 1.625,00 **Unidade:** KG **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$ 6,90 **Valor Total:** R\$11.212,50

**Descrição:** BETERRABA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 73 **Quantidade:** 1.750,00 **Unidade:** Maços **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$2,60 **Valor Total:** R\$4.550,00

**Descrição:** CHEIRO-VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 77 **Quantidade:**1.250,00 **Unidade:** Kg **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$9,80 **Valor Total:** R\$12.250,00

**Descrição:** MARACUJÁ IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

<b>Item: 78</b>	<b>Quantidade:</b> 1.250,00 <b>Unidade:</b> Kg	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> IN NATURA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,90	<b>Valor Total:</b> R\$6.125,00
-----------------	--	-------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** MANGA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 79 **Quantidade:** 1.250,00 **Unidade:** Kg **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$12,35 **Valor Total:** R\$15.437,50

**Descrição:** PERA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 80 **Quantidade:** 1.250,00 **Unidade:** Kg **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$3,25 **Valor Total:** R\$4.062,50

**Descrição:** MELÃO IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 81 **Quantidade:** 1.250,00 **Unidade:** Kg **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$ 13,25 **Valor Total:** R\$16.562,50

**Descrição:** UVA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 83 **Quantidade:** 750,00 **Unidade:** Kg **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$5,70 **Valor Total:** R\$4.275,00

**Descrição:** MACAXEIRA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados; polpa intacta, limpa e sem manchas; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; observada as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 84 **Quantidade:** 1.500,00 **Unidade:** Kg **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$ 2,90 **Valor Total:** R\$4.350,00

**Descrição:** MAMÃO PAPAIA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 86 **Quantidade:** 2.000,00 **Unidade:** Kg **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA **Preço Unitário:** R\$3,05 **Valor Total:** R\$6.100,00

**Descrição:** MELANCIA IN NATURA, de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa intacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 88 **Quantidade:** 375,00 **Unidade:** KG **Marca:** POLMAR **Modelo:** POLMAR **Preço Unitário:** R\$ 6,40 **Valor Total:** R\$2.400,00

**Descrição:** POLPA DE FRUTA ABACAXI é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por polpa, seguido do nome da fruta. b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão:

Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g

Item: 89 **Quantidade:** 375,00 **Unidade:** KG **Marca:** POLMAR **Modelo:** POLMAR **Preço Unitário:** R\$8,90 **Valor Total:** R\$3.337,50

**Descrição:** POLPA DE FRUTA BACURI é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por polpa, seguido do nome da fruta.... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g

Item: 91 **Quantidade:** 375,00 **Unidade:** KG **Marca:** POLMAR **Modelo:** POLMAR **Preço Unitário:** R\$ 5,40 **Valor Total:** R\$2.025,00

**Descrição:** POLPA DE FRUTA CAJU é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por polpa, seguido do nome da fruta.... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão:

Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g

Item: 98 **Quantidade:** 13.125,00 **Unidade:** Kg **Marca:** FRIBAL **Modelo:** FRIBAL **Preço Unitário:** R\$34,90 **Valor Total:** R\$458.062,50

**Descrição:** CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO LAGARTO; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

**Total: R\$ 785.065,35**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/02/2024**, a contar do dia **07/02/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS  
M DO S C R DISTRIBUIDORA LTDA 42.747.825/0001-14**

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 4013fe4369fb897c992891b34233931c*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/PE-002/2023-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO:06011125/2023

No dia 24 de Janeiro de 2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSESARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por Ana Carine do Nascimento Monteles, portador do CPF nº 00214123324, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **ULTRANET LTDA**

CNPJ: 31.391.557/0001-24

Representante: ROMULO DA SILVA MUNIZ

Telefone:(98) 9213-1112

Email: obia65760@gmail.com

Endereço: ROD MA 204, 00 - PINDAI, Paço do Lumiar - MA - 65130-000

Item: 1 Quantidade: 12,00 Unidade: MESES Marca: SERVICO Modelo: SERVICO Preço Unitário: R\$ 6.072,00 Valor Total: R\$72.864,00

Descrição:Fornecimento 1000 MBPS de link de acesso da internet via óptica. Banda garantida por 12 meses. Instalação, manutenção e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato.

**Total: R\$ 72.864,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP,

independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 24/01/2024, a contar do dia24/01/2023.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles

GESTORA DO FMS

ULTRANET LTDA

31.391.557/0001-24

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: d5ce9c7f21ab43daad9f806d37e783a5*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-001/2023-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO06011153/2023

No dia 07 de Fevereiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADORJOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº**00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: A. DE S. TELES CNPJ: 05.831.939/0001-11**

**Representante:** rodrigo de sousa teles

**Telefone:** (98) 3471-1614

**Email:** rogeriodesousateles@gmail.com

**Endereço:** R ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19 - CENTRO, Chapadinha - MA - 65500-000

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
<b>Item: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 5.625,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> UNIÃO	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,90	<b>Valor Total:</b> R\$21.937,50
<b>Descrição:</b> AÇÚCAR REFINADO, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado/odor próprio e sabor doce, livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						
<b>Item: 8</b>	<b>Quantidade:</b> 9.400,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> TIO JOÃO	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,65	<b>Valor Total:</b> R\$43.710,00
<b>Descrição:</b> ARROZ AGULHINHA BRANCO, classe longo fino, tipo I, beneficiado, polido e da safra corrente, em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						
<b>Item:47</b>	<b>Quantidade:</b> 2.820,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> SOYA	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$252,00	<b>Valor Total:</b> R\$710.520,00
<b>Descrição:</b> ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve esverdeável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml.Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						
<b>Item:52</b>	<b>Quantidade:</b> 375,00	<b>Unidade:</b> Cx	<b>Marca:</b> COQUEIRO	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$252,00	<b>Valor Total:</b> R\$94.500,00
<b>Descrição:</b> SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Cx com 50 (cinquenta unidades).						
<b>Item:96</b>	<b>Quantidade:</b> 13.125,00	<b>Unidade:</b> Kg	<b>Marca:</b> Friboi	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$28,75	<b>Valor Total:</b> R\$377.343,75
<b>Descrição:</b> CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA, TIPO ACÉM; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						

**Total: R\$ 561.743,25**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **02/02/2024**, a contar do dia **07/02/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS  
A. DE S. TELES05.831.939/0001-11**

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 356de72db132b282a9927b46454820e5*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-003/2023-SRP**

**PROCESSO LICITATÓRIO06011355/2023**

No dia 24 de Janeiro de 2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por Ana Carine do Nascimento Monteles, portador do CPF nº 00214123324, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **MARCILON T DE MESQUITA LTDA**  
CNPJ: 14.186.893/0001-16

Representante: **MARCILON TORRES DE MESQUITA**  
Telefone: (98) 9163-7095

Email: marcilonautopecas@hotmail.com

Endereço: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 822 - TERRAS DURAS, Chapadinha - MA - 65500-000

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
<b>1</b>	<b>Quantidade:</b> 1,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> SERVICO	<b>Modelo:</b> SERVICO	<b>Preço Unitário:</b> R\$399.000,00	<b>Valor Total:</b> R\$399.000,00
<b>Descrição:</b> Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais						
<b>Item:2</b>	<b>Quantidade:</b> 5.000,00	<b>Unidade:</b> HORA	<b>Marca:</b> SERVICO	<b>Modelo:</b> SERVICO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 60,00	<b>Valor Total:</b> R\$300.000,00
<b>Descrição:</b> Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra em geral (hora técnica)						
<b>Item:3</b>	<b>Quantidade:</b> 700,00	<b>Unidade:</b> HORA	<b>Marca:</b> SERVICO	<b>Modelo:</b> SERVICO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 49,00	<b>Valor Total:</b> R\$34.300,00
<b>Descrição:</b> Serviços de alinhamento de rodas						
<b>Item:4</b>	<b>Quantidade:</b> 700,00	<b>Unidade:</b> HORA	<b>Marca:</b> SERVICO	<b>Modelo:</b> SERVICO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 49,00	<b>Valor Total:</b> R\$34.300,00
<b>Descrição:</b> Serviços de balanceamento de rodas						
<b>Item:5</b>	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> HORA	<b>Marca:</b> SERVICO	<b>Modelo:</b> SERVICO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 59,90	<b>Valor Total:</b> R\$29.950,00
<b>Descrição:</b> Serviços de cambagem						
<b>Item:6</b>	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> SERVICO	<b>Modelo:</b> SERVICO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 56,00	<b>Valor Total:</b> R\$16.800,00
<b>Descrição:</b> Serviços de limpeza de bicos injetores						
<b>Item:7</b>	<b>Quantidade:</b> 5.000,00	<b>Unidade:</b> KM	<b>Marca:</b> SERVICO	<b>Modelo:</b> SERVICO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,50	<b>Valor Total:</b> R\$37.500,00

<b>Descrição:</b> Serviços de reboque de veículos leves/pesados
<b>Total: R\$ 851.850,00</b>

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na

Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 24/01/2024, a contar do dia 24/01/2023.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles  
GESTORA DO FMS  
MARCILON T DE MESQUITA LTDA  
14.186.893/0001-16

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 130fdc729229641e6704df6bcb5e3065*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/PE-001/2023-SRP**

**PROCESSO LICITATÓRIO06011153/2023**

No dia 07 de Fevereiro de 2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por Ana Carine do Nascimento Monteles, portador do CPF nº 00214123324, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES CNPJ: 19.496.287/0001-10**

Representante: FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES

Telefone: (98) 3471-2195

Email: avistaochagateles@gmail.com

Endereço: R MANOEL INACIO ALMEIDA, 408 - VILA IZAMARA, Chapadinha - MA - 65500-000

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
<b>Item: 2</b>	<b>Quantidade:</b> 940,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARATÁ	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$5,70	<b>Valor Total:</b> R\$5.358,00
<b>Descrição:</b> ACHOCOLATADO EM PÓ SOLLIVEL, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado/odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						
<b>Item: 3</b>	<b>Quantidade:</b> 95,00	<b>Unidade:</b> CAIXA	<b>Marca:</b> MARATÁ	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$18,89	<b>Valor Total:</b> R\$1.794,55
<b>Descrição:</b> ADOÇANTE DIETÉTICO PÓ ASPARTAME. Embalagem: sachê, contendo 100 unidades por caixa, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						
<b>Item: 4</b>	<b>Quantidade:</b> 95,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARATÁ	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$4,50	<b>Valor Total:</b> R\$427,50
<b>Descrição:</b> ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO ASPARTAME. Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						
<b>Item: 10</b>	<b>Quantidade:</b> 475,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> GALLO	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$4,60	<b>Valor Total:</b> R\$2.185,00
<b>Descrição:</b> AZEITONA VERDE COM CAROCO EM CONSERVA, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						
<b>Item: 12</b>	<b>Quantidade:</b> 3.750,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> CREAMCRACKER	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$4,30	<b>Valor Total:</b> R\$16.125,00
<b>Descrição:</b> BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						
<b>Item: 13</b>	<b>Quantidade:</b> 2.850,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> Maizena	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$4,60	<b>Valor Total:</b> R\$13.110,00
<b>Descrição:</b> CREMOGEMA TRADICIONAL maizena tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum						
<b>Item: 41</b>	<b>Quantidade:</b> 1.875,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> amalia	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$3,89	<b>Valor Total:</b> R\$7.293,75
<b>Descrição:</b> MACARRÃO TIPO PARAFUSO, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						
<b>Item: 48</b>	<b>Quantidade:</b> 4.700,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> qualimax	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$12,99	<b>Valor Total:</b> R\$61.053,00
<b>Descrição:</b> PÓ PARA GELATINA, sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						
<b>Item: 49</b>	<b>Quantidade:</b> 375,00	<b>Unidade:</b> Kg	<b>Marca:</b> CAMIL	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$9,65	<b>Valor Total:</b> R\$3.618,75
<b>Descrição:</b> PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						
<b>Item: 50</b>	<b>Quantidade:</b> 375,00	<b>Unidade:</b> Kg	<b>Marca:</b> CAMIL	<b>Modelo:</b> ALIMENTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$9,65	<b>Valor Total:</b> R\$3.618,75
<b>Descrição:</b> PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA VERMELHA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.						

Table with 8 columns: Item, Quantidade, Unidade, Marca, Modelo, Preço Unitário, Valor Total. Contains 13 items (51-63) with detailed descriptions of food products like salt, wine, tomatoes, and various meats.

TOTAL :R\$626.138,15

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 07/02/2024, a contar do dia 07/02/2023.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES 19.496.287/0001-10

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR Código identificador: 71ed758b417b7414a8e022346fb7e59b

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/PE-001/2023-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 06011153/2023 No dia 07 de Fevereiro de 2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR

JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por Ana Carine do Nascimento Monteles, portador do CPF nº 00214123324, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s): Fornecedor: COMERCIAL GOA LTDA CNPJ: 33.614.584/0001-44 Representante: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Telefone: (98) 3303-4738 Email: comercialgoa21@gmail.com Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 - BELA VISTA, SAO LUIS - MA - 65073-200

Table with 8 columns: Item, Quantidade, Unidade, Marca, Modelo, Preço Unitário, Valor Total. Contains 13 items (64-76) with detailed descriptions of food products like pasta, rice, and various meats.

presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS COMERCIAL GOA LTDA

33.614.584/0001-44

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR Código identificador: 09c00d5d7c504d862feafd0bba66c2b7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/PE-001/2023-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO06011153/2023 No dia 07 de Fevereiro de 2023, no(a)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADORJOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por Ana Carine do Nascimento Monteles, portador do CPF nº 00214123324, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: A. DE V. REINALDO EIRELI CNPJ: 01.998.370/0001-22 Representante: ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO Telefone:(98) 3471-1788 Email: blcreinaldo@hotmail.com Endereço: TV CORRENTE, 531 - CRUZ, Chapadinha - MA - 65500-000

Item: 32 Quantidade: 2.820,00 Unidade: KG Marca: TIA DORA Modelo: TIA DORA Preço Unitário: R\$ 8,10 Valor Total: R\$22.842,00

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 35 Quantidade: 95,00 Unidade: UND Marca: MARATÁ Modelo: MAR ATÁ Preço Unitário: R\$14,00 Valor Total: R\$1.330,00 Descrição:FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten rico em vitaminas A, B12, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fontes proteicas de soja, excluindo o

farelo tostado de soja. Aparência de pófino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral.

Item:39 Quantidade: 470,00 Unidade: UND Marca: NINHO Modelo: NINHO O Preço Unitário: R\$15,40 Valor Total: R\$7.238,00

Descrição:LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem:lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, Mª e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item:40 Quantidade: 2.820,00 Unidade: UND Marca: POTY Modelo: POTY Preço Unitário: R\$ 3,20 Valor Total: R\$9.024,00 Total: R\$ 239.034,00

Descrição: Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 71 Quantidade: 3.500,00 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA Preço Unitário: R\$ 5,00 Valor Total: R\$17.500,00

Descrição: CENOURA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 72 Quantidade: 1.500,00 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA Preço Unitário: R\$ 5,00 Valor Total: R\$7.500,00

Descrição: LARANJA PÊRA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 74 Quantidade: 1.250,00 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA Preço Unitário: R\$ 3,00 Valor Total: R\$3.750,00

Descrição: CHUCHU IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie;

casca

íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 75 Quantidade: 1.250,00 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA Preço Unitário: R\$ 5,00 Valor Total: R\$6.250,00

Descrição: LIMÃO TAITI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão

aceitas secos, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do

tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 76 Quantidade: 1.500,00 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA Preço Unitário: R\$ 15,00 Valor Total: R\$22.500,00

Descrição: MAÇÃ IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo

(talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 82 Quantidade: 5.000,00 Unidade: Unid Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA Preço Unitário: R\$ 3,00 Valor Total: R\$15.000,00

Descrição: MILHO VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca

íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em

perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item: 87 Quantidade: 375,00 Unidade: KG Marca: PERPOLPA Modelo: PERPOLPA Preço Unitário: R\$ 5,50 Valor Total: R\$2.062,50

Descrição: POLPA DE FRUTA ACEROLA é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos

adequados. O produto é designado por polpa, seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão:

Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g

Item:100 Quantidade: 2.500,00 unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA Preço Unitário: R\$ 28,00 Valor Total: R\$70.000,00

Descrição: BISTECA BOVINA; A bisteca bovina, é extraída do contrafilé, sendo também conhecida como bife de chorizo com osso e chuleta. Graças ao

osso e à capa de gordura, a bisteca bovina mantém-se macia e suculenta durante o cozimento. , contendo as especificação do produto, validade, peso,

registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do

Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob

inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas,

observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Item:102 Quantidade: 4.125,00 Unidade: Kg Marca: INNATURA Modelo: INNATURA Preço Unitário: R\$13,10 Valor Total: R\$54.037,50 Descrição: FRANGO ABATIDO. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).

**Total: R\$ 239.034,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 07/02/2024, a contar do dia 07/02/2023.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles

GESTORA DO FMS

A. DE V. REINALDO EIRELI

01.998.370/0001-22

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: f8bd7eefc4bedc9211bd3e53172bda14

### EXTRATO - CONTRATO Nº 059/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

**EXTRATO - CONTRATO Nº 059/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022.** PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00** e a empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 15.217.765/0001-55**. OBJETO: Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural com estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização dos eventos promovidos pelo município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Assinatura: 14/02/2023. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 9857c8b8f1f89331a2b24d297ff4f63c

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

#### PROCESSO LICITATÓRIO 06011153/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMS, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços **PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA.**

1 - **Fornecedor:** A. DE S. TELES - 05.831.939/0001-11

**Valor Adjudicado: R\$ 561.743,25**

2- **Fornecedor:** F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - 19.496.287/0001-10

**Valor Adjudicado: R\$ 626.138,15**

3- **Fornecedor:** M DO S C R DISTRIBUIDORA LTDA - 42.747.825/0001-14

**Valor Adjudicado: R\$ 785.065,35**

4- **Fornecedor:** COMERCIAL GOA LTDA - 33.614.584/0001-44

**Valor Adjudicado: R\$ 400.467,50**

5- **Fornecedor:** A. DE V. REINALDO EIRELI - 01.998.370/0001-22

**Valor Adjudicado: R\$ 239.034,00**

**Valor global Adjudicado R\$ 2.612.448,25**

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA, 07 de fevereiro de 2023

ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES

GESTORA DO FMS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 0aa55e4a9ac31fe6025a5d639e75fda5

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 06011125/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.**

Fornecedor : **ULTRANET LTDA - 31.391.557/0001-24**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	MESES	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.072,00	R\$ 72.864,00	R\$ 6.072,67	R\$ 72.872,04	0,01	R\$ 0,67

Descrição: Fornecimento 1000 MBPS de link de acesso da internet via óptica. Banda garantida por 12 meses. Instalação, manutenção e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato.

Subtotal Adjudicado R\$ 72.864,00 Subtotal Orçado: R\$ 72.872,04 0,0110% R\$ 8,04

TOTAL GERAL DO PROCESSO

**Total Adjudicado R\$ 72.864,00 Total Orçado R\$ 72.872,04 Economia % 0,0110 % Economia R\$ 8,04**

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA, 06 de Fevereiro de 2023

ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES

GESTORA DO FMS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 6fe6440486ee497f732962d3541f5fc8

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 06011355/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Adjudicado	Total
1	1,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 399.000,00	R\$ 399.000,00	R\$ 453.350,00
2	5.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 60,00	R\$300.000,00	R\$ 65,00
3	7,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 49,00	R\$ 34.300,00	R\$ 63,33
4	4	700,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 49,00	R\$ 34.300,00
5	5	500,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 59,90	R\$ 29.950,00
6	6	300,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
7	7	5.000,00	KM	SERVICO	SERVICO	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00

**Descrição:** Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais

**Descrição:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra em geral (hora técnica)

3 700,00 HORA SERVICO SERVICO R\$ 49,00 R\$ 34.300,00 R\$ 63,33 R\$44.331,00 22,63 R\$ 14,33

**Descrição:** Serviços de alinhamento de rodas

4 700,00 HORA SERVICO SERVICO R\$ 49,00 R\$ 34.300,00 R\$ 63,33 R\$44.331,00 22,63 R\$ 14,33

**Descrição:** Serviços de balanceamento de rodas

5 500,00 HORA SERVICO SERVICO R\$ 59,90 R\$ 29.950,00 R\$ 71,67 R\$35.835,00 16,42 R\$ 11,77

**Descrição:** Serviços de cambagem

6 300,00 UND SERVICO SERVICO R\$ 56,00 R\$ 16.800,00 R\$ 110,00 R\$33.000,00 49,09 R\$ 54,00

**Descrição:** Serviços de limpeza de bicos injetores

7 5.000,00 KM SERVICO SERVICO R\$ 7,50 R\$ 37.500,00 R\$ 11,67 R\$58.350,00 35,73 R\$ 4,17

**Descrição:** Serviços de reboque de veículos leves/pesados

Subtotal Adjudicado R\$ 851.850,00 Subtotal Orçado: R\$ 994.197,00 14,3177% R\$ 142.347,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 851.850,00	R\$ 994.197,00	14,3177 %	142.347,00

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA , 25 de Janeiro de 2023

ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES GESTORA DO FMS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 89d610a939a166170064d3dca37e600b

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Primeiro Aditivo do Contrato nº 060/2022, Processo Administrativo nº 259/2022, Adesão nº 003/2023. Contratante: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: A. B. DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.180/0001-56. Prorrogar prazo de vigência do Contrato nº 060/2022, com vencimento em 31/12/2022, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/01/2023, até 31/10/2023, com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, pela contratada, Axixá-MA, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 5ad601831264c468f342b66e8f370a65

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 14/2022

**ADJUDICAÇÃO.** Após analisar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022** objetivando a Contratação de empresa(s) especializada(s) para Reforma, Ampliação e Construção de Estruturas e Espaços Físicos das Escolas Municipais, neste Município Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s): **ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.232.291/0001-25, por ter apresentado o menor preços para o lote 01 com valor de **R\$ 852.081,59 (oitocentos e cinquenta e dois mil oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos); RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.451.552/0001-32, por ter apresentado o menor preços para o lote 02 com valor de **R\$ 1.088.455,75 (hum milhão oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46**, por ter apresentado o menor preços para o lote 03 com valor de **R\$ 1.722.651,72 (hum milhão setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)** segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas - MA, 24 de fevereiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - **Presidente da CPL.**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: fb23f3c99238e2912a35b4e3f51771f3

## AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme

especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023</b>	Data/Hora de Abertura 15/03/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
<b>Objeto:</b> Futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de Conjunto de Mecanismos Construtivos Programados para Realizar Funções e Conteúdos Didáticos em formato digital para o ensino intermediário e avançado, com possibilidade de interação do usuário e uso de Tecnologias de realidade Aumentada, Animações 2D e 3D, jogos instrutivos e vídeos e Mecanismo Interativo de Aprendizagem, destinados atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Termo de Referência.	

Balsas - MA, 28 de fevereiro de 2023. Florenal Teles de Paula Neto - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: edaf21587064835c9f477c2016c2039c

### PORTARIA Nº 121/2023

#### PORTARIA Nº 121/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **PAULO ERNANDES PORTELA**, Matrícula nº **6601-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - *contratação de empresa para a realização de serviços de buffet e coquetel, para atender as Secretarias do Município de Balsas-MA, com espaço físico, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela contratada*, mediante termo de **Contrato nº 123/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022**, com a Contratada **RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CAMILA FERREIRA COSTA**

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 346025adf29e3757e34f480fc567bb5b

### PORTARIA Nº 122/2023

#### PORTARIA Nº 122/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS**

**SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para a realização de serviços de buffet e coquetel, para atender as Secretarias do Município de Balsas-MA, com espaço físico, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela contratada*, mediante termo de **Contrato nº 124/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022**, com a Contratada **RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAYLSON FELIX BARROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: b438171b92fa259ec6cfd535f83a1bb4

### PORTARIA Nº 125/2023

#### PORTARIA Nº 125/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *Locação de imóvel para instalações do Almoxarifado destinado para Arquivo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Rosy Cury (Hospital Balsas Urgente-HBU)*, mediante termo de **Contrato nº 132/2023**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**, com a LOCADOR **FLAVIO RAMOS OLIVEIRA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 07 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAYLSON FELIX BARROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: ff37c65148350530b12f913588aab566

### PORTARIA Nº 130/2023

#### PORTARIA Nº 130/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **PAULO ERNANDES PORTELA**, Matrícula nº **6601-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças,



Planejamento e Gestão Tributária - *contratação de empresa para o fornecimento de materiais higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 127/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022**, com a Contratada **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA.**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CAMILA FERREIRA COSTA**

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: b9f716110fc4a0ec9236e12488b4e58a

### PORTARIA Nº 132/2023

**PORTARIA Nº 132/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para o fornecimento de materiais higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 128/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022**, com a Contratada **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAYLSON FELIX BARROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: d098b45a9ca209c607eee70e6fb15313

### PORTARIA Nº 133/2023

**PORTARIA Nº 133/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para o fornecimento de materiais higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Balsas/MA*, mediante

termo de **Contrato nº 129/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022**, com a Contratada **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAYLSON FELIX BARROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 8b44735e77d7d57f9b324eb1548de598

### PORTARIA Nº 134/2023

**PORTARIA Nº 134/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *contratação de empresa para o fornecimento de materiais higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 130/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022**, com a Contratada **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAYLSON FELIX BARROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: e8fa9dc30a607c11681c5277206a33ae

### PORTARIA Nº 57/2023

**PORTARIA Nº 57/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS - Mat. nº 2027-1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - *contratação de empresa para o fornecimento de materiais higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nº 071/2023, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, firmado com a empresa ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA, durante a vigência*



do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BALSAS - MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
HIGINO LOPES SANTOS NETO

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: d5ed3ee1d7b93beaa2e6f0f651024f50*

#### PORTARIA Nº 58/2023

##### PORTARIA Nº 58/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS - Mat. nº 2027-1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - contratação de empresa para o fornecimento de materiais higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nº 072/2023, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, firmado com a empresa **ALEXON DE J F MAGALHAES**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BALSAS - MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
HIGINO LOPES SANTOS NETO

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 7b1d042b5453b50e548251d4202e80a9*

#### PORTARIA Nº 59/2023

##### PORTARIA Nº 59/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS - Mat. nº 2027-1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - contratação de empresa para o fornecimento de materiais higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nº 073/2023, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, firmado com a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BALSAS - MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
HIGINO LOPES SANTOS NETO

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 0ae3e5e613c2d6f8d24441b7b18f0d7a*

#### PORTARIA Nº 91/2023

##### PORTARIA Nº 91/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidor(a), **Edilene Borges de Paiva**, Matrícula **6455-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego - contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante termo de **Contrato nº 95/2023** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**, com a Contratada **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO**

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: f98d5409c78ceac28f96a7ce04481eea*

#### PORTARIA Nº 92/2023

##### PORTARIA Nº 92/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante termo de **Contrato nº 96/2023** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**, com a Contratada **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAYLSON FELIX BARROS**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: d0cddb5b29f7e484bc2c67068d0c4ad8

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA 05/2023**

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 005/2023. **OBJETO:** Contratação Precária, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços para atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento e urgências para atender as necessidades do Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI do município de Balsas. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** MZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº **41.416.774/0001-85**. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 180 dias **ou até conclusão do Chamamento Público nº 003/2022 tratado nos autos do Processo Administrativo nº 53861/2022. VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Raylson Félix Barros, Secretário Municipal Saúde.

Balsas - MA, 17 de Janeiro de 2023.

**Raylson Félix Barros**

Secretário Municipal Saúde.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: cda85dfdc4c22d032912f9209f4e231

**RESENHA DO CONTRATO Nº 123/2023**

RESENHA DO CONTRATO Nº 123/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº **60/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.364/0001-59. **OBJETO:** contratação de empresa para a realização de serviços de buffet e coquetel, para atender as Secretarias do Município de Balsas/MA, com espaço físico, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela contratada. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 711.775,10 (setecentos e onze mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) e Nenivalda da Costa Souza (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: d1810d5673ab75b72ce13ceaad5c2d33

**RESENHA DO CONTRATO Nº 124/2023**

RESENHA DO CONTRATO Nº 124/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **60/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.364/0001-59. **OBJETO:** contratação de empresa para a realização de serviços de buffet e coquetel, para atender as Secretarias do Município de Balsas/MA, com espaço físico, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela contratada. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 224.795,00 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Nenivalda da Costa Souza (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: b73e1d891e29302847eaf38a19edc8c4

**RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2023**

RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº **35/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 63.890,00 (sessenta e três mil oitocentos e noventa reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2-086.3.3.90.30.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.30.00.00.04.122.0021.2-088.3.3.90.30.00.00.13.392.0401.2-087.3.3.90.30.00.00.04.122.0041.2-012.3.3.90.30.00.00.18.541.0111.2-077.3.3.90.30.00.00.15.452.0005.2-082.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) e Kleiton Silva dos Santos (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 0c1d8fd2a1ee77ea02cddb5bc90c2f7b

**RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2023**

RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **35/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.357/0001-08. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 249.993,44 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 46c0622f62a23be2106f4a2f89db4ce5

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 35/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 39.295,90 (trinta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Raimundo Gomes Maia Neto (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 7d75d911367af0b2c9f909fe10b873b6

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 35/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 346.083,76 (trezentos e quarenta e seis mil oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Kleiton Silva dos Santos (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: e2842b8b56361ff1f15120482dbf2a70

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2023 -SESAU. Referente Dispensa de Licitação Nº 006/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado o Sr. **FLAVIO RAMOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 266.933.993-04. **OBJETO:** OS **LOCADORES** na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na Avenida 06, nº 06, Quadra 03, Bairro Cohab - Balsas/MA, dá em locação a **LOCATÁRIA**, o imóvel urbano, em perfeito estado de conservação, limpo, com instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento para instalações do Almoxarifado destinado para Arquivo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Rosy Cury (Hospital Balsas

Urgente-HBU). **PREÇO:** O preço da locação é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo um valor global de R\$ 67.900,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais), descontados os encargos legais, que a **LOCATÁRIA** se compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao ocupado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.36.00.00. **VIGÊNCIA:** O prazo de locação será de **22 (vinte e dois) meses e 19 (dezenove) dias, compreendendo ao período de 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro 2024**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Flavio Ramos Oliveira (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 3b2ebfe415b7a839b1ff2d5dea5b9d01

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 71/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 71/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 35/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 253.698,17 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00.12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00.12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00.12.366.0451.2-067.3.3.90.30.00.00.12.361.0088.2-062.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Adriana Pereira Moura (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 565e7ced00588c36d88cd3b998c9e50d

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 72/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 72/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 35/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ALEXON DE J F MAGALHAES**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.847.216/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00.12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00.12.366.0451.2-067.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Alexon de Jesus F. Magalhaes (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: d4e9b443dad09acd1fce089760495ecd

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 73/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 73/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 35/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a



empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.357/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.237,73 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00.12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 09ccbc062271315809458aa276bf52e5

### RESENHA DO CONTRATO Nº 95/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 95/2023 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 47/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.306.596/0001-77. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e para atender os pacientes do Programa DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.450.500,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, e quinhentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0819.2-036.3.3.90.32.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) e Patrícia Almeida da Silva Milhomem (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 557ee945cfe9957eca0ad9cedb33b824

### RESENHA DO CONTRATO Nº 96/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 96/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 47/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.306.596/0001-77. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e para atender os pacientes do Programa DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 56.480,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.305.1010.2-057.3.3.90.32.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Patrícia Almeida da Silva Milhomem (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: ce8284324e2e8deae6201758e9cc987e

### RETIFICAÇÃO - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 519/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVII, Nº 3051, São Luís, 28 de fevereiro de 2023**, página 38, **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 519/2022. ONDE SE LÊ:** 519/2022. **LEIA-SE:** 619/2022. Balsas, 28 de fevereiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: f9a5fa16bc8e73b31ee5dea9cd206e3b

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

#### DECRETO Nº 050/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 050/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. "CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE". O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, resolve, na plenária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 01 de fevereiro de 2023 que Convoca a **IX Conferência Municipal de Saúde**, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia", e Aprovação do Regimento Interno da referida Conferência; CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Saúde; CONSIDERANDO os objetivos das Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Saúde:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;
- II. Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- III. Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- IV. Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 11ª CES-MA;
- V. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo maranhense e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração do Plano Plurianual, o Plano Estadual de Saúde (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025.
- VI. Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da **IX Conferência Municipal de Saúde** e orientações para 11ª CES-MA, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde. DECRETA: Art. 1º Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Saúde** a ser realizada até na data de 10 de março de 2023, na cidade de Benedito Leite, Maranhão. Art. 2º o tema da **IX Conferência Municipal de Saúde** será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia". Art. 3º Para a organização da **IX Conferência Municipal de Saúde** foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Saúde;  
II - Convidados do Conselho Municipal de Saúde.  
Art. 4º As normas de organização e funcionamento da **IX Conferência Municipal de Saúde** serão definidas em Regimento Interno. Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal. Art. 6 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO

PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA  
Benedito Leite-MA, 27 /02/ 2023. Cumpra-se e publique-se. **Ramon Carvalho de Barros** Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: b253af84e75b93aaf4a44f0ea9f679e7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00007/2023 - CPL

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de BREJO/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pelo gestor responsável, Secretário Municipal de Finanças, Sr. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, portador da Cédula de Identidade nº 066776882018-4 e do CPF nº 711.867.862-72, RESOLVE, registrar os preços da empresa AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 24.120.004/0001-71, sediada em ROD BR 230, nº 67, CENTRO, BREJO/MA, CEP 65.520-000, por intermédio de seu representante legal Sr. LEANDERSON COLINS ALGARVIO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 021884912002-4 e do CPF nº 012.509.283-03, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objetivo Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, limpeza, e equipamentos e suprimentos de informática de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

Conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas alterações posteriores.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Finanças;

#### 4. DO CONTRATO

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS - CPF/CNPJ: 24.120.004/0001-71						
LOTE I - EXPEDIENTE						
Item	Descrição Item	Marca/Modelo	Medida	Quantidade	Unitário	Sub Total
1	Alfinete cabeça niquelado nº 24 caixa	YNBC	CX	250	R\$10,00	R\$2.500,00
2	Almofada para carimbo azul, nº. 03, comprimento a base de resinas termoplásticas, solvente e tampa de metal, medindo 6,7x11,0cm.	JAPAN	UND	250	R\$11,00	R\$2.750,00
3	Apagador para quadro branco de tóxica com base de plástico.	CARRINK	UND	1000	R\$12,00	R\$12.000,00



4	Apontador de lápis com depósito grande caixa com 24 unidade	MASTERPRINT	CX	750	R\$64,00	R\$48.000,00
5	Arquivo morto ofício polionda 350x250x130mm	POLIBRAS	UND	1500	R\$17,00	R\$25.500,00
6	Barbante 100% algodão cru, nº8 embalagem com no min. 250g pacote com 4	BANDEIRANTE	PCT	550	R\$38,00	R\$20.900,00
7	Bloco de papel para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm.port-it	MERCUR	PCT	1150	R\$11,00	R\$12.650,00
8	Borracha ponteira pacote com 100 unidades	MERCUR	PCT	500	R\$38,00	R\$19.000,00
9	Borracha duas cores caixa com 40 unidade caixa com 24 unidades	MERCUR	CX	500	R\$53,00	R\$26.500,00
10	Caderno capa dura 10x1 espiral 200folhas pacote com 4 unidades	CREDEAL	PCT	2500	R\$29,00	R\$72.500,00
11	Caderno de desenho grande 48folhas espiral pacote com 10 unidades	CREDEAL	PCT	3000	R\$77,00	R\$231.000,00
12	Calculadora 12 dígitos, 12 dígitos, modelo compacto, corpo plástico e teclas macias, bateria.	VISION	UND	500	R\$31,00	R\$15.500,00
13	Caneta esferográfica com 50ud azul, vermelha e preta furo lateral, sextavada, transparente.	COMPACTOR	CX	600	R\$62,00	R\$37.200,00
14	Caneta para escrita em cd caixa com 12 unidades	BRW	CX	500	R\$77,00	R\$38.500,00
15	Carbono dupla face a4 caixa 100 folhas	HARCOPY	CX	25	R\$65,00	R\$1.625,00
16	Cartolina diversas cores pacote com 100 unidades	ANIN	PCT	500	R\$120,00	R\$60.000,00
17	Clipe 1/0 em aço niquelado caixa com 100 unidades	TOP	CX	1500	R\$6,00	R\$9.000,00
18	Clipe 2/0 em aço niquelado caixa com 100 unidades	TOP	CX	1500	R\$7,00	R\$10.500,00
19	Clipe 3/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades	TOP	CX	1500	R\$7,00	R\$10.500,00
20	Clipe 4/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades	TOP	CX	1500	R\$7,00	R\$10.500,00
21	Clipe 8/0 em aço niquelado caixa com 25 unidades	TOP	CX	1500	R\$8,00	R\$12.000,00
22	Cola branca a base de pva, não tóxica, lavável - 1000gramas.	BAMBINE	UND	1000	R\$26,00	R\$26.000,00
23	Cola branca escolar 90g - látex de pva e aditivo plastificado. Pacote com 12 unidades	BAMBINE	PCT	1000	R\$43,00	R\$43.000,00
24	Cola para eva - 90 gramas. Pacote com 3	ACRILEX	PCT	500	R\$62,00	R\$31.000,00
25	Cola bastão 8g.	BRW	UND	1000	R\$5,00	R\$5.000,00
26	Cola branca 500 gr.	BAN BINE	UND	1000	R\$16,00	R\$16.000,00
27	Cola colorida 25g - à base de acetato de polivinima (pva) não atóxica caixa com 06 unidades	ACRILEX	CX	500	R\$25,00	R\$12.500,00
28	Cola de isopor 90g caixa com 12	BAMBINE	CX	1000	R\$91,00	R\$91.000,00
29	Cola em silicone grosso 1kg	ELEPHANT	KG	1600	R\$94,00	R\$150.400,00
30	Cola glitter (cores diversas) 23g.	ACRILEX	UND	500	R\$10,00	R\$5.000,00
31	Corretivo líquido -composição: água, pigmentos brancos e resinas sintética, não tóxico. .caixa com 12	ECOLE	CX	1000	R\$47,00	R\$47.000,00
32	Crachá com clips removível com 50 unidades	DARC	PCT	100	R\$135,00	R\$13.500,00
33	E.v.a. 42x60 - pacotes com 10 folhas cores variadas	IBEI	PCT	250	R\$55,00	R\$13.750,00
34	Envelope convite 162 x 225 cores variadas, caixa com 100 unidades	SCRITY	CX	100	R\$205,00	R\$20.500,00
35	Envelope de ofício 114x229	SCRITY	UND	2000	R\$1,00	R\$2.000,00
36	Envelope ouro 80x115	SCRITY	UND	2000	R\$1,00	R\$2.000,00
37	Envelope para visita colorido 72x108	SCRITY	UND	2000	R\$1,00	R\$2.000,00
38	Envelope para carta 114 x 62 caixa com 100 unidades	SCRITY	CX	100	R\$26,00	R\$2.600,00
39	Envelope saco grande 26x36 com 250 unidades	SCRITY	CX	75	R\$205,00	R\$15.375,00
40	Envelope saco médio 24x34 com 500 caixa com m/5	SCRITY	CX	75	R\$410,00	R\$30.750,00
41	Estilete estreito 09 mm.	GATTE	UND	1000	R\$4,00	R\$4.000,00
42	Estilete largo 18 mm.	GATTE	UND	1000	R\$5,00	R\$5.000,00
43	Etiqueta a4 caixa com 100 folhas	BMK	CX	100	R\$79,00	R\$7.900,00
44	Extrator de grampos simples	BRW	UND	250	R\$6,00	R\$1.500,00



45	Fita 45mmx50m papel kraft.	ADERE	ROLO	125	R\$6,00	R\$750,00
46	Fita 45mmx50m polipropileno transparente ri com 5 uni	ADERE	PCT	300	R\$21,00	R\$6.300,00
47	Fita durex colorida - caixa com 06 unidades. 12x10	ADELBRAS	CX	200	R\$3,00	R\$600,00
48	Fita durex comum 12mmx40m	ADERE	UND	1000	R\$4,00	R\$4.000,00
49	Giz de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade	ECOLE	CX	2500	R\$10,00	R\$25.000,00
50	Gizão de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade.	ECOLE	ESTJ	2000	R\$11,00	R\$22.000,00
51	Grampeador médio 26/6 30 folhas	BRW	UND	250	R\$60,00	R\$15.000,00
52	Grampo 26/6 com 5000	BRW	CX	200	R\$11,00	R\$2.200,00
53	Grampeador 100fls	CLIPS	UND	5	R\$170,00	R\$850,00
54	Isopor placa 15 mm	ISOPLAST	UND	300	R\$16,00	R\$4.800,00
55	Isopor placa 25 mm	ISOPLAST	UND	300	R\$22,00	R\$6.600,00
56	Isopor placa 30mm	ISOPLAST	UND	300	R\$23,00	R\$6.900,00
57	Placa isopor 40mm	ISOPLAST	FOLHA	300	R\$26,00	R\$7.800,00
58	Lã cores variadas rolo com 40g	NINA	PCT	205	R\$86,00	R\$17.630,00
59	Lápis de cor de madeira -grande a base de pigmentos aglutinantes e ceras estojo com 12 unidades.	BRW	CX	1000	R\$9,00	R\$9.000,00
60	Lápis de cor de madeira -grande a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras- estojo com 24 unidades	ECOLE	CX	425	R\$11,00	R\$4.675,00
61	Lápis grafite nº. 02 comuns caixa. Com 144 unidades	ECOLE	CX	300	R\$69,00	R\$20.700,00
62	Liga de elástico nº 18 (100gr)	MAMUTE	PCT	175	R\$4,00	R\$700,00
63	Livro de atas sem margem 100 folhas	TILIBRA	UND	200	R\$26,00	R\$5.200,00
64	Livro de atas sem margem 200 folhas	TILIBRA	UND	200	R\$38,00	R\$7.600,00
65	Livro de ponto 2 assinaturas 100folhas	BAG	UND	100	R\$31,00	R\$3.100,00
66	Livro de protocolo	BAG	UND	100	R\$18,00	R\$1.800,00
67	Marca texto diversas cores	MASTERPRINT	UND	1000	R\$3,00	R\$3.000,00
68	Marcador para quadro branco, caixa com 12 unidades	BRW	CX	200	R\$52,00	R\$10.400,00
69	Marcador permanente (pincel atômico) - resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes e aditivos (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unidades	BRW	CX	250	R\$43,00	R\$10.750,00
70	Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos com 12 cores	ECOLE	CX	250	R\$10,00	R\$2.500,00
71	Papel a4 reciclado branco 210 x 297 mm resma com 500folhas, 75g/m2, em embalagem revestida externamente com polipropileno resistente à umidade.	REPORT	RESMA	500	R\$33,00	R\$16.500,00
72	Papel a4, medindo 210x297 com 10 remas	REPORT	CX	1000	R\$325,00	R\$325.000,00
73	Papel cartão tamanho -tm a4	BAG	PCT	500	R\$26,00	R\$13.000,00
74	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cms	BAG	PCT	125	R\$33,00	R\$4.125,00
75	Papel crepon 0 48x2mts pacote com10 folhas	VMP	PCT	150	R\$26,00	R\$3.900,00
76	Papel madeira 66x96 com 100 folhas.	SCRITY	PCT	50	R\$257,00	R\$12.850,00
77	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100folhas resistente a umidade.	CHAMEX	PCT	100	R\$12,00	R\$1.200,00
78	Papel adesivo - tm a4 (pacote com 50 und) 150g	BAG	PCT	125	R\$26,00	R\$3.250,00
79	Papel almaço com pauta 400 folhas	JANDAIA	RESMA	150	R\$89,00	R\$13.350,00
80	Papel almaço s/ pauta com 400 folhas	CREDEAL	RESMA	150	R\$89,00	R\$13.350,00
81	Papel camurça diversas cores pacote com 20 folhas	VMP	PCT	150	R\$77,00	R\$11.550,00
82	Papel celofane diversas cores com 50 folhas	CROMUS	PCT	75	R\$82,00	R\$6.150,00
83	Papel color set diversas cores 150g/m2 48,00 x 68,00 pacote com 20 folhas	BAG	PCT	100	R\$33,00	R\$3.300,00



84	Papel de seda pacote com 100 folhas	FLOC	PCT	100	R\$43,00	R\$4.300,00
85	Papel laminado com 40 folhas	VMP	PCT	50	R\$94,00	R\$4.700,00
86	Pasta aba ½ ofício transparente	DELO	UND	200	R\$5,00	R\$1.000,00
87	Pasta arquivo morto em tóxica polionda	DELO	UND	250	R\$14,00	R\$3.500,00
88	Pasta az ofício lombo estreito em pvc	FRAMA	UND	1500	R\$24,00	R\$36.000,00
89	Pasta az ofício lombo largo em pvc	FRAMA	UND	1500	R\$24,00	R\$36.000,00
90	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão).	MAXPRINT	UND	300	R\$5,00	R\$1.500,00
91	Pasta catálogo para 100 envelopes com 04 furos e de espessura média.	DAC	UND	300	R\$48,00	R\$14.400,00
92	Pasta classificadorpvc com grampo trilho	PLASCONE	UND	500	R\$5,00	R\$2.500,00
93	Pasta com grampo trilho de papelão plástico	DELO	UND	500	R\$15,00	R\$7.500,00
94	Pasta de plástico com elástico ofício	PLASCONE	UND	400	R\$5,00	R\$2.000,00
95	Pasta pvc transparente 6 cm.	PLASCONE	UND	250	R\$12,00	R\$3.000,00
96	Pasta suspensa marmorizada envernizada	DELO	UND	300	R\$7,00	R\$2.100,00
97	Percevejo caixa com 100 unidade	MASTER	CX	75	R\$9,00	R\$675,00
98	Perfurador metálico 02 furos 100 folhas.	MAXPRINT	UND	100	R\$340,00	R\$34.000,00
99	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m3	MAXPRINT	UND	100	R\$248,00	R\$24.800,00
100	Pincel de pelo nº 02	LEONORA	UND	300	R\$5,00	R\$1.500,00
101	Pincel de pelo nº 12	LEONORA	UND	300	R\$7,00	R\$2.100,00
102	Pincel de pelo nº 16	LEONORA	UND	300	R\$11,00	R\$3.300,00
103	Pincel hidrocor fino com 12 unidades	LEONORA	ESTJ	300	R\$9,00	R\$2.700,00
104	Pincel hidrocor grosso com 12 unidades	LEONORA	ESTJ	300	R\$31,00	R\$9.300,00
105	Pistola de cola quente grande	IMPORT	UND	300	R\$38,00	R\$11.400,00
106	Pistola de cola quente pequena	IMPORT	UND	300	R\$28,00	R\$8.400,00
107	Porta lápis 3 lugares.	DELO	UND	300	R\$24,00	R\$7.200,00
108	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores.	MASTERPRINT	UND	500	R\$31,00	R\$15.500,00
109	Prancheta tamanho ofício	MASTERPRINT	UND	300	R\$13,00	R\$3.900,00
110	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x300.	SOUZA	UND	50	R\$450,00	R\$22.500,00
111	Quadro branco de acrílico alumínio 90x120	SOUZA	UND	50	R\$718,00	R\$35.900,00
112	Reabastecedor de almofada para carimbo 90ml	BRW	UND	100	R\$11,00	R\$1.100,00
113	Reabastecedorpara pincel para quadro de tóxica branco	CARBRINK	UND	50	R\$11,00	R\$550,00
114	Reabastecedor para pincel atômico 40ml	CARBRINK	UND	50	R\$9,00	R\$450,00
115	Régua de 50cm	VALEU	UND	500	R\$6,00	R\$3.000,00
116	Régua plástica transparente 30cm.	VALEU	UND	500	R\$3,00	R\$1.500,00
117	Tecido tnt - cores variadas	SANTA FE	MTS	500	R\$6,00	R\$3.000,00
118	Tesoura de picotar 16cm	BLESSED	UND	500	R\$11,00	R\$5.500,00
119	Tesoura grande com ponta 212 cm	MASTER	UND	500	R\$18,00	R\$9.000,00
120	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox, 10 cm	MASTER	UND	1000	R\$6,00	R\$6.000,00
121	Tinta guache à base de água caixa com 6 unidades	CARBRINK	CX	500	R\$9,00	R\$4.500,00
122	Tinta para carimbo azul preta 40ml.	CARBRINK	UND	300	R\$9,00	R\$2.700,00
123	Tinta para rosto tóxica conjunto com 06 unidades de 30 ml	ACRILEX	CX	250	R\$21,00	R\$5.250,00
124	Tinta para tecido cores variadas 37ml	ACRILEX	UND	500	R\$9,00	R\$4.500,00
						<b>R\$2.202.505,00</b>

**LOTE III - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Item	Descrição Item	Marca/Modelo	Medida	Quantidade	Unitário	Sub Total
1	Adaptador usb wireless para computador 300 mbps, padrão de frequência 802. 11n,802.11b. Banda 2.4ghz, 11 canais	TPLINK	UND	20	R\$154,00	R\$3.080,00
2	Caixa de som multimídia para computador. Potencia entrada usb 5v. Conexão pc/mp3/mp4/ipad	MULTILASER	UND	20	R\$132,00	R\$2.640,00
3	Caixa de som portátil amplificadora com entradas p10, usb, cartão de memória conexão bluetooth, 400w potencia. Bivolt	ONIL	UND	10	R\$1.893,00	R\$18.930,00



4	Cartão de memória 32gb com taxa de transferência: até 480 mb/s taxas de transmissão de dados: 10 mb/s (gravação) até 30mb/s (leitura) voltagem de operação: 2,7 v3,6 v.	SANDISK	UND	20	R\$91,00	R\$1.820,00
5	Dvd-r gravável 4,7gb 120min	MULTILASER	UND	50	R\$6,00	R\$300,00
6	Hd externo de 1tb preto. Conexão usb 3.0. Sistema windows 10, 7, vista, windows xp sp3	SEAGATE	UND	20	R\$739,00	R\$14.780,00
7	Hub extensão usb. 480 mb/s compatível com windows 98/98se/me/2000/xp/mac os 8.5/ 4 portas	CLONE	UND	20	R\$117,00	R\$2.340,00
8	Mouse optico sem fio. 1200 dpi. Usb. Tecnologia 2.4ghz. Design anatômico. Alcance: 10 metros. Alimentação: 2 pilhas aaa	HP	UND	20	R\$118,00	R\$2.360,00
9	Mouse optico usb. Scroll macio. Design ergonômico. Compatível com: windows 98,2000, me, xp, vista, 7 / macos x 9.0 ou superior. Resolução: 800 dpi.	MULTILASER	UND	20	R\$81,00	R\$1.620,00
10	Pendrive 32gb 3mb/s gravação até 10 mb/s leitura. Conexão usb dc5v	HP	UND	50	R\$135,00	R\$6.750,00
11	Pendrive 64gb 3mb/s gravação até 10 mb/s leitura. Conexão usb dc5v	HP	UND	50	R\$231,00	R\$11.550,00
12	Projektor multimídia, brilho de 3.200 lumens, resolução xga (1024 x 768), principais conexões: (usb, audio r/l, vídeo componente, hdmi, outras	EPSON	UND	10	R\$9.196,00	R\$91.960,00
13	Roteador wireless 1200 mbps gigabit	CISCO	UND	20	R\$451,00	R\$9.020,00
14	Roteador wireless 300 mbps .11 canais padrões de frequência 802.11n, 802.11g,802. 11b.	CISCO	UND	20	R\$348,00	R\$6.960,00
15	Soft kasper total security p/1pc multidispositi licença de 1 ano	KASPERSKY	UND	20	R\$103,00	R\$2.060,00
16	Switch 08 portas 10/100/1000 mbps. Dc 5v0. 6ª. IEEE802.3i, IEEE802.3d. Conexão através de cabo rj45. Compatível windows, linux e mac os.	CISCO	UND	20	R\$1.693,00	R\$33.860,00
17	Switch 24 portas 10/100/1000	CISCO	UND	10	R\$2.949,00	R\$29.490,00
18	Teclado formato slimteclas compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores. Conexão usb	MULTILASER	UND	20	R\$141,00	R\$2.820,00
19	Kit teclado e mouse sem fio 2.4ghz	HP	UND	20	R\$270,00	R\$5.400,00
20	Placa mãe chipset h61, intel lga 1155, matx, ddr3	INTEL	UND	20	R\$722,00	R\$14.440,00
21	Processador 6mb 3.7ghz - 4.4ghz lga 1200	INTEL	UND	20	R\$911,00	R\$18.220,00
22	Memória ram 4gb ddr3 para desktop 1333 mhz pc3-10600 240 pinos	KINGSTON	UND	20	R\$294,00	R\$5.880,00
23	Fonte atx 250w nominal bivolt chaveada a-250w 24 pinos	MEGATRON	UND	20	R\$186,00	R\$3.720,00
24	Computador all in one 24" i5 8gb ssd480gb ajuste rotação e altura kit s/fio rede gigabit	HP	UND	20	R\$6.717,00	R\$134.340,00
25	Desktop (processador i3, 4gb de memória ram, hd ssd 120gb, windows 10 pro).	LENOVO	UND	20	R\$2.255,00	R\$45.100,00
26	Desktop (processador core i5, 4gb de memória ram, ssd 256 gb, com windows 11)	LENOVO	UND	20	R\$2.669,00	R\$53.380,00
27	Desktop (processador core i7, 8gb de memória ram, hd 1tb, com windows 10).	LENOVO	UND	20	R\$3.300,00	R\$66.000,00
28	Monitor 24 led hdmi/vga full hd"	SAMSUNG	UND	20	R\$1.975,00	R\$39.500,00
29	Monitor led hd 18,5". Resolução máxima de 1600 x 900. Brilho 200 cd/m². Dimensões - cm (axlpx) 441 x 275 x 57 mm"	SAMSUNG	UND	20	R\$1.254,00	R\$25.080,00
30	Notebook (processador - core i3, tela 15" 4gb de memória ram,hd sd256gb.tb, slot para cartão de memória).com windows 10 "	HP	UND	20	R\$5.173,00	R\$103.460,00



31	Notebook (processador - core i5, tela 15" 8gb de memória ram, hd ssd 480 gb,d, slot para cartão de memória).com windows 10 "	HP	UND	20	R\$6.410,00	R\$128.200,00
32	Notebook (processador - core i7, tela 15" 8gb de memória ram, hd 1.000gb,d, slot para cartão de memória).com windows 10 "	HP	UND	20	R\$12.400,00	R\$248.000,00
33	Tablet 4g, 32gb, 2gb ram, tela de 8, câmera traseira 8mp f2.0, câmera frontal de 2mp e android 9.0 -	LENOVO	UND	20	R\$1.989,00	R\$39.780,00
34	Estabilizador 500va bivolt 5 tomada	MICROLINE	UND	10	R\$679,00	R\$6.790,00
35	Estabilizador 1000va bivolt 5 tomadas	MICROLINE	UND	10	R\$1.262,00	R\$12.620,00
36	No break 1200va de potencia. Aplicações/equipamentos cpu, monitor, impressora multifuncional, scanner, periféricos, ponto de venda, sistemas, roteador, câmera, instrumentos musicais, telefone, fax, pabx, home theater, lcd, dvd player, equipamento de som, voip, recarregadores, games. Tomadas 6 tomadas. Bivolt	MICROLINE	UND	10	R\$1.786,00	R\$17.860,00
37	Impressora multifuncional ecotank, wireless, wi-fi direct - ciclo mensal 30.000 páginas	EPSON	UND	10	R\$2.124,00	R\$21.240,00
38	Impressora multifuncional tanque de tinta a3 - ciclo mensal 30.000 páginas - resolução de impressão 2400 x 600 dpi	EPSON	UND	10	R\$8.383,00	R\$83.830,00
39	Impressora laser- ciclo mensal até 10.000 páginas - resolução de impressão 1.200 x 1.200 dpi	HP	UND	10	R\$1.894,00	R\$18.940,00
40	Impressora multifuncional laser - ciclo mensal até 20.000 páginas - resolução max. Impressão preto e branco 600 x 600 dpi	HP	UND	10	R\$5.398,00	R\$53.980,00
41	Impressora multifuncional ops laser color - fax duplex rede wi a4 - ciclo mensal até 50.000 páginas - resolução 38400 x 600 dpi	BROTHER	UND	10	R\$7.402,00	R\$74.020,00
42	Impressora multifuncional laser - ciclo mensal até 80.000 páginas - resolução 600 x 600 dpi	LEXMARK	UND	10	R\$5.865,00	R\$58.650,00
43	Impressora multifuncional laser, monocromática, impressão duplex, wi-fi, conexão ethernet, conexão usb, 110v - ciclo mensal 10.000 páginas - resolução de impressão 2400 x 600 dpi	HP	UND	10	R\$4.314,00	R\$43.140,00
44	Impressora multifuncional laser colorido com wireless e duplex - ciclo mensal 30.000 páginas - resolução de impressão 600 x 2400 dpi	HP	UND	10	R\$5.860,00	R\$58.600,00
45	Duplicador 300dpi, sistema stencil, velocidade de impressão: 60 a 90 folhas por minuto (2 passos) - velocidade da primeira impressão: inferior a 45 segundos - resolução: 300 x 300 dpi - modos de imagem: modo texto, modo foto, modo foto/texto m	RICOH	UND	5	R\$26.638,00	R\$133.190,00
46	Impressora multifuncional - ciclo mensal 250.000 páginas - resolução de impressão 1200 x 1200 dpi	LEXMARK	UND	10	R\$16.164,00	R\$161.640,00
47	Scanner conexão usb até tamanho a4 adf para 50 folhas com duplex - ciclo mensal 60.000 páginas - resolução iterpolada 1200 x 1200 dpi	HP	UND	10	R\$6.301,00	R\$63.010,00
48	Refil epson l3250 kit com 4 cores compatível	EPSON	UND	125	R\$180,00	R\$22.500,00
49	Refil epson l4150 kit com 4 cores compatível	EPSON	UND	125	R\$180,00	R\$22.500,00
50	Toner hp 107 w1105a compatível	HP	UND	125	R\$478,00	R\$59.750,00
51	Toner hp m428 58ª compatível sem chip	HP	UND	125	R\$251,00	R\$31.375,00
52	Toner hp m479 compatível sem chip	HP	UND	125	R\$306,00	R\$38.250,00
53	Toner hp m428 58ª compatível sem chip	HP	UND	125	R\$243,00	R\$30.375,00
54	Toner brother dcp 1617	BROTHER	UND	125	R\$91,00	R\$11.375,00
55	Toner brother l3551dw kit com 4 toner tn217	BROTHER	UND	125	R\$902,00	R\$112.750,00



56	Toner brother dcp 1617	BROTHER	UND	125	R\$87,00	R\$10.875,00
57	Duplicador ricoh	RICOH	UND	125	R\$361,00	R\$45.125,00
58	Toner kyocera tk 3182	KYOCERA	UND	125	R\$361,00	R\$45.125,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$2.410.350,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$4.612.855,00</b>

\* **R\$4.612.855,00 (quatro milhões, seiscentos e doze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)**

#### 5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/Serviços dos itens registrados;

7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

#### 8. DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

#### 9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela

Prefeitura.

### **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de validade;

### **11. DOS PREÇOS**

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

### **12. DAS PENALIDADES**

12.1 – O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I. III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de BREJO/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo/MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de BREJO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de BREJO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de BREJO/MA.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Finanças, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Finanças, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### **13. DOS ILÍCITOS PENAIIS**

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### **14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno;

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**II** - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.006/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

**III** - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

#### **16. DO FORO**

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

BREJO - MA, 27 de fevereiro de 2023

PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO  
Secretário Municipal de Finanças

**CONTRATANTE**

AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 24.120.004/0001-71

**CONTRATADA**

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: e71be49fa7abb98778b76b5238599ebf*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00007/2023 - CPL**

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de BREJO/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pelo gestor responsável, Secretário Municipal de Finanças, Sr. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, portador da Cédula de Identidade nº 066776882018-4 e do CPF nº 711.867.862-72, RESOLVE, registrar os preços da empresa R. MEIRELES PINTO, inscrita no CNPJ nº 09.039.662/0001-40, sediada em R DUQUE DE CAXIAS, Nº49, CENTRO, SANTA QUIERIA DO MARANHÃO/MA, CEP 65.540-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. RENATO MEIRELES PINTO, portador da CI nº135356820000 SSP/MA e do CPF nº915.737.773-15, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objetivo Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, limpeza, e equipamentos e suprimentos de informática de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### **2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

Conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas alterações posteriores.



### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo/MA.  
3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.  
3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Finanças;

### 4. DO CONTRATO

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: R. MEIRELES PINTO - CPF/CNPJ: 09.039.662/0001-40						
LOTE II - LIMPEZA						
Item	Descrição Item	Marca/Modelo	Medida	Quantidade	Unitário	Sub Total
1	Acido muriatico 1lt - caixa com 12 unidades	RITIRO	CX	700	R\$46,80	R\$32.760,00
2	Água sanitária de 1000ml - cx c/12und	LAVA BEM	CX	1400	R\$28,20	R\$39.480,00
3	Alcool em gel 70º 1 lt - cx c/12 und	SOL	CX	4200	R\$9,90	R\$41.580,00
4	Alcool em gel 70º 5 lt - cx c/12 und	SOL	CX	350	R\$52,00	R\$18.200,00
5	Alcool em gel 70º 500 ml - cx c/12 und	SOL	CX	2100	R\$8,90	R\$18.690,00
6	Alcool em gel 70º 60ml	SOL	UND	2100	R\$3,90	R\$8.190,00
7	Alcool liquido 46º 1 lt - cx c/12und	SOL	CX	1050	R\$7,95	R\$8.347,50
8	Alcool liquido 70º 5 lt - cx c/12und	SOL	CX	350	R\$49,80	R\$17.430,00
9	Alcool liquido 70º 1 lt - cx c/12und	SOL	CX	4200	R\$8,45	R\$35.490,00
10	Amaciante concentrado 500ml	LAVA BEM	UND	420	R\$7,50	R\$3.150,00
11	Amaciante diluido 05 litros	LAVA BEM	UND	420	R\$18,90	R\$7.938,00
12	Avental descartavel em tnt - pct c/10 und	KERO CASA	PCT	140	R\$8,95	R\$1.253,00
13	Avental de corvim c/ vies	KERO CASA	UND	700	R\$11,90	R\$8.330,00
14	Balde divisor de aguas 20lt	TERRAPLAST	UND	14	R\$21,90	R\$306,60
15	Balde duplo 34lt	TERRAPLAST	UND	7	R\$27,80	R\$194,60
16	Bacia plastica 07lt	MICRO PLAST	UND	700	R\$8,25	R\$5.775,00
17	Bacia plastica 10lt	MICRO PLAST	UND	700	R\$9,00	R\$6.300,00
18	Bacia plastica 50lt	MICRO PLAST	UND	175	R\$39,00	R\$6.825,00
19	Bacia plastica 80lt	MICRO PLAST	UND	175	R\$46,00	R\$8.050,00
20	Balde com tampa 21lt	TERRAPLAST	UND	175	R\$19,50	R\$3.412,50
21	Balde de plastico 14,8lt	TERRAPLAST	UND	350	R\$15,50	R\$5.425,00
22	Balde de plastico 20,5lt	TERRAPLAST	UND	350	R\$24,50	R\$8.575,00
23	Balde de plastico 4,9lt	TERRAPLAST	UND	350	R\$6,50	R\$2.275,00
24	Balde de plastico 8,9lt	TERRAPLAST	UND	350	R\$8,65	R\$3.027,50
25	Balde retratil 10lt	TERRAPLAST	UND	70	R\$9,90	R\$693,00
26	Cadeira plastica com bracos	TRAMONTINA	UND	350	R\$44,00	R\$15.400,00
27	Cadeira plastica infantil	TRAMONTINA	UND	168	R\$22,00	R\$3.696,00
28	Cadeira plastica sem braço	TRAMONTINA	UND	350	R\$36,00	R\$12.600,00
29	Caixa para verdura 42lt	MICRO PLAST	UND	70	R\$29,00	R\$2.030,00
30	Carro funcional bolsa de 90lt	BLASLIMPIA	UND	7	R\$455,00	R\$3.185,00
31	Cera líquida incolor 750ml - cx c/ 12 und	CARNUR	CX	840	R\$5,25	R\$4.410,00
32	Cesto c/ tampa 200lt	MICRO PLAST	UND	140	R\$110,00	R\$15.400,00
33	Cesto c/ tampa 30lt	MICRO PLAST	UND	140	R\$36,00	R\$5.040,00
34	Cesto c/ tampa 60lt	MICRO PLAST	UND	140	R\$42,00	R\$5.880,00
35	Cesto c/ tampa basculhante 60lt	MICRO PLAST	UND	140	R\$54,00	R\$7.560,00
36	Cesto telado c/ tampa 30lt	MICRO PLAST	UND	350	R\$6,50	R\$2.275,00
37	Cesto telado c/tampa 60lt	MICRO PLAST	UND	350	R\$18,90	R\$6.615,00
38	Coador de pano para café	ZALCANA	UND	140	R\$2,50	R\$350,00
39	Coletor p/ copos de água	MULTICOPO	UND	70	R\$20,00	R\$1.400,00
40	Coletor p/ copos de café	MULTICOPO	UND	70	R\$18,90	R\$1.323,00
41	Colher refeição bca/cristal - pct c/50 und	PLASBERG	PCT	700	R\$4,25	R\$2.975,00
42	Colher sobremesa bca cristal - pct c/50 und	PLASBERG	PCT	700	R\$3,50	R\$2.450,00
43	Lixeira p/ coleta seletiva 60lt - kit c/04 peças	BLASLIMPIA	KIT	21	R\$53,00	R\$1.113,00
44	Conjunto para limpeza amarelo com 06 peças	BLASLIMPIA	UND	14	R\$92,00	R\$1.288,00
45	Coletora p/ lixo 1100lt	BLASLIMPIA	UND	2,8	R\$1.100,00	R\$3.080,00
46	Container lixeira modelo gari 240 l	ROTOMOLDADO	UND	14	R\$399,00	R\$5.586,00





47	Container 120l com rodas	ROTOMOLDADO	UND	14	R\$496,00	R\$6.944,00
48	Copo descartável para água 300 ml - cx c/ 2000 unidades	FC OLIVEIRA	CX	49	R\$190,00	R\$9.310,00
49	Copo descartável para água 700 ml - cx c/ 500 unidades	FC OLIVEIRA	CX	49	R\$62,50	R\$3.062,50
50	Copo descartável para água de 150 ml - cx c/ 2.500 unidades	FC OLIVEIRA	CX	49	R\$98,75	R\$4.838,75
51	Copo descartável para água de 180 ml - cx c/ 2.500 unidades	FC OLIVEIRA	CX	210	R\$116,25	R\$24.412,50
52	Copo descartável para água de 200ml - cx c/ 2.500 unidades	FC OLIVEIRA	CX	56	R\$150,00	R\$8.400,00
53	Copo descartável para água de 250ml - cx c/ 2.500 unidades	FC OLIVEIRA	CX	56	R\$172,00	R\$9.632,00
54	Copo descartável para café de 50ml -cx c/ 5.000 unidades	FC OLIVEIRA	CX	210	R\$150,00	R\$31.500,00
55	Creme dental 90 gramas	COLGATE	UND	1750	R\$3,60	R\$6.300,00
56	Desengordurante multiuso 500ml	MULTIUSO	UND	420	R\$9,90	R\$4.158,00
57	Desentupidor de pia	CRISTAL	UND	70	R\$7,50	R\$525,00
58	Desentupidor de vaso sanitario	CRISTAL	UND	70	R\$9,90	R\$693,00
59	Desifetante 01 lt- cx c/12 und	LAVA BEM	CX	1050	R\$39,00	R\$40.950,00
60	Desinfetante pinho 500 ml - caixa com 12 unidades	LAVA BEM	CX	2100	R\$1,95	R\$4.095,00
61	Desinfetante/desincrustante sanitario 500ml	LAVA BEM	UND	420	R\$2,80	R\$1.176,00
62	Desodorizador de ar frasco com 400ml.	LAVA BEM	UND	840	R\$11,90	R\$9.996,00
63	Detergente liquido caixa com 24 unidades de 500 ml cada	LAVA BEM	CX	700	R\$52,80	R\$36.960,00
64	Dispenser para alcool gel ou sabonete liquido	PREMISSE	UND	35	R\$39,00	R\$1.365,00
65	Escova de dente adulto	COLGATE	UND	2100	R\$4,25	R\$8.925,00
66	Escova de dente infantil	COLGATE	UND	2100	R\$4,90	R\$10.290,00
67	Escova de unha pequena	CONDOR	UND	2100	R\$2,50	R\$5.250,00
68	Escova oval de lavar roupa multiuso madeira.	CONDOR	UND	350	R\$3,00	R\$1.050,00
69	Escova sanitaria com suporte	CONDOR	UND	350	R\$11,00	R\$3.850,00
70	Escova sanitaria sem suporte	CONDOR	UND	350	R\$5,50	R\$1.925,00
71	Esponja de limpeza multiuso	MULTIUSO	UND	10500	R\$1,00	R\$10.500,00
72	Faca refeição bca/cristal - pct c/50 und	TRAMONTINA	PCT	350	R\$11,50	R\$4.025,00
73	Filme pvc 28cmx15 mt - pct c/ 01 bobina	VALOR	PCT	350	R\$3,50	R\$1.225,00
74	Filme pvc 28cmx30 mt - pct c/01 bobina	VALOR	PCT	350	R\$4,90	R\$1.715,00
75	Filme pvc 38cmx300 mt - pct c/01 bobina	VALOR	PCT	350	R\$6,50	R\$2.275,00
76	Flanela 28 x 38 cm.	UNIAO TEXTIL	UND	4900	R\$3,50	R\$17.150,00
77	Flanela 38 x 58 cm.	UNIAO TEXTIL	UND	4900	R\$3,80	R\$18.620,00
78	Fósforo pct c/ 10 und c/ 40 palitos cada	PINHEIRO	PCT	280	R\$3,20	R\$896,00
79	Garfo refeição bco/cristal - pct c/50 und	TRAMONTINA	PCT	350	R\$4,20	R\$1.470,00
80	Garfo sobremesa bco/cristal - pct c/50 und	TRAMONTINA	PCT	350	R\$3,50	R\$1.225,00
81	Garrafa termica 1 lt	TERMOLAR	UND	175	R\$44,00	R\$7.700,00
82	Guardanapo de papel folha simples 20x22cm - pct c/50 und	VALOR	PCT	1750	R\$1,50	R\$2.625,00
83	Inseticida aerosol 360ml	BAYGON	UND	840	R\$9,95	R\$8.358,00
84	Kit merenda escolar (copo, colher e prato)	PLASBERG	KIT	2100	R\$8,50	R\$17.850,00
85	La de aço 60g - pct c/08 und	ASSOLAN	PCT	2100	R\$1,80	R\$3.780,00
86	Limpa aluminio 500ml - cx c/ 24 und	FC OLIVEIRA	CX	175	R\$46,80	R\$8.190,00
87	Limpa vidro 500ml cx c/ 12 unid	LAVA BEM	CX	420	R\$5,50	R\$2.310,00
88	Limpador multiuso classico 500 ml - cx c/ 24 und	LAVA BEM	CX	840	R\$4,90	R\$4.116,00
89	Limpador p/ pisos 05lt	FACILLI	UND	175	R\$21,50	R\$3.762,50
90	Lixeira c/ pedal quadrada 14lt	DIMAX	UND	350	R\$84,00	R\$29.400,00
91	Lixeira inox 05lt c/ pedal	DIMAX	UND	70	R\$89,00	R\$6.230,00
92	Lixeira plastica com pedal 85lt	TERRAPLAST	UND	14	R\$110,00	R\$1.540,00
93	Lixeira telada 05lt	TERRAPLAST	UND	700	R\$6,25	R\$4.375,00
94	Lixeira telada 08lt	TERRAPLAST	UND	700	R\$8,90	R\$6.230,00





95	Lustra movel 200 ml para madeira	PEROBA	UND	420	R\$5,50	R\$2.310,00
96	Luva de latex tamanho g	DANY	PAR	1050	R\$4,50	R\$4.725,00
97	Luvas de latex tamanho m	DANY	PAR	1050	R\$4,50	R\$4.725,00
98	Luvas de latex tamanho p	DANY	PAR	1050	R\$4,50	R\$4.725,00
99	Luva plastica descartavel - pct c/100 und	DANY	PCT	1400	R\$64,00	R\$89.600,00
100	Mesa de plastico	TRAMONTINA	UND	350	R\$80,00	R\$28.000,00
101	Mesa de plastico infantil	TRAMONTINA	UND	70	R\$39,00	R\$2.730,00
102	Mexedor de café bco/cristal - pct c/500 mexedores	CRISTAL	PCT	140	R\$14,55	R\$2.037,00
103	Mexedor drink bco/ cristal - pct c/250 mexedores	CRISTAL	PCT	140	R\$9,25	R\$1.295,00
104	Mop de torção tam 1,20mt	NOBRE	UND	140	R\$48,00	R\$6.720,00
105	Naftalina em bolas - pct c/30g	SANILAR	PCT	140	R\$1,80	R\$252,00
106	Pa plastica p lixo 2,5x21,5x21,5	CONDOR	UND	700	R\$5,50	R\$3.850,00
107	Palito dental c/ 100 unidades	CABOARDE	UND	700	R\$1,00	R\$700,00
108	Pano de chão 41x68	ALKLIN	UND	4900	R\$4,90	R\$24.010,00
109	Pano de chão 50x70	ALKLIN	UND	2100	R\$5,50	R\$11.550,00
110	Pano de microfibra 20x20 (pacote c/ 2unid.)	ALKLIN	PCT	700	R\$9,50	R\$6.650,00
111	Pano de microfibra 30x30 (pacote c/ 2unid.)	ALKLIN	PCT	700	R\$10,50	R\$7.350,00
112	Pano de microfibra 40x40 (pacote c/ 2unid.)	ALKLIN	PCT	700	R\$12,00	R\$8.400,00
113	Pano de microfibra 40x60 (pacote c/ 2unid.)	ALKLIN	PCT	350	R\$13,50	R\$4.725,00
114	Pano de microfibra 60x80 (pacote c/ 2unid.)	ALKLIN	PCT	175	R\$14,50	R\$2.537,50
115	Pano de prato 40x70cm	ALKLIN	UND	4900	R\$5,50	R\$26.950,00
116	Papel higiênico neutro 20 metros folha dupla pct c/ 18 und	FAMILIAR	PCT	700	R\$2,95	R\$2.065,00
117	Papel higiênico neutro 30 metros folha simples - pct c/ 04 rolos de 10cm x 30mt	FAMILIAR	PCT	10500	R\$3,95	R\$41.475,00
118	Papel toalha interfolhado branco 20cm x21cm - pct contendo 1000 folhas	FAMILIAR	PCT	700	R\$4,50	R\$3.150,00
119	Papel toalha multiuso com 50 toalhas com 2 unidades 19cmx21,5cm pacote com 2 unidades	FAMILIAR	PCT	350	R\$4,90	R\$1.715,00
120	Pedra sanitaria 25g	LAVA BEM	UND	3500	R\$2,50	R\$8.750,00
121	Placa sinalizadora piso escorregadio/molhado	BLASLIMPIA	UND	140	R\$25,50	R\$3.570,00
122	Prato fundo branco ps 12cm - pct c/10 und	DURALEX	PCT	140	R\$1,50	R\$210,00
123	Prato fundo branco ps 15cm - pct c/10 und	DURALEX	PCT	140	R\$1,45	R\$203,00
124	Prato fundo branco ps 18cm - pct c/10 und	DURALEX	PCT	140	R\$2,20	R\$308,00
125	Prato fundo branco ps 21cm - pct c/10 und	DURALEX	PCT	140	R\$2,80	R\$392,00
126	Prato raso branco ps 15cm - pct c/10 und	DURALEX	PCT	140	R\$1,45	R\$203,00
127	Prato raso branco ps 18cm - pct c/10 und	DURALEX	PCT	140	R\$2,50	R\$350,00
128	Prato raso branco ps 21cm - pct c/10 und	DURALEX	PCT	140	R\$2,95	R\$413,00
129	Prato raso branco ps 23cm - pct c/10 und	DURALEX	PCT	140	R\$3,50	R\$490,00
130	Prope descartavel 20g - pct c/100 und	FC OLIVEIRA	PCT	700	R\$10,40	R\$7.280,00
131	Rodo magico 38cm c/ refil de microfibra lavavel e cabo desmontavel	CONDOR	UND	210	R\$9,50	R\$1.995,00
132	Rodo de borracha c/cabo 30cm	CONDOR	UND	1750	R\$7,90	R\$13.825,00
133	Rodo de borracha de 40cm	CONDOR	UND	1750	R\$8,50	R\$14.875,00
134	Sabão de barra de 180 gramas caixa com 50 barras	LAVA BEM	CX	350	R\$104,50	R\$36.575,00
135	Sabão de barra de coco 200g - caixa com 50 barras	LAVA BEM	CX	140	R\$112,50	R\$15.750,00
136	Sabão em pó 400 gramas - caixa com 20 unidades	OMO	CX	1050	R\$184,80	R\$194.040,00
137	Sabonete 90g	PROTEX	UND	700	R\$3,65	R\$2.555,00
138	Sabonete liquido 01lt	PROTEX	UND	350	R\$11,50	R\$4.025,00
139	Sabonete líquido 5 lt	PROTEX	UND	350	R\$40,00	R\$14.000,00
140	Sabonete liquido 500ml	PROTEX	UND	350	R\$8,50	R\$2.975,00
141	Saco p/ lixo 100 lt preto ( 75x95x0,3) - fardo c/1000 sacolas	BRASILEIRINHA	FD	175	R\$38,00	R\$6.650,00
142	Saco p/ lixo 15lt preto (40x49x1,3) - fardo c/1000 sacolas	BRASILEIRINHA	FD	175	R\$28,00	R\$4.900,00



143	Saco p/ lixo 200 lt preto ( 85x100x0,3) - fardo c/1000 sacolas	BRASILEIRINHA	FD	175	R\$78,00	R\$13.650,00
144	Saco p/ lixo 30 lt az/pt ( 55x67x1,4) - fardo c/1000 sacolas	BRASILEIRINHA	FD	175	R\$62,40	R\$10.920,00
145	Saco p/ lixo 50 lt az/pt (62x70x0,2) - fardo c/ 1000 sacolas	BRASILEIRINHA	FD	175	R\$62,40	R\$10.920,00
146	Sacola no kg	BIOSAC	KG	1050	R\$14,00	R\$14.700,00
147	Sacola plastica g 45x60x1,7 bca - pct c/1000 sacolas	BIOSAC	PCT	70	R\$26,00	R\$1.820,00
148	Sacola plastica gg 59x74x1,8 bca - pct c/500 sacolas	BIOSAC	PCT	70	R\$13,00	R\$910,00
149	Sacola plastica m 38x48x1,6 bca - pct c/1000 sacolas	BIOSAC	PCT	70	R\$39,00	R\$2.730,00
150	Soda caustica 500g	SATURNO	UND	420	R\$12,95	R\$5.439,00
151	Suporte p/ copo descartável 180ml	NOBRE	UND	70	R\$52,00	R\$3.640,00
152	Suporte p/ copo descartável 50ml	NOBRE	UND	70	R\$37,00	R\$2.590,00
153	Tacho com tampa 32lt	PANELAR	UND	350	R\$60,00	R\$21.000,00
154	Tapete antiderrapante para banheiro pvc 1200x802	CAPAZI	UND	87,5	R\$11,50	R\$1.006,25
155	Tapete de banheiro microfibra 567 x 372	CAPAZI	UND	87,5	R\$11,00	R\$962,50
156	Tapete de porta de entrada - (80 x 80 cm)	CAPAZI	UND	70	R\$18,00	R\$1.260,00
157	Toalha de rosto 100% algodão -(40x60 cm)	UNIAO TEXTIL	UND	350	R\$17,00	R\$5.950,00
158	Touca descartavel em tnt sanfonada - cx c/50 und	ALKLIN	CX	700	R\$5,50	R\$3.850,00
159	Vassoura de palha	CASEIRO	UND	3500	R\$2,50	R\$8.750,00
160	Vassoura de pelo c/ cabo 30cm	CRISTAL	UND	700	R\$11,90	R\$8.330,00
161	Vassoura de pêlo c/ cabo 40 cm	CRISTAL	UND	700	R\$14,90	R\$10.430,00
162	Vassoura de piaçava nº 5 cabo de 120 cm	CRISTAL	UND	1050	R\$8,50	R\$8.925,00
163	Vassoura p/ vaso sanitário c/ suporte	CRISTAL	UND	700	R\$11,00	R\$7.700,00
164	Vassoura tamanho médio 21 cm c/ cabo	CRISTAL	UND	700	R\$8,50	R\$5.950,00
165	Vassourão de gari 60 cm	CRISTAL	UND	700	R\$19,50	R\$13.650,00
						<b>R\$1.588.192,20</b>

\* **R\$1.588.192,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos)**

#### 5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/Serviços dos itens registrados;

7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não



será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

#### **8. DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

#### **9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

#### **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

#### **11. DOS PREÇOS**

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

#### **12. DAS PENALIDADES**

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de BREJO/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo/MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de BREJO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de BREJO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de BREJO/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Finanças, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Finanças, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### 13. DOS ILICITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**II** - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.006/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

**III** - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

### 16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

BREJO - MA, 27 de fevereiro de 2023

PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO

Secretário Municipal de Finanças

**CONTRATANTE**

R. MEIRELES PINTO

CNPJ nº 09.039.662/0001-40

**CONTRATADA**

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 9549e8f04f7636c491bb0cc3f1f78baf*

### EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 008/2023

**EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.** CONTRATADO: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 07.564.580/0001-99, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Reforma e Revitalização da Praça e Santuário do Povoado Bom Jesus dos Navegantes no Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$396.340,04 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta

reais e quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 28 de fevereiro de 2023. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 7ce23335e1e22853f71edd43aab2b730*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 006/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 006/2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: **REALJET INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.558.001/0001-20**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDADE	V.Unitário	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, Painel de controlo: Painel táctil de 7 polegadas, a cores, autofalante para notificação de tarefas (4 em 1), mecanismo basculante Tipo: Mesa Velocidade: Até 55 páginas por minuto em A4 Velocidade em duplex: 39,5 páginas por minuto em A4 Resolução: 1.200 x 1.200 dpi (impressão), 600 x 600 dpi, digitalização/cópia) Tempo de aquecimento: Aprox. 25 segundos ou menos Tempo para a primeira impressão: Aprox. 4,9 segundos ou menos Tempo para a primeira cópia: Aprox. 6 segundos ou menos (DP), Aprox. 7 segundos ou menos (Vidro) Capacidade de saída: Máx. 250 folhas com a face para baixo e sensor de papel.	UNIDADE	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, UNIDADE PRINCIPAL Tipo de equipamento Multifunções Laser A4 monocromática Funções principais: impressão, cópia, digitalização, envio e fax: impressão, cópia, digitalização e envio Processador Processador personalizado Painel de controlo Ecrã tátil LCD TFT WVGA a cores de 12,7cm/5" Memória Standard: 1,0 GB de RAM Interface de ligação REDE standard: 1000Base-T/100Base-TX/10Base-T, LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n), NFC, ligação direta Wi-Fi OUTROS standard: USB 2.0 (anfitrião) x2, USB 2.0 (dispositivo) x1 Capacidade de fornecimento de papel (A4, 80 g/m²) Standard: 650 folhas Cassete para papel: 550 folhas Tabuleiro multifunções: 100 folhas Máximo: 2300 folhas (com ALIMENTADOR DE PAPEL PF-C1x3)	UNIDADE	30	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00	R\$ 133.200,00
3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, Colorida Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta PrecisionCore® 1S de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta:: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm† - Velocidade de impressão ISO de 2 lados: Em preto 6.5 ISO ppm e em cores 4.5 ISO ppm† Geral: - Sistemas operacionais: Compatibilidade: Windows Vista® /Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit) Windows® XP SP3 (32bit), Windows® XP Professional x64 Edition SP2Windows Server® 2003, SP2 - Windows Server® 20167 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.12.x7	UNIDADE	20	R\$ 287,50	R\$ 5.750,00	R\$ 69.000,00
4	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Principais Características- Impressão, cópia e digitalização : - Impressão A4 em 22ppm e carta em 23ppm - Resolução da impressão até 1.200 x 1.200 dpi - Memória 128MB - Velocidade do processador 600MHz - Conexões USB 2.0, Ethernet e WiFi - Ciclo mensal de impressão até 20.000 folhas. Especificação do Produto: - Tipo de Impressão: Laser monocromático - Memória: 128MB - Processador: 600MHz - Conexão: USB 2.0 de Alta -velocidade, 10/100Base-Tx Ethernet e WiFi 802.11b/g/n - Ciclo Mensal de Impressão: Até 20.000 folhas.	UNIDADE	40	R\$ 321,50	R\$ 12.860,00	R\$ 154.320,00

5	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Especificações: Tecnologia de Impressão Laser Eletrrofotográfico Display LCD (???? po/tamanho) Touchscreen Colorido de 3,7" Tamanho do Papel (máximo) Até 21,6 x 35,6 cm (O???? cio) Velocidade de Impressão (máxima) Até 42/40 ppm (carta/A4) Resolução de Impressão (máxima) Até 1200 x 1200 dpi Emulações PCL6, BR-Script3♦, IBM Pro printer, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 Memória (padrão/máxima) 512 MB / 512 MB Duplex Automático Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem Capacidade de Entrada de Papel (máxima) Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja mul???? uso com capacidade de 50 folhas Capacidade de Entrada Opcional (máxima*)∞ Até 1.340 folhas com bandejas opcionais Capacidade de Saída (máxima)∞ 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) Alimentador Automático de Documentos (ADF) Até 70 folhas Ciclo de Trabalho Mensal Máximo∅ Até 50.000 páginas/mês.	UNIDADE	30	R\$ 326,00	R\$ 9.780,00	R\$ 117.360,00
6	Scanner de Mesa: Tipo Scanner de mesa com alimentador de folhas Sensor de Leitura Sensor CMOS CIS de 1 linha Resolução Ótica 600dpi Fonte de Luz LED RGB Lado de Leitura Frente / Trás / Duplex Interface USB 2.0 de Alta Velocidade Dimensões Tabuleiro fechado: 300 (L) x 156 (P) x 220 (A) mm Tabuleiro aberto: 300 (L) x 235 (P) x 339 (A) mm Peso Aprox: 2,7kg Requisitos de Energia AC100 - 240V (50 / 60 Hz) Consumo de Energia Digitalização: 12,8W ou menos Modo de hibernação: 1,9W ou menos Alimentação desligada: 0,5W ou menos Ambiente de vertical (200dpi), P&B, escala de cinza e cor: 25ppm / 50ipm, Especificações do Documento: Largura 50,8 - 216mm 50,8 - 216mm Comprimento 70 - 356mm 53,9 - 356mm Espessura 0,06 - 0,15mm (52 - 128g/m²) 0,05 - 0,25mm (40 - 209g/m²) Documento Longo Até 3.000mm Máx. (Selecionável no painel de controlo do MS Windows) Digitalização de Cartões 53,9 x 85,5 x 0,76mm (É possível a digitalização de cartões com relevo) Modo Folio 216 x 297mm (Máx.) Cartão de Visita Largura: 49 - 55mm Comprimento: 85 - 91mm Separação de Papel Método de rolo de atraso (Rolo Separador de Reversão) Capacidade do Alimentador 30 folhas (80g/m²).	UNIDADE	16	R\$ 343,75	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Valor Total (seiscentos e vinte e tres mil, setecentos e sessenta reais)						R\$ 623.760,00

**VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 623.760,00**

Buriti/MA, 27 de Fevereiro de 2023.

José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 96b1335e741b21f92a7a51d2b94d8d29

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 009/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 009/2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Empresa: **F K FERREIRA, CNPJ nº 03.169.389/0001-91**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	---------	---------	----------------	-------------



1	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS</b> - A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	<b>GOSTOSO</b>	PACOTE 500G	64.687	R\$ 7,20	R\$ 465.746,40
2	<b>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO</b> - Sardinha ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de contituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Aparência firme, cor, sabor e odor característico. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	<b>PALMEIRA</b>	LATA 125G	12.247	R\$ 7,10	R\$ 86.953,70
3	<b>POLPA NATURAL DE FRUTA</b> - sabor acerola, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	<b>SUFRUTS</b>	PACOTE 600G	3.000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
4	<b>POLPA NATURAL DE FRUTA</b> - sabor goiaba, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	<b>SUFRUTS</b>	PACOTE 600G	3.000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
5	<b>POLPA NATURAL DE FRUTA</b> - sabor caju, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	<b>SUFRUTS</b>	PACOTE 600G	3.000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
6	<b>POLPA NATURAL DE FRUTA</b> - sabor cajá, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: : mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	<b>SUFRUTS</b>	PACOTE 600G	3.000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
7	<b>AÇÚCAR CRISTALIZADO</b> - na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Devem ser entregues em fardos, com unidades individualizadas de 1kg.	<b>ENNEBÊ</b>	QUILO	5.600	R\$ 7,30	R\$ 40.880,00



8	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO</b> - 100% só stévia. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. Embalagem: deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Ingredientes: a base água, edulcorantes naturais, glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Unidade de 80 ml. Prazo de validade superior a 10 meses a contar a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78).	<b>MAGRO</b>	UNIDADE 80mL	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
9	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas, contendo carboidratos até 10 g, proteínas mínima de 6,5g, gorduras totais máxima de 13g, gorduras saturadas máxima de 5g, gorduras trans 0g, sódio máximo 124mg, cálcio mínimo de 233mg, contendo externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Acondicionados em fardos lacrados, limpos, íntegros e resistentes.	<b>LEITBOM</b>	PACOTE 200G	38.055	R\$ 11,50	R\$ 437.632,50
10	<b>BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ SEM SABOR TIPO LEITE</b> - Ingredientes: Extrato de soja. Estabilizante: goma gelana, vitamina (D) e mineral (cálcio). EMBALAGEM 400G.	<b>SUPRA SOY</b>	PACOTE 400G	1.000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
11	<b>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE</b> - NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS e NÃO CONTER GLÚTEN. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso entre 300 e 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade.	<b>ITALAC</b>	PACOTE 300G a 400G	1.000	R\$ 52,20	R\$ 52.200,00
12	<b>FRANGO PEÇA INTEIRA CONGELADA</b> - congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância, acompanhando de laudo sanitário, com nº registro no SIF, SIE ou SIM. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério da Agricultura. O produto deverá conter peso líquido de 2 a 3 kg, (embalagem primária). Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	<b>COGRAN</b>		45.946	R\$ 18,20	R\$ 836.217,20
13	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO</b> - Limpo, apresentar consistência firme, com aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, com cor e odor característicos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento, sem penas ou penugens e sem tempero. O produto deverá conter no máximo 6% de água, conforme determina o MA. Deve conter rótulo e transporte de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter peso líquido de 1 kg, (embalagem primária), acomodado em embalagem plástica transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas (embalagem secundária). A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001 e carimbo de inspeção do SIF. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	<b>COGRAN</b>	QUILO	1.000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00



14	<b>ARROZ BRANCO</b> - tipo I, embalados em pacotes de 1 Kg, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e serem entregues em fardos, com unidades individualizadas de 1kg.	<b>RIO BALSAS</b>	QUILO	18.052	R\$ 7,90	R\$ 142.610,80
15	<b>ARROZ INTEGRAL</b> - arroz TIPO I Classe Longo Fino, sub grupo parborizado integral . Embalagem: 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	<b>CAMIL</b>	QUILO	300	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
16	<b>OLEO DE SOJA REFINADO</b> - comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	<b>ABC</b>	800mL	3559	R\$ 14,10	R\$ 50.181,90
17	<b>SAL REFINADO</b> - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura	<b>PIRAMIDE</b>	QUILO	1.362	R\$ 2,80	R\$ 3.813,60
18	<b>CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA CONGELADA</b> - Carne de primeira qualidade, patinho, sem pele, sem gordura, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 Com SIF/SIE e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar peso líquido individual de 500g. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR.	<b>MAFRIPAR</b>	QUILO	39.272	R\$ 21,00	R\$ 824.712,00
19	<b>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA</b> - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	<b>NATURAL</b>	QUILO	12.812	R\$ 10,00	R\$ 128.120,00
20	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> - Feijão tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	<b>NATURAL</b>	QUILO	9.049	R\$ 12,90	R\$ 116.732,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.458.120,20</b>

Empresa: FORT EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 47.418.539/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	---------	------------	----------------	-------------



21	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Contendo carboidratos mínimo de 38g, proteínas mínimas de 3,5g, gorduras totais até 1,1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibras até 2,6g, sódio 0mg. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 500g do produto, acondicionado em fardos lacrados. Contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.	<b>IDEAL</b>	PACOTE 600G	16.946	R\$ 4,20	R\$ 71.173,20
22	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> – café em pó homogêneo, tradicional, de primeira qualidade, torrado e moído, aroma e sabor característico. Tipo embalagem primária à vácuo, em pacote de 250 gramas. Com rótulo externo contendo identificação do produto, procedência, informações nutricionais, marca do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Produto com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	<b>RANCHEIRO</b>	PACOTE 250G	1.231	R\$ 13,90	R\$ 17.110,90
23	<b>TOMATE</b> – de primeira qualidade, graúdo, fresco, com médio grau de maturação, brilho, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade. Casca sã, com polpa intacta, firme sem rupturas ou lesões de origem física, perfurações, cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	<b>IN NATURA</b>	QUILO	8.025	R\$ 8,90	R\$ 71.422,50
24	<b>CEBOLA BRANCA</b> – de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme típicos da variedade, intactas, firmes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos, devendo ser de colheita recente. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	<b>IN NATURA</b>	QUILO	2.997	R\$ 8,90	R\$ 26.673,30
25	<b>PIMENTÃO</b> – De primeira qualidade, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	<b>IN NATURA</b>	QUILO	1.826	R\$ 8,10	R\$ 14.790,60
26	<b>ALHO</b> – De primeira qualidade, de tamanho médio, número 05. Bulbo inteiro, firme, intacto, sem lesão de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	<b>BOM ALHO</b>	QUILO	1.352	R\$ 42,00	R\$ 56.784,00



27	<b>CORANTE</b> - Tempero in natura, em pó fino, puro, sem mistura. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica e transparente com capacidade para 100 a 150 g do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Produto deve possuir rótulo com informações mínimas como identificação do produtor, ingredientes, peso do produto, data de fabricação e validade.	<b>KITANO</b>	100 a 150 G	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
28	<b>AÇAFRÃO DA TERRA</b> - em pó. 100% Cúrcuma sem adição de outros ingredientes. Embalagem de 50 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	<b>KITANO</b>	UNIDADE	3.000	R\$ 7,10	R\$ 21.300,00
29	<b>LARANJA PERA</b> - De primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportados em forma adequada. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>IN NATURA</b>	QUILO	19.549	R\$ 8,90	R\$ 173.986,10
30	<b>CENOURA</b> - Nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>IN NATURA</b>	QUILO	6.861	R\$ 8,90	R\$ 61.062,90
31	<b>BATATA INGLESA</b> - firme e intacta, cor e tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com polpa firme e intacta. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>IN NATURA</b>	QUILO	5.507	R\$ 8,90	R\$ 49.012,30
32	<b>BETERRABA</b> - De tamanho regular, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	<b>IN NATURA</b>	QUILO	3.199	R\$ 8,10	R\$ 25.911,90
33	<b>CHUCHU</b> - de primeira qualidade, de cor verde, íntegro, com tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com polpa firme e intacta, limpo, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos. Isento de umidade externa anormal. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	<b>IN NATURA</b>	QUILO	1.603	R\$ 8,90	R\$ 14.266,70



34	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> – a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deveser conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla, contendo de 350 a 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA nº 12 de 1978) CAIXA COM 20 UND.	LEAL	PACOTE 350 a 400G	5.845	R\$ 8,10	R\$ 47.344,50
35	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabisulfito de sódio, sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contém Glúten. Alérgicos: Trigo. Pode conter traços de cevada, soja e centeio. Contém derivados de soja. CAIXA COM 20 UND.	MARILAN	PACOTE 350 a 400G	1.000	R\$ 14,10	R\$ 14.100,00
36	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 4 5 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo de 350 a 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARILAN	PACOTE 350 a 400G	5.845	R\$ 8,10	R\$ 47.344,50
37	<b>UVA PASSA DESIDRATADA ESCURA</b> - uva passa desidratada escura, tamanho médio, sabor doce, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Com características íntegras e de primeira qualidade; limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Embalagem original com no mínimo 200g, rótulo de acordo a legislação vigente contendo rotulo, data de fabricação, lote e data de validade e informações nutricionais.	EXCELÊNCIA	PACOTE 200G	258	R\$ 15,00	R\$ 3.870,00
38	<b>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU</b> – conteúdo nos ingredientes: cacau em pó solúvel, puro. SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS. Produto acondicionado em caixas de 200g, devendo possuir rótulo dotado de informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	ITALAC	CAIXA 200G	258	R\$ 5,50	R\$ 1.419,00
39	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUAKER	UNIDADE 170G	304	R\$ 13,80	R\$ 4.195,20
40	<b>MILHO DE PIPOCA</b> – de primeira qualidade, tipo 1, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500g. Devidamente registrado no MAPA.	YOKI	PACOTE 600G	4.000	R\$ 8,20	R\$ 32.800,00

41	<b>PIMENTA DE CHEIRO</b> - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>IN NATURA</b>	QUILO	1.139	R\$ 9,00	R\$ 10.251,00
42	<b>MAMÃO</b> - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>IN NATURA</b>	QUILO	516	R\$ 9,00	R\$ 4.644,00
43	<b>MIIHO BRANCO PARA CANJICA</b> - Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, registrado no Ministério da Agricultura (MAPA). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	<b>YOKI</b>	PACOTE 600G	7.793	R\$ 12,90	R\$ 100.529,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 894.992,30</b>

**VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 4,353.112,50**

Buriti/MA, 27 de Fevereiro de 2023.

José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: ac3f92e0538dcc9f1496569e980112f3

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de Manutenção de Prédios Públicos no município de Buriti/MA, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades de reparos de infraestrutura, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, forros, pavimentação, rodapés/soleiras, peitoris, instalação hidráulica, sanitária, aparelhos e metais, pinturas, limpeza e capina, no dia 14 de março de 2023 às 09:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [cplburiti21@gmail.com](mailto:cplburiti21@gmail.com).  
Buriti - MA, 28 de fevereiro de 2023.

José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 334c8816ae70afaca17d0059660aa455

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação de Buriti/MA no dia 14 de março de 2023 às 14:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço

https://www.portaldecomprasburiti.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.  
Buriti - MA, 28 de fevereiro de 2023.  
José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal

Código identificador: 7d47250f5439ad9454977c949412d4dd

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 5b62f3fa265b66da2cad58182db34eff

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 380/2023

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº: 11/2023**  
**Processo Licitatório nº: 380/2023**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos periféricos, para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Buriti/MA.

**Impugnante:** VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

### Resposta à Impugnação

O Pregoeiro abaixo assinado considerando a impugnação apresentada pela empresa interessada citada acima, decide sobre os pedidos formulados nos seguintes termos.

#### 1- Tempestividade da impugnação.

Nos termos do prazo disponibilizado no Edital em seu item 26.1, observa-se que a impugnação é tempestiva.

#### 2- Das razões da impugnação

O impugnante sustenta em suas alegações que há restrição a participação de empresas no certame, tendo em vista a estipulação do prazo de apenas 03 três dias corridos para entrega dos produtos após o recebimento da ordem de fornecimento.

Dispõe que o prazo estipulado é insuficiente para entrega de produtos, principalmente daquelas empresas que não possuem endereço na sede da empresa contratada.

#### 3- Da análise dos pedidos

Da análise da impugnação apresentada, verifica-se que com razão assiste a impugnante, após a devida análise verificou-se que erroneamente fora inserido prazo diverso do praticado pela administração, desta forma merecendo acolhimento das devidas alegações, tendo em vista o atendimento ao princípio da isonomia e garantindo a participação de outras empresas, garantindo assim para a administração a busca da proposta mais vantajosa.

#### 4- DA DECISÃO

Diante do exposto, na qualidade de Pregoeiro, no uso de minhas atribuições conferidas pela Portaria nº 119/2021. DECIDO CONHECER A IMPUGNAÇÃO formulada pela impugnante, para adequação do item 09.3 do edital impugnado, com a consequente reabertura de novo prazo legal para a realização da sessão.

Buriti/MA, 28 de fevereiro de 2023.

José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Administração e Finanças, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.221.670/0001-87. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação Dos Serviços De Locação De Máquinas Pesadas em regime de Horas, Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Buriti-Ma. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2023. Valor Global R\$ 2.177.550,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Representante da Contratante: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 Representante da Contratada: EDUARDO OLIVEIRA LESSACPF Nº 032.378.583-23. Buriti (MA), 27 de fevereiro de 2023. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 9cc3945c5e07732463504ee33bf038a6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 008-07-2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 008-07-2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

#### PROCESSO N.º: 008-07-2023

**NOME: ANA LUCIA BRINGEL OLIVEIRA DUARTE**  
**CPF/CNPJ: 412.789.333-87**

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Odolfo Medeiros, nº 1740 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-06-017-1740: medindo 56,40 metros de frente com a Rua Odolfo Medeiros; pelos fundos medindo 56,40 metros limitando com o terreno dos herdeiros de Edson Maranhão Azevedo; pelo lado direito medindo 19,50 metros limitando com a Rua Princesa Isabel; e pelo lado esquerdo medindo 18,80 metros limitando com o terreno de Heber Maranhão Azevedo; fechando o seu perímetro com 151,10 metros lineares e uma área de 1.090,66 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros



eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 28 de Fevereiro de 2023.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
Assessor Técnico de Planejamento  
Port. 193/2022

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
Código identificador: 0487ea3769e8db783c35027247ef3b4c

#### PORTARIA Nº 020/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 020/2023/ADM/PREF.

**“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e análise médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 003/2023, **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Particular por um período de 30 (trinta) dias, a partir de (11/02/2023) conforme requerimento tendo o seu término em 12/03/2023**, à servidora pública municipal **HELIZANIA MORAIS CAMPOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora - UE Ticoncá, matrícula 1502629222, residente e domiciliada na Rua Dom Marcelino, nº 17- Centro.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**  
Carolina/MA, 27 de fevereiro de 2023.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**  
Secretária de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA*  
Código identificador: 619881877bf2b3f2f109f3c3ce996a0aa

#### PORTARIA Nº 021/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 021/2023/ADM/PREF.

**“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 010/2023, **Licença Saúde por um período de 6 (seis) meses a partir de (23/01/2023) tendo o seu término em (21/07/2023)**, à servidora municipal **ERVECINO ARAÚJO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Segurança - Vigia - Programa Saúde da Família, matrícula 97000330-1, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1544 - Ticoncá.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**  
Carolina/MA, 27 de fevereiro de 2023.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**  
Secretária de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA*  
Código identificador: 336b977524f0684c374c0e5250bbadb8

#### PORTARIA Nº 022/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 022/2023/ADM/PREF.

**“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 011/2023, **Licença Saúde por um período de 6 (seis) meses a partir de (13/02/2023) tendo o seu término em (11/08/2023)**, à servidora municipal **DALVA SANTOS DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, U.E. Nelson Maranhão, matrícula 150260567, residente e domiciliado(a) na Rua Caramuru, nº 279 - Nova Carolina.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Carolina/MA, 27 de fevereiro de 2023.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**  
Secretária de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo



Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA  
Código identificador: e9e36153fe110fc9680d61c535103158

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

### AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de seu presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Chamamento Público, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça. Gov. Newton Bello, 66, Centro, Cedral, Maranhão, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 15 de março de 2023 às 09h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br). Cedral - MA, 09 de fevereiro de 2023. Tatienne da Silva Costa. Presidente da CPL.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: 1a23a2314c97492d9b59e915fbac03a2

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

Assinado em 28/02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em formação de Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino. Modalidade:

Dispensa nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cedral, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/ME, CNPJ nº 28.803.108/0001-31. Valor Global: R\$ 8.942,00 (oito mil, novecentos e quarenta e dois reais). RECURSO: 04.122.0003.2006.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vigência Inicial: 28/02/2023. Vigência Final: 28/03/2023. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: ad792686ac90dc664591dfa3640c250a

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023,

Assinado em 28/02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR. Processo Administrativo nº 07.0001/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ nº 23.612.765/0001-88. Valor Global: R\$ 242.207,72 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sete reais e setenta e dois centavos). RECURSOS: 10.301.0028.2048.0000 - manutencao da atencao basica; 10.122.0003.2042.0000 - manutencao da secretaria 3.3.90.30.00 - material de consumo. Vigência Inicial: 28 de fevereiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: 07138f5350b30b7ef4940b810bc3397d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-CPL**, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 24 de fevereiro de 2023, indica como vencedora a empresa **K M DA SILVA LTDA**, e na condição de cadastro reserva a empresa **V F ALMEIDA**, e a respectiva homologação.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **K M DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.627.655/0001-27, localizada na Av João Alberto, nº 642, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, representada pela Sra. **KELISZANE MARQUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 609.409.063-25 e do RG nº 043366142011-1 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, e na condição de **CADASTRO RESERVA** a empresa **V F ALMEIDA**, inscrita no CNPJ: 29.717.487/0001-00, localizada na Av Juscelino Kubitschek, S/N, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, representada pelo Sr. **VALDEMAR FERREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 026108183-78 e Do RG nº 000061670796-7, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente tem por objeto o **Registro de preços** para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para fornecimento de caixões e serviços funerários, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender o que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais, do que trata o auxílio funeral, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo

o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover o fornecimento/a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços/fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a **Ordem de Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

#### CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracáçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

#### ANEXO I

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2023-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/203.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.299-000, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-CPL.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXÕES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER O QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DO QUE TRATA O AUXÍLIO FUNERAL, EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**".

#### QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: K M DA SILVA LTDA	
CNPJ: 22.627.655/0001-27	Telefone: (98) 8501-1060
ENDEREÇO: Av João Alberto, nº 642, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000	E-mail: funerarialareternocnma@gmail.com

#### QUADRO 02: DADOS DA EMPRESA CADASTRO RESERVA.

EMPRESA: V F ALMEIDA	
CNPJ: 29.717.487/0001-00	Telefone: (98) 8464-6096
ENDEREÇO: Av Juscelino Kubitschek, S/N, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000	E-mail: elaine20091912@hotmail.com

#### QUADRO 03: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Urnas Mortuárias Comum	0,50cm a 0,60cm	UND	100	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 705,65	R\$ 70.565,00
2	Urnas Mortuárias Comum	0,70cm a 1m	UND	1000	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 751,00	R\$ 75.100,00
3	Urnas Mortuárias Comum	1,10m a 1,40m	UND	100	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 343,00	R\$ 34.300,00

4	Urnas Mortuárias Comum	1,50m a 1,60m	UND	100	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1.071,00	R\$ 107.100,00
5	Urnas Mortuárias Comum	1,70m a 1,80m	UND	100	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 984,00	R\$ 98.400,00
6	Urnas Mortuárias Comum	1,90m	UND	100	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1.012,00	R\$ 101.200,00
<b>VALOR TOTAL URNAS</b>							<b>R\$ 486.665,00</b>	
<b>SERVIÇOS</b>								
7	Serviços de Tanatopraxia	Serviços	UND	100	-	-	R\$ 907,00	R\$ 90.700,00
8	Vestimenta adulta	Serviços	UND	100	-	-	R\$ 229,00	R\$ 22.900,00
9	Translado terrestre 170 km	Serviços	KM	100	-	-	R\$ 4,50	R\$ 76.500,00
<b>VALOR TOTAL SERVIÇOS</b>							<b>R\$ 190.100,00</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 676.765,00</b>	

Centro Novo do Maranhão - MA, 27 de fevereiro de 2023.

<b>K M DA SILVA LTDA</b> <b>KELISZANE MARQUES DA SILVA</b> CPF nº 609.409.063-25	<b>V F ALMEIDA</b> <b>VALDEMAR FERREIRA ALMEIDA</b> CPF nº 026108183-78 (CADASTRO RESERVA)
--	---

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 5e2be0fb198a2c20fda1a832ab03bae7

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: aa23c1a6123309bbbd3671e46f8ea12d

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o "Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de enxoval para recém-nascido, visando atender aos benefícios eventuais de auxílio natalidade, para suprir as necessidades da população para fornecimento carente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA". A abertura das propostas dar-se-á no dia 14 de março de 2023, às 08:30hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:00 do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com "Acesso Identificado")**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (https://bnccompras.com "Acesso Identificado")** ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. 28 de fevereiro de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. PROCESSO ADM. Nº 002/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023**, na condição de **CADASTRO RESERVA**, em favor da empresa **V F ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.717.487/0001-00, localizada na Av Juscelino Kubitschek, S/N, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, representado por seu sócio administrador, o Sr. **VALDEMAR FERREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 026108183-78 e Do RG nº 000061670796-7, com o valor global de **R\$ 676.765,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA ECINCO REAIS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 004/2023, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXÕES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER O QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DO QUE TRATA O AUXÍLIO FUNERAL, EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Centro Novo do Maranhão/MA, 24 de fevereiro de 2023. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: a00b3ab1da4e50bcb790b3260ad4f1c4

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023** em favor da empresa **K M DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.655/0001-27, localizada na Av João Alberto, nº 642, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, representado por sua sócia administradora, a Sra. **KELISZANE MARQUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 609.409.063-25 e do RG nº 043366142011-1 SSP/MA, com o valor global de **R\$ 676.765,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA ECINCO REAIS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 004/2023, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXÕES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER O QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DO QUE TRATA O AUXÍLIO FUNERAL, EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Centro Novo do Maranhão/MA, 24 de fevereiro de 2023. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA*  
*Código identificador: ab37f99878b411a8e2e60e845596c811*

**PORTARIA Nº 085/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o senhor RICARDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF Nº 605.817.853-39, para ocupar o cargo de DIRETOR NIVEL III NO CENTRO EDUCACIONAL PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: 2a74d3d8f8ed6dae664e8f3e5ff261e4*

**PORTARIA Nº 086/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a senhora MIRIAN ALMEIDA VAZ LIMA, CPF Nº 032.221.503-03, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CENTRO EDUCACIONAL JOSUE MONTELO, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro

mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: 34bf30b22228a08db79a4393b562ad9f*

**PORTARIA Nº 087/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a senhora VALDILENE DE JESUS PEREIRA, CPF Nº 055.762.543-25, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL DOM JOÃO VI, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: ba6e9303f3501f4da1a60420076bf6ee*

**PORTARIA Nº 088/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a senhora NERILVA CARVALHO FEITOSA, CPF Nº 039.138.363-90, para ocupar o cargo de DIRETORA NIVEL II NO CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: ee30db59069b2cdcf2d8e1f91e20df99*

**PORTARIA Nº 089/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a senhora GERSONILDE LIMA DA SILVA, CPF Nº 057.670.433-45, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE 1º AO 5º ANO NO CENTRO EDUCACIONAL PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Art. 2º As funções, atribuições e

prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: 374acffcdb4c5eca7d23f170b0cef124*

#### PORTARIA Nº 091/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o senhor ISMAEL SOUSA SOARES, CPF Nº 621.501.683-75, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, LOTADO NO CENTRO EDUCACIONAL PRINCESA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: faf2f14ce8f59aa14ee176047e7fcb63*

#### PORTARIA Nº 092/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a senhora TATIANNE VIANA DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 036.146.883-05, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE 1º AO 5º ANO, LOTADA NO CENTRO EDUCACIONAL CANDIDO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: 7a9cf0936f82286184f2862b411d554e*

#### PORTARIA Nº 094/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o senhor FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA, CPF Nº 602.042.433-27, para ocupar o cargo em

comissão de DIRETOR NÍVEL II, LOTADO NO CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO ALVES, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS.

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: df95870bce6f44fd0116375803f842c0*

#### PORTARIA Nº 90/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o senhor ANTÔNIO FRAZÃO DE SOUSA, CPF Nº 601.185.663-26, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE CAMPO, LOTADO NO CENTRO EDUCACIONAL JO SUÉ MONT ELO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: 3d1ae9309e7bcb5aa8010344ffc9890d*

#### PORTARIA Nº 93/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a senhora DOURICLEIA MIRANDA SOARES, CPF Nº 039.167.323-82, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NO CENTRO EDUCACIONAL REGIÃO VI CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO*  
*Código identificador: d87681099442f21edad0b76abd7e0124*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

#### LEI MUNICIPAL Nº 07/2023.

#### LEI MUNICIPAL Nº 07/2023.

Acrescenta e altera dispositivos da Lei 01/2005, de 22 de

**Fevereiro de 2005 sobre a a Estrutura Administrativa e Operacional da Câmara Municipal de Dom Pedro/MA para criar cargos em comissão. e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, AILTON MOTA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Ficam criados os Cargos em Comissão, para as atribuições de Controlador Geral e Pregoeiro na Câmara Municipal de Dom Pedro/MA.

**Art. 2º.** Fica acrescentado o inciso III e IV do Art. 2º da Lei 001/2005, com a seguinte redação:

**I -**

**II-.....**

**III- Controladoria Geral**

**IV- Pregoeiro**

**Art. 3º.** Fica acrescentada a Lei nº 001/2005, os artigos 21D, 21E, com a seguinte redação:

**Art. 21-D:** São atribuições do Controlador Geral:

**I -** Orientar, acompanhar e fiscalizar as atividades da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e administrativa da Câmara Municipal;

**II -** Acompanhar a operacionalidade dos serviços internos quanto à legalidade, economicidade e eficiência;

**III -** Assistir às Comissões nos processos de exame das prestações de contas do Poder Executivo, mediante parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; Assistir às Comissões Permanentes e/ou Especiais no exame das questões relativas à gestão financeira, contábil e administrativa sob exame do Legislativo;

**IV -** Acompanhar e oferecer condições de trabalho em eventuais inspeções in loco pelos Auditores ou Técnicos do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Maranhão;

**V -** Assistir à Procuradoria Geral do Legislativo em matéria financeira, contábil e de gestão.

Coordenar trabalhos de auditorias internas nas unidades da Câmara Municipal.

**Art. 21-E:** São atribuições do Pregoeiro:

**I-** Compete conduzir a licitação, principalmente, em sua fase externa, compreendendo a prática de todos os atos tendentes à escolha de uma proposta que se mostre a mais vantajosa para a administração, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, enfim a condução de todo o ato público do Pregão nos termos da legislação pertinente, devendo o pregoeiro voltar toda a sua atividade para o alcance de resultados positivos na contratação de bens e serviços comuns.

**Art. 4º.** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente

**Art. 5º** A carga horária, vencimentos e qualificação estão estabelecidos no anexo único desta Lei.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal  
**Anexo Único**

CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE (SALÁRIO MÍNIMO)	REMUNERAÇÃO(R\$)
Controlador Interno	Capacidade Pública Notória Nível Superior Completo	20 horas	01	2	R\$ 2.600,00
Pregoeiro	Capacidade Pública Notória Nível Médio Completo	20 horas	01	1,5	R\$ 1.650,00

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: e0848d0083f642e6dcc5b56007f479ba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

Ref.: Processo Administrativo nº 026/2023; **OBJETO:** contratação de empresa para executar Curso de Capacitação para Coordenadores Pedagógicos Escolares; **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.261,20 (Quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos); **CONTRATADA:** INSTITUTO SENTIDOS LTDA inscrita no CNPJ nº 28.335.828/0001-10; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/PMDB. Duque Bacelar, 24 de fevereiro de 2023. Adv .Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: bca4143f1d8f2b290da48477a45f6c84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 925259/2021 E VASSOURA MECÂNICA RECOLHEDORA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA,** Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **13/03/2023 às 14:30 horas** através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br) e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM. Estreito, Estado do Maranhão, 28 de fevereiro de 2023.

**RONILSON SILVA SOARES**

Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 014/2023

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*  
Código identificador: *6b3c48f2a2d482b5554983766a4fda19*

#### PORTARIA Nº 241/2023 GAB-LC

##### PORTARIA Nº 241/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

##### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado a Senhora **CLEANE NEGREIROS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 669.412.613-15, para exercer o cargo de DIRETORA DA E. M. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA DA E. M. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

##### LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
Código identificador: *1ff871db2781e370e51220bc03a9e426*

#### PORTARIA Nº 242/2023 GAB-LC

##### PORTARIA Nº 242/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

##### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado a Senhora **EUSILENE SILVA COUTINHO RIBEIRO**, portadora do CPF nº 797.004.543-04, para exercer o cargo de COORDENADORA DA E. M. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA DA E. M. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.**

##### LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
Código identificador: *c00d97f3a2325be9314d58727babccc6*

#### PORTARIA Nº 244/2023 - GAB LC

##### PORTARIA Nº 244/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

Considerando, a admissão da servidora pública a Senhora **LUCIA MARIA QUEIROZ**, em 22 de agosto de 1997.

Considerando, a aposentadoria da Servidora Pública em 28 de fevereiro de 2023, conforme carta de concessão do INSS.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo da servidora pública, a Senhora **LUCIA MARIA QUEIROZ, AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, matrícula 082, CPF: 271.759.953-34, nos termos do artigo. 125, VI do estatuto dos funcionários públicos do Município de Estreito-MA, na data da sua aposentadoria por tempo de serviço.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estreito para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato, provendo a regularização e quitação de direito de férias, 13º salário e demais direitos do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

##### LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
Código identificador: *8c8700c2e6651a022f47dc71734e19f4*

#### PORTARIA Nº 245/2023 - GAB LC

##### PORTARIA Nº 245/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, Considerando, a admissão da servidora pública a Senhora **LUISA DE SOUSA GALVÃO**, em 02 de maio de 1983.

Considerando, a aposentadoria da Servidora Pública em 28 de fevereiro de 2023, conforme carta de concessão do INSS.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo da servidora pública, a Senhora **LUISA DE SOUSA GALVÃO**, PROFESSORA MAG. III, matrícula 2563-1, CPF: 269.971.423-20, nos termos do artigo. 125, VI do estatuto dos funcionários públicos do Município de Estreito-MA, na data da sua aposentadoria por tempo de serviço.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estreito para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato, provendo a regularização e quitação de direito de férias, 13º salário e demais direitos do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
Código identificador: f1dd465a1c40a0d3fdd1b32686ce273d

**PORTARIA Nº. 246/2023 DE 27 FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº. 246/2023 DE 27 FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, A PEDIDO, a senhora, **SILVIA ANE DALMOLIN DE GOIS**, portadora do CPF nº. 017.467.140-77, do cargo em comissão de COORDENADORA GERAL DA DEFESA CIVIL, Lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 017/2023 de 02 de janeiro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 23/02/2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E**

**VINTE E TRÊS (2023).**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
Código identificador: d67256776d81cd42c2d0290ba6bdf1d1

**PORTARIA Nº239/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº239/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **JHULIO VALADARES DA SILVA**, portador do CPF nº 060.768.163-25, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DE PROGRAMAS RURAIS da Secretaria Municipal de AGRICULTURA do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 02/01/2023 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
Código identificador: d470fb4ae6af48a873781a701e1feb31

**PORTARIA Nº240/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº240/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **PEDRO HENRIQUE SILVA COELHO**, portador do CPF nº 611.587.653-20, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE da Secretaria Municipal de AGRICULTURA do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 02/01/2023  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: b9b332fd029c55e388cb0e390e3eb514

**PORTARIA Nº243/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº243/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **FRANCISCO GOMES DE MACEDO JÚNIOR**, portador do CPF nº 716.676.103-25, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros e 01/02/2023

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: ee9602591f48219e65b46388077c8588

**PORTARIA Nº247/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº247/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **JARDENE PEREIRA SILVA**, portadora do CPF nº 797.971.563-20, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no

mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros e 01/02/2023

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: af1061ecc40c8cf0a6ecb57a1f56ef78

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREF. DO MUNIC. DE ESTREITO, FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS.**

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO - MA E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA, DENOMINADA FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, MA**, por **INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO, MA - CMDCA**, com sede na Rua Cecília Meireles, nº 143, Planalto I - Centro - Estreito/MA, neste ato representado por sua presidente, Elcimar Cirqueira de Castro, inscrita no CPF nº 003.795.341-93, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**, doravante denominada **FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 12.707.633/0001-13, com certificação de registro no CMDCA sob o número 002, com validade até março de 2024, sediada na Rua Graça Aranha, s/n, bairro Bandeirantes, Estreito - MA., CEP 65.975-000, neste ato representada por sua presidente, na forma de seu estatuto, Sra. Dámara Magna da Silva Nunes, inscrita no CPF sob o nº 861.666.203-06, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o processo de acompanhamento e supervisão dos recursos financeiros correspondentes à execução dos pagamentos de contratação de profissionais, alimentação, kit escolar e Projeto Literário, provenientes dos valores doados pelas empresas **B3 S.A - BRASIL BOLSA BALCÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.346.601/0001-25, através do Programa Amigo de Valor - Banco Santander à **FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS**, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as **PARCEIRAS** e que deverá ter as seguintes características:

Quant./período	Descrição	Valor unitário/valor total
10 meses	Alimentação	Valor unitário R\$ 2.524,00 / Valor total R\$ 25.240,00
01 mês	Kit escolar	Valor unitário R\$ 2.000,00
01 mês	Projeto Literário	Valor unitário R\$ 2.500,00
06 meses	Monitor Reforço Escolar (30h semanais)	Valor unitário R\$ 1.820,00 / Valor total R\$ 10.920,00
06 meses	Pedagogo (20h semanais)	Valor unitário R\$ 2.200,00 / Valor total R\$ 13.200,00
06 meses	Psicopedagogo	Valor unitário R\$ 3.000,00 / Valor total R\$ 18.000,00
06 meses	Assistente Social (30h semanais)	Valor unitário R\$ 2.800,00 / Valor total R\$ 16.800,00
06 meses	Gerente de Projeto (40h semanais)	Valor unitário R\$ 3.200,00 / Valor total R\$ 19.200,00
06 meses	Psicólogo (20h semanais)	Valor unitário R\$ 2.200,00 / Valor total R\$ 13.200,00
06 meses	Coordenador (40h semanais)	Valor unitário R\$ 3.850,00 / Valor total R\$ 23.100,00
06 meses	ASG	Valor unitário R\$ 1.320,00 / Valor total R\$ 7.920,00
06 meses	Cozinha	Valor unitário R\$ 1.320,00 / Valor total R\$ 7.920,00
	<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, por meio de:

I – registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;

II – celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

1. Manter programas de Ação Educativa gratuita para pessoas de baixa renda, para alunos ou professores da rede municipal de ensino, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria;
2. Inserção do brasão da Prefeitura de Estreito e da expressão “Apoio da Prefeitura da Cidade de Estreito” em todos os eventos e no respectivo material de divulgação. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
3. Aquisição de todos os objetos constantes na cláusula primeira desse termo de parceria, bem como a contratação de toda mão de obra constante na mesma cláusula.

### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As **PARCEIRAS** acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados: Constante no plano de Trabalho, sendo executado de forma criteriosas todas as **METAS, INDICADORES E AÇÕES**, sendo parte integrante do referido Termo de Parceria.

### DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

#### I – Da **Fundação Khaledy Henrique Nunes Morais**

- a. Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- a. Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **PARCEIRA PÚBLICA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- a. Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da **PARCEIRA PÚBLICA**;
- a. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial da Cidade, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

- a. Prestar Contas dos Recursos Públicos recebido do CMDCA nos moldes constantes da cláusula quinta, subcláusula primeira incisos de I a V.

- a. Movimentar os recursos financeiros objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica, junto ao Banco da Amazônia – Agência: 157 – Conta Corrente: 071204-0 - CNPJ: 12.707.633/0001-13 - titularidade: Fundação Khaledy Henrique Nunes Morais.

- a. Caso a associação privada, denominada Fundação Khaledy Henrique Nunes Morais, adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

- a. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

#### II – DA PARCEIRA PÚBLICA

- a. Repassar os recursos financeiros que foram doados pelas empresas **B3 S.A - BRASIL BOLSA BALCÃO, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.346.601/0001-25** através do Programa Amigo de Valor – Banco Santander, por meio de transferência bancária ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO**, MA - CMDCA, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

- a. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, através da Comissão de Fiscalização de Convênios, integrada excepcionalmente por um contador da Prefeitura Municipal de Estreito e por representante da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;

- a. Publicar, no Diário Oficial, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999;

### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, a representante da **Fundação Khaledy Henrique Nunes Morais**, Sra. Dámara Magna da Silva Nunes, Presidente, portadora do RG nº 12680949 SSP-MG e do CPF nº 861.666.203-06, cujo nome também constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, a **PARCEIRA PÚBLICA** estimou o valor global de **160.000,00** (cento e sessenta mil reais).

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - o concedente transferirá ao Conveniente, em parcela única, o valor do Convênio, de acordo com o cronograma de desembolso.

VALOR CONCEDENTE	DATA	CONDIÇÕES
Parcela única - R\$ 160.000,00	Fevereiro/2023	Na assinatura do Termo de Parceria

#### CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial.

**DA FONTE DE RECEITAS**, para financiamento do projeto objeto do presente termo de parceria, será o previsto no art. 10, inciso II da Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, será respeitado na íntegra a norma contida no art. 13, § 3º da mesma Resolução.

#### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A **PARCEIRA PÚBLICA**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a modificação de valores e a revisão das metas e a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada a medida e aceita pelas **PARCEIRAS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados Termos Aditivos.

#### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A liberação de eventuais outros recursos ficarão condicionados à comprovação das metas para o período correspondente deste termo de parceria, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do artigo 12 do Decreto Federal nº 3.100, de 1999 e **Instrução Normativa TCE/MA Nº 52, de 25 de Outubro De 2017**.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Fundação Khaledy Henrique Nunes Moraes elaborará e apresentará à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos por força deste **TERMO DE PARCERIA**, até sessenta dias após o seu término e, a qualquer tempo, por solicitação da **PARCEIRA PÚBLICA**, devendo ser auditado pela parceria pública antes de aprovado.

#### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A Fundação Khaledy Henrique Nunes Moraes deverá entregar à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - demonstrativo integral da receita e das despesas realizadas na execução do objeto, que tenham por base os recursos públicos, bem como, em sendo o caso e após a devida autorização da **PARCEIRA PÚBLICA**, demonstrativo de igual teor dos recursos da própria Fundação, assinados, em qualquer hipótese, pelo contador e pelo responsável da mesma, indicado na Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira;

III - extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial da Cidade, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.100, de 1999;

IV - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial da aplicação dos recursos públicos repassados.

V - Não se eximindo das normas e procedimentos constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**.

#### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula Primeira deverão ser arquivados na sede da Fundação, pelo prazo de dez anos e encaminhado cópia autenticada para o CMDCA e o Município de Estreito.

#### SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de eventual irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, por parte da Fundação, deverão dar imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.

#### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados a instituição, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, com base em indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação pela Fundação de Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a devolução do saldo financeiro disponível.

#### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de vigência do **TERMO DE PARCERIA** e havendo pendências justificadas no adimplemento do objeto, bem como restando desembolsos financeiros a serem repassados pela **PARCERIA PÚBLICA** a Fundação, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, mediante a necessária motivação.

#### SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo pendência no adimplemento do objeto, bem como existindo ou não excedentes financeiros repassados à Fundação, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, mediante a devida justificativa, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, com a celebração de Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, ou providenciar para que sejam devolvidos os recursos transferidos, adotando as medidas cabíveis.

#### SUBCLÁUSULA QUARTA

Nas situações previstas nas Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar para que a **PARCEIRA PÚBLICA** possa decidir sobre sua renovação ou não.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCEIRA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se a Fundação perder, por qualquer razão, a Certificação de Registro no CMDCA.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre as **PARCEIRAS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

#### CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as **PARCEIRAS** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Estreito - MA, 24 de fevereiro de 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal de Estreito-MA

ELCIMAR CIRQUEIRA DE CASTRO

Presidente do CMDCA

DÂMARA MAGNA DA SILVA NUNES

Presidente da Fundação Khaledy Henrique Nunes Morais

Testemunha: \_\_\_\_\_

Nome: Dinaks Sales Andrade - CPF: 047.541.423-30

Testemunha: \_\_\_\_\_  
Nome: Fabiana dos Santos Pinheiro - CPF: 859.971.963-72

Testemunha: \_\_\_\_\_  
Nome: Alciane Faria da Silva - CPF: 051.369.786-19

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 5c052a380219a5c2f69ebabd1f5d806f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

### EXTRATO. SOLICITAÇÃO DE ACEITE DE ADESÃO.

EXTRATO. SOLICITAÇÃO DE ACEITE DE ADESÃO. O município de FORTUNA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Senhora JALYCIA RODRIGUES DE ALMEIDA, buscando atender as necessidades do município, informa a todos e a quem possa interessar que solicitou junto a empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - ME, inscrita no CPNJ sob o Nº 10.686.600/0001-09, representada pelo Senhor ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR RG: 000021741294-7, CPF: 615.121.843-49 manifesto acerca de aceitação de fornecimento de FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022, de 27 de outubro de 2022 resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aberto através do Processo Administrativo nº 120904/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na Edição nº 2971, de quinta-feira, dia 03 DE NOVEMBRO DE 2022, páginas 27 a 31, que se encontra vigente, conduzida pelo Município de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA na pessoa do Senhor KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA. FORTUNA (MA) em 28 de fevereiro de 2023. JALYCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: ef9a5ef0457ed57265dfbe3dcf5803c9

### EXTRATO. SOLICITAÇÃO DE ADESÃO.

EXTRATO. SOLICITAÇÃO DE ADESÃO. O município de FORTUNA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Senhora JALYCIA RODRIGUES DE ALMEIDA, buscando atender as necessidades do município, informa a todos e a quem possa interessar que solicitou junto ao Município de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA na pessoa do Senhor KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA, Secretário Municipal de SAÚDE e Órgão gerenciador LIBERAÇÃO de ADESÃO junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022, de 27 de outubro de 2022 resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aberto através do Processo Administrativo nº 120904/2022, objetivando O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na Edição nº 2971, de quinta-feira, dia 03 DE NOVEMBRO DE 2022, páginas 27 a 31, que se encontra vigente, o qual temos interesse em ADERIR a mesma em todos os itens nela constantes, que conforme observamos está registrada em favor da empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - ME, inscrita no CPNJ sob o Nº 10.686.600/0001-09, representada pelo Senhor ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR RG: 000021741294-7, CPF: 615.121.843-49, na quantidade inferior a 50% (cinquenta por cento), conforme planilhas em anexo. FORTUNA (MA) em 28 de fevereiro de 2023. JALYCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: d43c1aee68954e965a76c07a708fd407

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Processo Administrativo nº 130101/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 03/02/2023**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto o fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, à proponente abaixo registrada:

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

FORNECEDOR:		07.104.723/0001-80			
A. O. N. QUEIROZ EIRELI					
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
006	Clips Grandes -	bacchi	7,50	320	2.400,00
011	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco	bic	21,10	100	2.110,00
012	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética,	adelbras	2,00	220	440,00
013	Elastico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	mercur	12,50	60	750,00
014	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	foroni	2,40	560	1.344,00
037	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	frama	45,60	180	8.208,00
039	Pasta Elástico Grossa -	dello	3,00	800	2.400,00
041	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	bacchi	1,90	60	114,00
051	ABC pequeno	acc	7,50	600	4.500,00
052	Alcool 1L cx c/12 unid. -	coperalcool	45,50	25	1.137,50
055	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho	tris	0,31	1550	480,50
056	Balões (cores diversas) -	são roque	4,00	300	1.200,00
057	Barbante em nylon	sisal	3,40	20	68,00
059	Bloco de anotações adesivos -	libra	3,00	105	315,00
060	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo maciã, tipo	mercur	0,15	2250	337,50
061	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno -	jandaia	1,00	1750	1.750,00
062	Caderno Brochura Grande capa mole -	jandaia	2,90	1650	4.785,00
065	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores	TILIBRA	4,10	1750	7.175,00
066	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50	compactor	1,40	300	420,00
068	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs. pct c/100 unidades nas cores: branca,	spiral	34,00	55	1.870,00
070	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem. caixa com 25	bacchi	1,00	75	75,00
073	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12	maxi colar	6,50	150	975,00
082	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm,	kaz	14,50	20	290,00
084	EVA, emborrachado, material borracha e v. a. folha, comprimento 60 cm,	leonora	15,40	200	3.080,00
085	EVA, emborrachado, material borracha e v. a. folha, comprimento 60 cm,	LEONORA	21,10	150	3.165,00
086	EVA, emborrachado, material borracha e v. a. folha, comprimento 60 cm,	LEONORA	34,50	150	5.175,00
088	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	tris	1,20	45	54,00
092	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor	ADELBRAS	4,50	150	675,00
094	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa,	libra	14,50	60	870,00
095	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades -	dello	2,70	150	405,00
099	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades	famix	2,10	130	273,00
110	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	REPORT	0,60	500	300,00
111	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	REPORT	0,70	475	332,50
114	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm	REPORT	7,50	400	3.000,00
115	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	frama	2,40	800	1.920,00
116	Percevejo latonado c/ 100 unidades	bacchi	2,10	20	42,00
119	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a	BIC	11,40	45	513,00
120	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com	BIC	15,00	45	675,00
122	Pincel com pelos nº10 nº12 -	BIC	1,40	225	315,00
124	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro,	BIC	14,52	45	653,40
126	Pistolas médias p/ cola quente -	BIC	35,00	75	2.625,00
131	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	BIC	17,50	15	262,50
135	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor	waleu	2,00	210	420,00
136	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	tris	9,00	90	810,00
138	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	tris	2,00	1350	2.700,00
139	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico	radex	4,10	350	1.435,00
<b>QTD:</b>	<b>46</b>		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>72.844,90</b>	

FORNECEDOR:		19.479.055/0001-54			
D. C. COELHO EIRELI					
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de	Bic	36,00	120	4.320,00
002	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de	Bic	14,34	120	1.720,80
003	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o	Bic	10,80	120	1.296,00
008	Clips Pequenos -	ACC	3,20	480	1.536,00
009	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não	Bic	5,25	220	1.155,00
010	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente - pct c/ 12 unidades	Bic	11,25	180	2.025,00
015	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	Forone	0,20	140	28,00
016	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	Forone	0,88	140	123,20
017	Espirais para encadernação, cores variadas -	Mares	7,30	300	2.190,00
020	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta -	São Luis	4,90	80	392,00
022	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	Adelbras	1,20	240	288,00
025	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades -	Jocar Office	2,15	240	516,00
026	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	planet T	2,90	80	232,00
028	Lápis de cor c/12 cores	Leo leo	4,12	80	329,60
032	Marcador texto -	Lyke	1,00	480	480,00
033	Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos,	Cis	11,20	40	448,00
034	Papel cartão -	VPM	0,38	260	98,80
036	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com	Report	120,00	640	76.800,00
043	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos,	Maped	76,00	40	3.040,00
044	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	Max Citil	3,90	80	312,00
053	Almofada p/ carimbo Nº 4, - tampa em metal, com tinta, azul e preta -	Radex	9,50	45	427,50
054	Apagador para quadro branco com feltro	Like	4,05	115	465,75
058	Bastão de cola quente	Make	16,70	700	11.690,00
064	Caderno de Caligrafia	jandaia	1,00	1750	1.750,00
067	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	Marpax	0,30	55	16,50
074	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico	Radex	30,00	150	4.500,00
077	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid.	Scrity	0,15	1000	150,00
078	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid. -	Scrity	0,15	1000	150,00
079	Espirai 12mm	Marpax	0,20	200	40,00
080	Espirai 14mm	Marpax	0,15	200	30,00
081	Espirai 20 mm	Marpax	0,20	200	40,00
087	EVA, emborrachado, material borracha e v. a. folha, comprimento 60 cm,	Leo leo	22,00	150	3.300,00
096	Isopor 05mm -	Isoplast	1,60	125	200,00



097	Isopor 10mm -	Isoplast	2,65	125	331,25
098	Isopor 15mm -	Isoplast	1,55	125	193,75
100	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	Leo leo	4,90	130	637,00
101	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo	Leo leo	16,55	150	2.482,50
103	Livro de Ponta c/ 100 fs, capa dura ofício -	São Domingos	7,28	45	327,60
104	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fs -	São Domingos	4,65	45	209,25
107	Papel almaço com pauta -	Maxima	20,50	65	1.332,50
113	Papel Seda (cores variadas) -	VPM	0,11	475	52,25
128	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	Radex	22,00	15	330,00
129	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	Radex	22,00	15	330,00
130	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	Radex	22,00	15	330,00
133	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	Radex	22,00	15	330,00
134	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor	Waleu	0,50	350	175,00
<b>QTD:</b>	<b>46</b>			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>127.151,25</b>
<b>FORNECEDOR:</b>	<b>FJR COMÉRCIO EIRELI</b>				<b>30.381.078/0001-64</b>
<b>LOTE/ITEM</b>		<b>FABRICANTE/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
004	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASPIRAL	41,40	120	4.968,00
005	Cartolina pacote com 100 unidades -	VMP	34,00	80	2.720,00
007	Clips Médios -	ACC	5,00	400	2.000,00
018	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm,	BRW	14,20	30	426,00
019	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta,	MASTER PRINT	19,30	40	772,00
021	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	ACC	2,30	100	230,00
023	Fita gomada -	ADERE	9,30	280	2.604,00
024	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de	CIS	14,50	140	2.030,00
027	Lápis de Cera c/12 cores	ACRILEX	4,00	80	320,00
029	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo	CIS	40,00	40	1.600,00
030	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100,	TILIBRA	5,00	260	1.300,00
031	Livro de protocolo 100 páginas -	TILIBRA	5,50	140	770,00
035	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com	CHAMEX	13,00	240	3.120,00
038	Pasta Elástico Fina -	DAC	2,00	800	1.600,00
040	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e	DELLO	2,00	1520	3.040,00
042	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de	BRW	25,00	80	2.000,00
045	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher -	STALO	10,00	140	1.400,00
046	Quadro de Avisos - 100x70	SOUZA	120,50	30	3.615,00
047	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, gradação	DELLO	0,80	240	192,00
048	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, gradação centímetro	DELLO	3,90	140	546,00
049	Molha dedo em pasta 35g	RADEX	2,30	200	460,00
050	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável,	MONDIAL	4,50	80	360,00
063	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	CREDEAL	6,80	500	3.400,00
069	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50	ACC	1,20	75	90,00
071	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25	ACC	1,20	60	72,00
072	Cola Gliter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente,	RADEX	3,50	150	525,00
075	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco,	ACRILEX	15,50	140	2.170,00
076	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. -	SCRITY	6,00	1000	6.000,00
083	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm,	BRW	9,50	20	190,00
089	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	ADELBRAS	1,50	80	120,00
090	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	ADELBRAS	8,50	300	2.550,00
091	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor	ADELBRAS	4,90	125	612,50
093	Fita Durex pequena	ADERE	0,30	200	60,00
102	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fs -	TILIBRA	5,00	45	225,00
105	Massa para Modelar, antidtóxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	ACRILEX	2,70	1250	3.375,00
106	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção	CHAMEX	137,80	225	31.005,00
108	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) -	VMP	0,70	500	350,00
109	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	NOVA PRINT	0,80	500	400,00
112	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	VMP	1,50	475	712,50
117	Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11	LEONORA	18,00	45	810,00
118	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a	PILOT	15,90	45	715,50
121	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12cores,	FABER CASTELL	9,30	100	930,00
123	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro,	BIC	13,90	45	625,50
125	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro,	BIC	12,50	45	562,50
127	Portfólio de 100 folhas	DAC	14,00	75	1.050,00
137	Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com	MUNDIAL	27,00	50	1.350,00
140	TNT Amarelo -	SANTA FE	1,20	1250	1.500,00
141	TNT Azul -	SANTA FE	1,50	1250	1.875,00
142	TNT Branco -	SANTA FE	1,10	1250	1.375,00
143	TNT Lilás -	SANTA FE	1,50	1250	1.875,00
144	TNT Marrom -	SANTA FE	1,50	1250	1.875,00
146	TNT Verde -	SANTA FE	1,50	1250	1.875,00
147	TNT Vermelho -	SANTA FE	1,20	1250	1.500,00
<b>QTD:</b>	<b>53</b>			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>105.848,50</b>
<b>FORNECEDOR:</b>	<b>H C SOARES LTDA</b>				<b>10.513.552/0001-57</b>
<b>LOTE/ITEM</b>		<b>FABRICANTE/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
132	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	radex	61,56	15	923,40
145	TNT Preto -	santa fe	2,08	1250	2.600,00
<b>QTD:</b>	<b>2</b>			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>3.523,40</b>
				<b>VALOR GERAL:</b>	<b>309.368,05</b>

FORTUNAMA, 24 de fevereiro de 2023.

Jonas Almeida Nascimento Silva  
Pregoeiro

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: dd0432444e4ee56c4d9a970d0b0706c2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 130102/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**

**DATA: 03/02/2023**

**ABERTURA: 15:00 HORAS**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, ADJUDICO o objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, à proponente abaixo registrada:

EMPRESAS VENCEDORAS:

Table with columns: FORNECEDOR, LOTE/ITEM, FABRICANTE/MARCA, VALOR UNIT., QTD, VALOR FINAL. Contains multiple rows of item details and summary rows for each supplier.

028	Farinha de mandioca branca 1 KG	FAZENDA	3,00	270	810,00
031	Leite em pó - embalagem de 400 gramas.	CAMPONESA	6,00	400	2.400,00
034	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	COPRA	1,80	400	720,00
035	Maionese em embalagem plástica de 500g.	RUAH	2,70	405	1.093,50
039	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500	BONOMILHO	1,30	5400	7.020,00
040	Milho pipoca, pacote de 500 gramas	SINHÁ	2,00	2700	5.400,00
044	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 400g	NESTLÉ	5,50	1215	6.682,50
053	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais	BB	3,20	4050	12.960,00
054	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g.	BB	5,30	2700	14.310,00
055	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	NOTA 10	0,80	405	324,00
057	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem	BRALUCO	0,39	405	3.802,95
058	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá.	PALMEIRON	1,80	1350	2.430,00
059	Taploca de carvão	AMAFIL	6,57	135	886,95
060	Taploca tipo goma	AMAFIL	6,34	135	855,90
062	Farinha Trigo com fermento.1kg	DONA BENTA	4,20	338	1.419,60
063	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	DONA BENTA	5,41	338	1.828,58
072	Copo descartável para água, capacidade de 180ml	COPOBRAS	2,50	810	2.025,00
073	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco	COPOBRAS	3,01	810	2.438,10
077	Detergente ,composição agente alcalino solvente e detergente sintético.	NUTRILAR	18,00	210	3.780,00
082	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta alvura, na cor branca e	KITCHEN	3,48	1620	5.637,60
083	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso	SBP	5,30	1620	8.586,00
093	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	VERTIX	3,90	500	1.950,00
098	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm.	BRASILEIRINHA	4,20	1230	5.166,00
100	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura	BRASILEIRINHA	6,50	1230	7.995,00
102	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira	CONDOR	8,20	810	6.642,00
104	Alcoolgel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fôrnicas, pisos e	SOL	5,30	960	5.088,00
108	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e	FACILITA	3,90	972	3.790,80
117	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com	YPÉ	4,10	648	2.656,80
123	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado emcaixa de	CLARIN	64,90	192	12.460,80
124	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato	OI	8,20	72	590,40
QTD:	33		VALOR TOTAL:		137.555,48
			VALOR GERAL:	724.499,84	

FORTUNAMA, 17 de fevereiro de 2023.

Jonas Almeida Nascimento Silva  
Pregoeiro

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 974273348b1c539ce94ec9e1e453d586

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 130101/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 03/02/2023**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, A Secretária Municipal de Assistência Social, A Senhora: **CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023**, cujo objeto trata do fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, as empresas vencedoras abaixo citada:

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

FORNECEDOR:	A. O. N. QUEIROZ EIRELI			07.104.723/0001-80	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
006	Clips Grandes -	bacchi	7,50	320	2.400,00
011	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco	bic	21,10	100	2.110,00
012	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética,	adelbras	2,00	220	440,00
013	Elastico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	mercur	12,50	60	750,00
014	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	broni	2,40	560	1.344,00
037	Pasta A Z ofício lombro largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	frama	45,60	180	8.208,00
039	Pasta Elástico Grossa -	dello	3,00	800	2.400,00
041	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	bacchi	1,90	60	114,00
051	ABC pequeno	acc	7,50	600	4.500,00
052	Alcool 1L cx c/12 unid. -	coperalcool	45,50	25	1.137,50
055	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho	tris	0,31	1550	480,50
056	Balões (cores diversas) -	são roque	4,00	300	1.200,00
057	Barbante em nylon	sisal	3,40	20	68,00
059	Bloco de anotações adesivos -	uilbra	3,00	105	315,00
060	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo	mercur	0,15	2250	337,50
061	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno -	jandaia	1,00	1750	1.750,00
062	Caderno Brochura Grande capa mole -	jandaia	2,90	1650	4.785,00
065	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores	TILIBRA	4,10	1750	7.175,00
066	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50	compactor	1,40	300	420,00
068	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca,	spiral	34,00	55	1.870,00
070	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25	bacchi	1,00	75	75,00
073	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12	maxi colar	6,50	150	975,00
082	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm,	kaz	14,50	20	290,00
084	EVA, emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm,	leonora	15,40	200	3.080,00
085	EVA, emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm,	LEONORA	21,10	150	3.165,00
086	EVA, emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm,	LEONORA	34,50	150	5.175,00
088	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula	tris	1,20	45	54,00
092	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor	ADELBRAS	4,50	150	675,00
094	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa,	tilibra	14,50	60	870,00
095	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades -	dello	2,70	150	405,00
099	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades	famix	2,10	130	273,00
110	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	REPORT	0,60	500	300,00



111	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	REPORT	0,70	475	332,50
114	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm	REPORT	7,50	400	3.000,00
115	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	frama	2,40	800	1.920,00
116	Percevejo latonado cx c/ 100 unidades	bacchi	2,10	20	42,00
119	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a	BIC	11,40	45	513,00
120	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com	BIC	15,00	45	675,00
122	Pincel com pelos nº10 nº12 -	BIC	1,40	225	315,00
124	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro,	BIC	14,52	45	653,40
126	Pistolas médias p/ cola quente -	BIC	35,00	75	2.625,00
131	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	BIC	17,50	15	262,50
135	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor	waleu	2,00	210	420,00
136	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	tris	9,00	90	810,00
138	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	tris	2,00	1350	2.700,00
139	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionada em frasco de plástico	radex	4,10	350	1.435,00
<b>QTD:</b>	<b>46</b>			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>72.844,90</b>

**FORNECEDOR:** D. C. COELHO EIRELI 19.479.055/0001-54

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de	Bic	36,00	120	4.320,00
002	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de	Bic	14,34	120	1.720,80
003	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o	Bic	10,80	120	1.296,00
008	Clips Pequenos -	ACC	3,20	480	1.536,00
009	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não	Bic	5,25	220	1.155,00
010	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades	Bic	11,25	180	2.025,00
015	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	Forone	0,20	140	28,00
016	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	Forone	0,88	140	123,20
017	Espirais para encadernação, cores variadas -	Mares	7,30	300	2.190,00
020	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta -	São Luis	4,90	80	392,00
022	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	Adelbras	1,20	240	288,00
025	Grampo para grameador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades -	Jocir Office	2,15	240	516,00
026	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	planet T	2,90	80	232,00
028	Lápis de cor c/12 cores	Leo leo	4,12	80	329,60
032	Marcador texto -	Lyke	1,00	480	480,00
033	Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos,	Cis	11,20	40	448,00
034	Papel cartão -	VPM	0,38	260	98,80
036	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com	Report	120,00	640	76.800,00
043	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos,	Maped	76,00	40	3.040,00
044	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	Max Cril	3,90	80	312,00
053	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta -	Radex	9,50	45	427,50
054	Apagador para quadro branco com feltro	Like	4,05	115	465,75
058	Bastão de cola quente	Make	16,70	700	11.690,00
064	Caderno de Caligrafia	Jandia	1,00	1750	1.750,00
067	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	Marpax	0,30	55	16,50
074	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico	Radex	30,00	150	4.500,00
077	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid.	Scrity	0,15	1000	150,00
078	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	Scrity	0,15	1000	150,00
079	Espiral 12mm	Marpax	0,20	200	40,00
080	Espiral 14mm	Marpax	0,15	200	30,00
081	Espiral 20 mm	Marpax	0,20	200	40,00
087	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm,	Leo leo	22,00	150	3.300,00
096	Isopor 05mm -	Isoplast	1,60	125	200,00
097	Isopor 10mm -	Isoplast	2,65	125	331,25
098	Isopor 15mm -	Isoplast	1,55	125	193,75
100	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	Leo leo	4,90	130	637,00
101	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga B8, Formato corpo	Leo leo	16,55	150	2.482,50
103	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício -	São Domingos	7,28	45	327,60
104	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls -	São Domingos	4,65	45	209,25
107	Papel almaço com pauta -	Maxima	20,50	65	1.332,50
113	Papel Seda (cores variadas) -	VPM	0,11	475	52,25
128	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	Radex	22,00	15	330,00
129	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	Radex	22,00	15	330,00
130	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	Radex	22,00	15	330,00
133	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	Radex	22,00	15	330,00
134	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor	Waleu	0,50	350	175,00
<b>QTD:</b>	<b>46</b>			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>127.151,25</b>

**FORNECEDOR:** PJR COMÉRCIO EIRELI 30.381.078/0001-64

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
004	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASPIRAL	41,40	120	4.968,00
005	Cartolina pacote com 100 unidades -	VMP	34,00	80	2.720,00
007	Clips Médios -	ACC	5,00	400	2.000,00
018	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm,	BRW	14,20	30	426,00
019	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta,	MASTER PRINT	19,30	40	772,00
021	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	ACC	2,30	100	230,00
023	Fita gomada -	ADERE	9,30	280	2.604,00
024	Grameador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de	CIS	14,50	140	2.030,00
027	Lápis de Cera c/12 cores	ACRILEX	4,00	80	320,00
029	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roloço, apontado, medindo	CIS	40,00	40	1.600,00
030	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100,	TILIBRA	5,00	260	1.300,00
031	Livro de protocolo 100 páginas -	TILIBRA	5,50	140	770,00
035	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com	CHAMEX	13,00	240	3.120,00
038	Pasta Elástico Fina -	DAC	2,00	800	1.600,00
040	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e	DELLO	2,00	1520	3.040,00
042	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de	BRW	25,00	80	2.000,00
045	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher -	STALO	10,00	140	1.400,00
046	Quadro de Avisos - 100x70	SOUZA	120,50	30	3.615,00
047	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação	DELLO	0,80	240	192,00
048	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro	DELLO	3,90	140	546,00
049	Molha dedo em pasta 35g	RADEX	2,30	200	460,00
050	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável,	MONDIAL	4,50	80	360,00
063	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	CREDEAL	6,80	500	3.400,00
069	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50	ACC	1,20	75	90,00
071	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25	ACC	1,20	60	72,00
072	Cola Gllter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente,	RADEX	3,50	150	525,00
075	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco,	ACRILEX	15,50	140	2.170,00
076	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. -	SCRITY	6,00	1000	6.000,00
083	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm,	BRW	9,50	20	190,00
089	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	ADELBRAS	1,50	80	120,00
090	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	ADELBRAS	8,50	300	2.550,00
091	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor	ADELBRAS	4,90	125	612,50
093	Fita Durex pequena	ADERE	0,30	200	60,00
102	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls -	TILIBRA	5,00	45	225,00
105	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	ACRILEX	2,70	1250	3.375,00
106	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção	CHAMEX	137,80	225	31.005,00
108	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) -	VMP	0,70	500	350,00
109	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	NOVA PRINT	0,80	500	400,00
112	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	VMP	1,50	475	712,50
117	Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11	LEONORA	18,00	45	810,00
118	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a	PILOT	15,90	45	715,50



121	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores.	FABER CASTELL	9,30	100	930,00
123	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro.	BIC	13,90	45	625,50
125	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro.	BIC	12,50	45	562,50
127	Portfólio de 100 folhas	DAC	14,00	75	1.050,00
137	Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com	MUNDIAL	27,00	50	1.350,00
140	TNT Amarelo -	SANTA FE	1,20	1250	1.500,00
141	TNT Azul -	SANTA FE	1,50	1250	1.875,00
142	TNT Branco -	SANTA FE	1,10	1250	1.375,00
143	TNT Lilás -	SANTA FE	1,50	1250	1.875,00
144	TNT Marron -	SANTA FE	1,50	1250	1.875,00
146	TNT Verde -	SANTA FE	1,50	1250	1.875,00
147	TNT Vermelho -	SANTA FE	1,20	1250	1.500,00
QTD:	53			VALOR TOTAL:	105.848,50
FORNECEDOR:		L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57		
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
132	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	radex	61,56	15	923,40
145	TNT Preto -	santa fe	2,08	1250	2.600,00
QTD:	2			VALOR TOTAL:	3.523,40
VALOR GERAL:					309.368,05

Fortuna/MA, 27 de fevereiro de 2023

**CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO**  
Secretaria de Assistência Social

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 30f735cded4d30c06858df64ffdb4210

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 130102/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 03/02/2023**  
**ABERTURA: 15:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, A Secretária Municipal de Assistência Social, A Senhora: **CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023**, cujo objeto trata do fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, as empresas vencedoras abaixo citada:

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

FORNECEDOR:	A. O. N. QUEIROZ EIRELI	07.104.723/0001-80			
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
002	Água mineral sem gás - 500ml	rocha branca	0,90	4050	3.645,00
003	Ácido refinado pacote de 1 KG	marata	4,10	6750	27.675,00
004	Achocolatado em pó pote de 400 gramas	nestle	4,50	1350	6.075,00
005	Adoçante 100 ml	berro cal	2,10	135	283,50
007	Amêixa em calda - peso líquido 400g	olé	6,50	405	2.632,50
009	Amido de milho 1 kg -	maisena	4,50	1350	6.075,00
010	Arraz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	rio pirge	2,50	2700	6.750,00
013	Azeitona verde com caroço - 200g	quero	4,50	675	3.037,50
014	Azeitona verde com caroço - 500g	quero	6,10	675	3.442,50
019	Café torrado e moído, pacote com 250 gramas	santa clara	4,50	4050	18.225,00
020	Café torrado e moído, em pó, em pacote com 500 gramas	santa clara	4,00	1350	12.150,00
021	Caldo de galinha cartela	quero	3,00	270	810,00
022	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	matte	6,00	200	1.000,00
023	Coro ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	quero	1,70	1350	2.295,00
025	Ervilha em conserva com 200 gramas	in natura	1,20	675	810,00
026	Extrato de tomate/lata com 340gr (a lata deverá estar integra	quero	2,10	1350	2.835,00
027	Leite em pó - embalagem de 200 gramas.	italac	3,40	6750	22.950,00
028	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	italac	2,40	1080	2.592,00
026	Margarina com sal sem gorduras trans, potes de 250 grmas	qually	2,00	2700	5.400,00
028	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500	urbano	2,00	1350	2.700,00
041	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs.	yojuki	2,00	4050	8.100,00
042	Milho verde em conserva pacote com 200 gramas	quero	1,50	1900	2.850,00
043	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g.	nestle	3,40	1215	4.131,00
048	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml	soya	6,00	3400	17.000,00
065	Vinagre 500 ml	MINHOTD	1,50	675	1.012,50
066	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, líquido de sódio,	brilante	17,50	600	10.500,00
068	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	lumar	7,50	810	6.075,00
076	Desodorizante/sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte,	bom ar	1,00	4050	4.050,00
085	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade	lumar	19,90	180	3.582,00
086	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais	azull	1,48	405	599,40
088	Lustra móveis, tipo cremoso, fragância lavanda/boutas, frasco com 200ml.	peroba	4,50	810	3.645,00
092	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm.	familia	45,00	500	22.500,00
094	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno.	pató	0,85	1440	1.224,00
095	Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades.	grafesta	1,40	810	1.134,00
099	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 l, com 10 unidades, cor azul	filix	3,28	1230	4.034,40
109	Creme dental com fluor, composição: 1450 ppm de fluor, carbonato de cálcio,	sorriso	1,90	2600	4.940,00
110	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno branco,	ic	3,50	700	2.450,00
111	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida a base de óleo de pinho,	dulago	20,00	480	9.600,00
112	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante	condor	11,00	816	8.976,00
114	Luva, material tipo látex forrado, tipo doméstica com antiderrapante na palma	santa maria	3,00	8888	11.664,00
116	Naftalina pacote com 20 bolas e peso de 40g	mariposa	2,64	264	697,44
119	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral,	assolan	0,90	1000	900,00
122	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo	grafesta	4,00	648	2.592,00
126	Escova dental tamanho pequeno	sorriso	0,90	2880	2.592,00
QTD:	64			VALOR TOTAL:	265.793,02

FORNECEDOR:		D. C. COELHO EIRELI		19.479.055/0001-54	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Ltro)	Cristalina	5,00	4050	20.250,00
008	Alho branco de primeira	Nova era	7,90	270	2.133,00
011	Arror parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd. 30x1	Realengo	2,30	5400	12.420,00
015	Azeitona verde sem caroço 300 gramas	Marata	3,70	540	1.998,00
016	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x800gr	Coelho	2,20	800	1.760,00
017	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	Poty	2,15	6750	14.512,50
018	Bolacha doce pacote de 400 grs.	Poty	1,90	1620	3.078,00
024	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio:	Marata	4,33	270	1.169,10
029	Fermento em pó químico lata de 250 gramas	Donna Benta	4,85	945	4.583,25
030	Feijão comum	In natura	3,65	3375	12.318,75
037	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g.	Goitoso	2,35	6750	15.862,50
045	Mortadela fatiada	Friato	5,15	270	1.390,50
046	Mussarela, tipo fatiada	Friato	15,90	270	4.293,00
047	Óleo de milho refinado 900 ml	Sinha	6,76	1350	9.126,00
049	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó,	Lual	0,52	480	249,60
050	Póvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos,	Mana	5,15	405	2.085,75
051	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais	Friato	37,53	340	12.760,20
052	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd	Ity	3,60	4050	14.580,00
056	Salchicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	Mana	4,95	100	495,00
061	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr. CX. 24X300g	Sandela	4,48	675	3.024,00
064	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	In natura	6,12	540	3.304,80
067	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 92%, apresentação líquida,	Start	4,00	1200	4.800,00
069	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	Terra plast	8,20	810	6.642,00
070	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade	Arca Plast	6,10	810	4.941,00
071	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	Cro Pac	2,65	4050	10.732,50
074	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho	Guarani	11,00	600	6.600,00
075	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e	Bom Ar	3,00	1440	7.200,00
078	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojó. CX/12 UND	Vassouras Maranhao	6,46	600	3.876,00
079	Espanja, tipo limpeza, duplaface, uma face em material de lã de aço, outra face	Limpa Bela	2,13	4050	8.626,50
080	Fianela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlockadas nas dimensões	Pano sul	2,06	1020	2.101,20
081	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidades	Cro Pac	4,49	2025	9.092,25
084	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade	Plasmont	34,95	1020	35.649,00
087	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrílico, com álcool, embalagem	Nutrilir	2,35	405	951,75
089	Luva, material tipo látex sem forro, tipo doméstica, cor branca, tamanho	Talge	3,10	4860	15.066,00
090	Pá coletora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de	Vassouras Maranhao	3,25	810	2.632,50
091	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco	Pano sul	1,80	4860	8.748,00
096	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em	Vassouras Maranhao	3,36	1230	4.132,80
097	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem caixão de papelão	Nutrilir	30,20	240	7.248,00
101	Toalha de papel - 100% fibras naturais, cor branco, macio, com alto poder de	Familiar	3,70	420	1.554,00
103	Vassoura de palha carnauba	In natura	0,65	2025	1.316,25
105	Algodão hidrófilo neutro, isento de impureza, acondicionado em	Spartex	5,36	648	3.473,28
106	Aparelho de barbear descartável pacote com 02 unidades	Bic	1,40	972	1.360,80
107	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a	Terra plast	10,00	552	5.520,00
113	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, conteúdo	Vassouras Maranhao	13,50	432	5.832,00
115	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela,	Talge	1,80	2280	4.104,00
118	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de	Vassouras Maranhao	4,50	648	2.916,00
120	Palico de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Parana	0,57	324	184,68
121	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	Águia branca	1,06	648	686,88
125	Vassoura com cerda de piaçava, com cabo de madeira chapa em	Vassouras Maranhao	8,50	1620	13.770,00
<b>QTD:</b>	<b>49</b>		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>321.151,34</b>	
FORNECEDOR:		FJR COMÉRCIO EIRELI		30.381.078/0001-64	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
006	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	MAGGI	6,50	270	1.755,00
012	Aveia em flocos - 200g	NESTLÉ	2,50	1350	3.375,00
027	Farinha de mandioca amarela 1 KG	TRADICIONAL	2,50	270	675,00
028	Farinha de mandioca branca 1 KG	FAZENDA	3,00	270	810,00
031	Leite em pó - embalagem de 400 gramas.	CAMPONESA	6,00	400	2.400,00
034	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	COPIA	1,80	400	720,00
035	Maiense em embalagem plástica de 500g.	RUJAH	3,70	405	1.093,50
039	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz. Pacote com 500	BONOMILHO	1,30	400	520,00
040	Milho pipoca, pacote de 500 gramas	SINHA	2,00	2700	5.400,00
044	Mistura à base de amido, tipo mucilon/semelhante, sabor milho, de 400g	NESTLÉ	5,50	1215	6.682,50
053	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais	98	3,20	4050	12.960,00
054	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate. 125g.	98	5,30	2700	14.310,00
055	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	NOTA 10	0,80	405	324,00
057	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem	BRASUCO	6,39	405	3.800,95
058	Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá.	PALMEIRON	1,80	1350	2.430,00
059	Tapioca de caroço	AMAFIL	6,57	135	886,95
060	Tapioca tipo goma	AMAFIL	6,34	135	855,90
062	Farinha Trigo com fermento.1kg	DONNA BENTA	4,20	338	1.419,60
063	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	DONNA BENTA	5,41	338	1.828,58
072	Copo descartável para água, capacidade de 180ml	COPOBRAS	2,50	810	2.025,00
073	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco	COPOBRAS	3,01	810	2.438,10
077	Detergente ,composição agente alcalino solvente e detergente sintético,	NUTRILIR	18,00	210	3.780,00
082	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta alvura, na cor branca e	KITCHEN	3,48	1620	5.637,60
083	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso	SBP	6,30	1620	10.206,00
093	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	VERTIX	3,90	800	3.120,00
098	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm,	BRASILEIRINHA	4,20	1230	5.166,00
100	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura	BRASILEIRINHA	6,50	1230	7.995,00
102	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira	CONDOR	8,20	810	6.642,00
104	Alcoolgel 92,8° para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e	SOL	6,30	860	5.088,00
108	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiaderante e	FACILITA	3,90	972	3.790,80
117	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com	YPE	4,10	648	2.656,80
123	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado emcaixa de	CLARIN	64,90	192	12.460,80
124	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato	OI	8,20	72	590,40
<b>QTD:</b>	<b>33</b>		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>137.555,48</b>	
			<b>VALOR GERAL:</b>	<b>724.499,84</b>	

Fortuna/MA, 27 de fevereiro de 2023

**CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO**  
Secretaria de Assistência Social

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 15b02215cca443f6b7f6ef6b57602f63

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA,

através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023 **CONTRATADO:** FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (DISTRIBUIDORA FJR), PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 2890. BAIRRO CENTRO, PARAIBANO/MA, CEP: 65.670-000, CNPJ: 30.381.078/0001-64.

**REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto, CPF Nº 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 149.875,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATIVIDA/PROJETO 08.244.0027.2121 MANUT. E FUNC. DO FMAS, ELEMENTO 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FONTE RECURSO 1660 Transf. De Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudete Aires Dias Pinheiro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 87e82f23f2b3ca5c6d2a41e10649d8e8

025.822.703-69. **OBJETO:** Fornecimento de pneus e baterias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** A. CESAR C. FERREIRA LTDA. **CNPJ:** 03.078.575/0001-15, Endereço: Rua 07 de Setembro nº348, Centro de São João dos Patos - MA. **REPRESENTANTE:** Augusto Cesar Carvalho Ferreira - CPF: 475.585.553-53. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 264.040,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Educação, Antonio Marcos de Sousa Rocha. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.09 FUNDEB ATIVIDA/PROJETO 12.361.0019.2035 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% ELEMENTO 3.3.90.30 240 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO Trans. do FUNDEB p/ aplic. em outras Desp. da Ed. Básica** **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATIVIDA/PROJETO 12.361.0021.2048 MANUTENÇÃO DO PNATE-FNDE ELEMENTO 3.3.90.30 148 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO PNATE.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 8b74d34b9c1e3269889f58223fbd6e0

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 047.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 047.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2022 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Administração/Infraestrutura. **REPRESENTANTE:** Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA CPF: 01360797335. **OBJETO:** Fornecimento de pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/ Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** A. CESAR C. FERREIRA LTDA. **CNPJ:** 03.078.575/0001-15, Endereço: Rua 07 de Setembro nº348, Centro de São João dos Patos - MA. **REPRESENTANTE:** Augusto Cesar Carvalho Ferreira - CPF: 475.585.553-53. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 341.450,00 (Trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Administração, Roberta Regina Rodrigues. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.18 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA ATIVIDA/PROJETO 04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ELEMENTO 3.3.90.30 549 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: ed3c6c83654b56895690d12cdb685fd4

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 047.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 047.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2022 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através do Fundo Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** Jalycya Rodrigues de Almeida - RG: 25745252003-0/MA - CPF: 025.822.703-69 **OBJETO:** Fornecimento de pneus e baterias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** A. CESAR C. FERREIRA LTDA. **CNPJ:** 03.078.575/0001-15, Endereço: Rua 07 de Setembro nº348, Centro de São João dos Patos - MA. **REPRESENTANTE:** Augusto Cesar Carvalho Ferreira - CPF: 475.585.553-53. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 87.310,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Saúde, Jalycya Rodrigues de Almeida. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDA/PROJETO 10.301.0024.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE BASICAS DE SAÚDE ELEMENTO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1600 Transf. Fundo a Fundo Recurso do SUS do Governo Federal Bloco de Custeio** **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDA/PROJETO 10.301.0024.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE BASICAS DE SAÚDE ELEMENTO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1500 FUS.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 12ead905d5d1d1ccf55c9328d2f5def1

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 047.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 047.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2022 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através do Fundo Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Antonio Marcos de Sousa Rocha - RG: 0607953720166/MA, CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE**

Maranhão Governo Municipal de Gonçalves Dias Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Pag.: 0001
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
			RECEITAS REALIZADAS	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE   %	
		(a)	(b)   (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.550.000,00	1.550.000,00	107.014,42	6,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	2.151,62	2,15
IPTU	100.000,00	100.000,00	2.151,62	2,15
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	6.412,40	4,27
ITBI	150.000,00	150.000,00	6.412,40	4,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	78.911,33	13,15
ISS	600.000,00	600.000,00	78.911,33	13,15
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	19.539,07	2,79
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.520.000,00	20.520.000,00	5.278.926,42	25,73
Cota Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	4.715.390,72	27,74
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	635,22	3,18
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	92.062,90	30,69
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	463.207,87	15,44
Cota Parte IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	3.384,97	3,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	4.244,74	4,24
Desoneração ICMS LC 87/1996	100.000,00	100.000,00	4.244,74	4,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 22.070.000,00 | 22.070.000,00 | 5.385.940,84 | 24,40

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) | INICIAL | ATUALIZADA | | POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % |

| | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.210.000,00	4.283.494,32	1.456.536,69	34,00	731.645,73	17,08	401.215,19	9,37			
Despesas Correntes	3.205.000,00	4.283.494,32	1.456.536,69	34,00	731.645,73	17,08	401.215,19	9,37			
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.210.000,00	4.283.494,32	1.456.536,69	34,00	731.645,73	17,08	401.215,19	9,37			
							DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS							EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS		
							(d)	(e)	(f)		
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)							1.456.536,69	731.645,73	401.215,19		
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							1.456.536,69	731.645,73	401.215,19		

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	807.891,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-76.245,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-76.245,40
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,58
LIMITE NÃO CUMPRIDO   CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA   .....   Despesas Custeadas no Exercício de Referência   FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012   SALDO INICIAL   .....	

	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |

RPNP Inscritos | Valor inscrito | Total de | Diferença entre |

Valor Mínimo | Valor aplicado | Valor aplicado | Total inscrito | Indevidamente | em RP | Total de | Total de | RP | valor aplicado |

EXERCÍCIO DO EMPENHO	p/aplicação	em ASPS	além do limite	em RP	no exercício	considerado	RP	RP	cancelados	além do limite
	em ASPS	no exercício	mínimo	no exercício	sem Disponibi-	no limite	pagos	a pagar	ou	o total de RP
	(m)	(n)	(o)=(n-m) se < 0	(p)	lidade Finan-	(r)=(p-(o+q))	(s)	(t)	prescritos	cancelados
			então (o) = 0		ceira(q)=(XIIId)	se<0, (r)=0			(u)	(v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

LIMITE NÃO CUMPRIDO | CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA | |  
Despesas Custeadas no Exercício de Referência | DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 |  
SALDO INICIAL | |  
(w) | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
			RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO	PREVISÃO	-----	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE   %	
		(c)   (d)   (d/c)*100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.324.100,00	10.324.100,00	978.885,88	9,48
Provenientes da União	9.774.100,00	9.774.100,00	978.885,88	10,02
Provenientes do Estado	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)		125.000,00	125.000,00	19.999,31	16,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)		10.449.100,00	10.449.100,00	998.885,19	9,56

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | INICIAL | ATUALIZADA | | NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		3.212.200,00	4.231.891,52	1.435.314,44	33,92	1.191.698,35	28,16	672.997,76	15,90
Despesas Correntes		3.014.200,00	4.104.869,80	1.435.314,44	34,97	1.191.698,35	29,03	672.997,76	16,40
Despesas de Capital		198.000,00	127.021,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		3.443.000,00	4.198.300,00	2.029.558,38	48,34	687.402,44	16,37	404.108,63	9,63
Despesas Correntes		2.943.000,00	3.773.300,00	2.029.558,38	53,79	687.402,44	18,22	404.108,63	10,71
Despesas de Capital		500.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		300.000,00	380.000,00	379.291,36	99,81	33.092,66	8,71	33.092,66	8,71
Despesas Correntes		300.000,00	380.000,00	379.291,36	99,81	33.092,66	8,71	33.092,66	8,71
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)		261.500,00	124.662,19	27.091,55	21,73	27.091,55	21,73	18.671,69	14,98
Despesas Correntes		241.500,00	124.662,19	27.091,55	21,73	27.091,55	21,73	18.671,69	14,98
Despesas de Capital		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)		322.000,00	297.987,96	49.236,85	16,52	49.236,85	16,52	35.312,54	11,85
Despesas Correntes		302.000,00	277.987,96	49.236,85	17,71	49.236,85	17,71	35.312,54	12,70
Despesas de Capital		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		3.061.400,00	3.924.980,21	3.203.887,61	81,63	1.031.451,13	26,28	807.076,09	20,56
Despesas Correntes		2.523.400,00	3.454.980,21	2.838.293,50	82,15	937.167,57	27,13	790.032,53	22,87
Despesas de Capital		538.000,00	470.000,00	365.594,11	77,79	94.283,56	20,06	17.043,56	3,63
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		10.600.100,00	13.157.821,88	7.124.380,19	54,15	3.019.972,98	22,95	1.971.259,37	14,98

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS | INICIAL | ATUALIZADA | | COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|

ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)		3.212.200,00	4.231.891,52	1.435.314,44	33,92	1.191.698,35	28,16	672.997,76	15,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)		3.443.000,00	4.198.300,00	2.029.558,38	48,34	687.402,44	16,37	404.108,63	9,63
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)		300.000,00	380.000,00	379.291,36	99,81	33.092,66	8,71	33.092,66	8,71
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII)=(VII + XXXV)		261.500,00	124.662,19	27.091,55	21,73	27.091,55	21,73	18.671,69	14,98
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)		322.000,00	297.987,96	49.236,85	16,52	49.236,85	16,52	35.312,54	11,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)		6.271.400,00	8.208.474,53	4.660.424,30	56,78	1.763.096,86	21,48	1.208.291,28	14,72

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)		13.810.100,00	17.441.316,20	8.580.916,88	49,20	3.751.618,71	21,51	2.372.474,56	13,60
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)		10.600.100,00	13.157.821,88	7.124.380,19	54,15	3.019.972,98	22,95	1.971.259,37	14,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)		3.210.000,00	4.283.494,32	1.456.536,69	34,00	731.645,73	17,08	401.215,19	9,37

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:08:33

Notas:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

1. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

1. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: d8e7da7fe06dd3c2e31a85922c01a0ac

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE**

Maranhão Governio Municipal de Gonçalves Dias Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Pag.: 0001
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
			RECEITAS REALIZADAS	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE   %	
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.550.000,00	1.550.000,00	204.967,26	13,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	3.504,95	3,50
IPTU	100.000,00	100.000,00	3.504,95	3,50
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	6.982,40	4,65
ITBI	150.000,00	150.000,00	6.982,40	4,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	157.486,80	26,25
ISS	600.000,00	600.000,00	157.486,80	26,25
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	36.993,11	5,28
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.520.000,00	20.520.000,00	9.591.601,02	46,74
Cota Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	8.318.854,63	48,93
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.016,65	5,08
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	234.601,59	78,20
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.019.557,81	33,99
Cota Parte IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	9.080,86	9,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	8.489,48	8,49
Desoneração ICMS LC 87/1996	100.000,00	100.000,00	8.489,48	8,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 22.070.000,00 | 22.070.000,00 | 9.796.568,28 | 44,39

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) | INICIAL | ATUALIZADA | | POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % |

| | | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|



ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.210.000,00	4.283.494,32	2.193.332,05	51,20	1.540.713,75	35,97	1.035.938,56	24,18			
Despesas Correntes	3.205.000,00	4.283.494,32	2.193.332,05	51,20	1.540.713,75	35,97	1.035.938,56	24,18			
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.210.000,00	4.283.494,32	2.193.332,05	51,20	1.540.713,75	35,97	1.035.938,56	24,18			
							DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS		
							EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS		
							(d)	(e)	(f)		
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)							2.193.332,05	1.540.713,75	1.035.938,56		
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							2.193.332,05	1.540.713,75	1.035.938,56		

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.469.485,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	71.228,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,73
LIMITE NÃO CUMPRIDO   CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA  -----	
Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012   SALDO INICIAL  -----	

	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |

| | | | RPNP Inscritos | Valor inscrito | | | Total de | Diferença entre |

| Valor Mínimo | Valor aplicado | Valor aplicado | Total inscrito | Indevidamente | em RP | Total de | Total de | RP | valor aplicado |

EXERCÍCIO DO EMPENHO	p/aplicação	em ASPS	além do limite	em RP	no exercício	considerado	RP	RP	cancelados	além do limite
	em ASPS	no exercício	mínimo	no exercício	sem Disponibi-	no limite	pagos	a pagar	ou	e o total de RPI
	(m)	(n)	(o)=(n-m) se < 0	(p)	lidade Finan-	(r)=(p-(o+q))	(s)	(t)	prescritos	cancelados
			então (o) = 0		ceira(q)=(XIII)d	se<0, (r)=0			(u)	(v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00



| LIMITE NÃO CUMPRIDO | CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA | |  
| | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 |  
SALDO INICIAL | |  
| (w) | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00
				RECEITAS REALIZADAS	
		PREVISÃO	PREVISÃO	-----	
				-----	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE   %	
				(c)   (d)   (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		10.324.100,00	10.324.100,00	1.962.962,30   19,01	
Provenientes da União		9.774.100,00	9.774.100,00	1.962.962,30   20,08	
Provenientes do Estado		550.000,00	550.000,00	0,00   0,00	
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00   0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00   0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)		125.000,00	125.000,00	42.974,36   34,38	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)		10.449.100,00	10.449.100,00	2.005.936,66   19,20	

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E  
CATEGORIA ECONÔMICA | INICIAL | ATUALIZADA | |  
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % |  
| | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		3.212.200,00	4.052.071,52	1.989.645,06	49,10	1.815.039,41	44,79	1.280.161,81	31,59
Despesas Correntes		3.014.200,00	3.963.049,80	1.989.645,06	50,20	1.815.039,41	45,80	1.280.161,81	32,30
Despesas de Capital		198.000,00	89.021,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		3.443.000,00	4.874.200,00	2.512.534,39	51,55	1.388.025,08	28,48	1.183.808,97	24,29
Despesas Correntes		2.943.000,00	4.549.200,00	2.512.534,39	55,23	1.388.025,08	30,51	1.183.808,97	26,02
Despesas de Capital		500.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		300.000,00	380.000,00	379.291,36	99,81	109.523,42	28,82	109.523,42	28,82
Despesas Correntes		300.000,00	380.000,00	379.291,36	99,81	109.523,42	28,82	109.523,42	28,82
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		261.500,00	124.662,19	44.622,14	35,79	44.622,14	35,79	37.706,42	30,25
Despesas Correntes		241.500,00	124.662,19	44.622,14	35,79	44.622,14	35,79	37.706,42	30,25
Despesas de Capital		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		322.000,00	215.987,96	81.432,61	37,70	81.432,61	37,70	68.592,66	31,76
Despesas Correntes		302.000,00	215.987,96	81.432,61	37,70	81.432,61	37,70	68.592,66	31,76
Despesas de Capital		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		3.061.400,00	5.075.380,21	4.472.268,73	88,12	2.170.590,28	42,77	1.912.788,60	37,69
Despesas Correntes		2.523.400,00	4.335.380,21	3.833.967,62	88,43	1.860.606,17	42,92	1.617.624,49	37,31
Despesas de Capital		538.000,00	740.000,00	638.301,11	86,26	309.984,11	41,89	295.164,11	39,89
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		10.600.100,00	14.722.301,88	9.479.794,29	64,39	5.609.232,94	38,10	4.592.581,88	31,19

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS  
COM RECURSOS PRÓPRIOS | INICIAL | ATUALIZADA | |  
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % |  
| | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|

ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.212.200,00	4.052.071,52	1.989.645,06	49,10	1.815.039,41	44,79	1.280.161,81	31,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	3.443.000,00	4.874.200,00	2.512.534,39	51,55	1.388.025,08	28,48	1.183.808,97	24,29
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	300.000,00	380.000,00	379.291,36	99,81	109.523,42	28,82	109.523,42	28,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	261.500,00	124.662,19	44.622,14	35,79	44.622,14	35,79	37.706,42	30,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	322.000,00	215.987,96	81.432,61	37,70	81.432,61	37,70	68.592,66	31,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	6.271.400,00	9.358.874,53	6.665.600,78	71,22	3.711.304,03	39,66	2.948.727,16	31,51

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	13.810.100,00	19.005.796,20	11.673.126,34	61,42	7.149.946,69	37,62	5.628.520,44	29,61
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	10.600.100,00	14.722.301,88	9.479.794,29	64,39	5.609.232,94	38,10	4.592.581,88	31,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.210.000,00	4.283.494,32	2.193.332,05	51,20	1.540.713,75	35,97	1.035.938,56	24,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:10:07

Notas:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 489de103b4cdc150bb5c06142f7d28c7

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE**

Maranhão Governo Municipal de Gonçalves Dias Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Pag.: 0001
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00
	RECEITAS REALIZADAS	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE   %	
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.550.000,00	1.550.000,00	418.965,03	27,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	6.097,88	6,10
IPTU	100.000,00	100.000,00	6.097,88	6,10
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	9.084,63	6,06
ITBI	150.000,00	150.000,00	9.084,63	6,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	264.436,17	44,07
ISS	600.000,00	600.000,00	264.436,17	44,07
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	139.346,35	19,91
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.520.000,00	20.520.000,00	14.479.831,57	70,56
Cota Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	12.527.511,54	73,69
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.840,68	9,20
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	321.876,96	107,29
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.602.183,90	53,41
Cota Parte IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	13.684,27	13,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	12.734,22	12,73
Desoneração ICMS LC 87/1996	100.000,00	100.000,00	12.734,22	12,73
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 22.070.000,00 | 22.070.000,00 | 14.898.796,60 | 67,51

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) | INICIAL | ATUALIZADA | | POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % |

| | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|

ATENÇÃO BÁSICA (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		3.210.000,00	4.247.235,32	3.147.739,91	74,11	2.294.405,93	54,02	1.859.585,31	43,78		
Despesas Correntes		3.205.000,00	4.247.235,32	3.147.739,91	74,11	2.294.405,93	54,02	1.859.585,31	43,78		
Despesas de Capital		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)		3.210.000,00	4.247.235,32	3.147.739,91	74,11	2.294.405,93	54,02	1.859.585,31	43,78		
							DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS		
							EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS		
							(d)	(e)	(f)		
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)							3.147.739,91	2.294.405,93	1.859.585,31		
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							3.147.739,91	2.294.405,93	1.859.585,31		

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.234.819,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	59.586,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,40
LIMITE NÃO CUMPRIDO   CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA  -----	
Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012   SALDO INICIAL  -----	

	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |  
| | | | RPNP Inscritos | Valor inscrito | | | Total de | Diferença entre |  
| Valor Mínimo | Valor aplicado | Valor aplicado | Total inscrito | Indevidamente | em RP | Total de | Total de | RP | valor aplicado |



EXERCÍCIO DO EMPENHO	p/aplicação	em ASPs	além do limite	em RP	no exercício	considerado	RP	RP	cancelados	além do limite
	em ASPs	no exercício	mínimo	no exercício	sem Disponibi-	no limite	pagos	a pagar	ou	e o total de RP
	(m)	(n)	(o)=(n-m) se < 0	(p)	lidade Finan-	(r)=(p-(o+q))	(s)	(t)	prescritos	cancelados
			então (o) = 0		ceira(q)=(XIIId)	se<0, (r)=0			(u)	(v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,00								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,00								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,00								

| LIMITE NÃO CUMPRIDO | CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA | |  
 | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 |  
 SALDO INICIAL | |  
 | (w) | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)		0,00				0,00		0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)		0,00				0,00		0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00				0,00		0,00		0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00				0,00		0,00		0,00
								RECEITAS REALIZADAS		
						PREVISÃO		PREVISÃO		
						INICIAL		ATUALIZADA		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								ATÉ O BIMESTRE		%
								(c)   (d)   (d/c)*100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		10.324.100,00				10.324.100,00		4.078.813,32		39,51
Provenientes da União		9.774.100,00				9.774.100,00		4.078.813,32		41,73
Provenientes do Estado		550.000,00				550.000,00		0,00		0,00
Provenientes de Outros Municípios		0,00				0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)		0,00				0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		125.000,00				125.000,00		136.678,13		109,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)		10.449.100,00				10.449.100,00		4.215.491,45		40,34

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E  
 CATEGORIA ECONÔMICA | INICIAL | ATUALIZADA | |  
 NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % |  
 | | (d) |(d/c)x100 | (e) |(e/c)x100 | (f) |(f/c)x100 |

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		3.212.200,00	5.571.271,52	3.771.358,29	67,69	2.544.253,99	45,67	1.971.939,94	35,39
Despesas Correntes		3.014.200,00	5.497.249,80	3.771.358,29	68,60	2.544.253,99	46,28	1.971.939,94	35,87
Despesas de Capital		198.000,00	74.021,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		3.443.000,00	4.371.887,49	2.737.551,85	62,62	1.942.892,72	44,44	1.741.356,54	39,83
Despesas Correntes		2.943.000,00	4.046.887,49	2.737.551,85	67,65	1.942.892,72	48,01	1.741.356,54	43,03
Despesas de Capital		500.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		300.000,00	380.000,00	379.291,36	99,81	179.540,83	47,25	179.540,83	47,25
Despesas Correntes		300.000,00	380.000,00	379.291,36	99,81	179.540,83	47,25	179.540,83	47,25
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		261.500,00	124.662,19	62.496,41	50,13	62.496,41	50,13	54.935,76	44,07
Despesas Correntes		241.500,00	124.662,19	62.496,41	50,13	62.496,41	50,13	54.935,76	44,07
Despesas de Capital		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		322.000,00	215.987,96	137.087,54	63,47	137.087,54	63,47	103.346,75	47,85
Despesas Correntes		302.000,00	215.987,96	137.087,54	63,47	137.087,54	63,47	103.346,75	47,85



Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.061.400,00	5.547.052,21	5.264.617,11	94,91	3.329.132,39	60,02	3.121.705,88	56,28		
Despesas Correntes	2.523.400,00	4.438.052,21	4.155.621,00	93,64	2.469.127,48	55,64	2.349.400,97	52,94		
Despesas de Capital	538.000,00	1.109.000,00	1.108.996,11	100,00	860.004,91	77,55	772.304,91	69,64		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	10.600.100,00	16.210.861,37	12.352.402,56	76,20	8.195.403,88	50,56	7.172.825,70	44,25		

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS | INICIAL | ATUALIZADA | |  
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % |  
| | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|

ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.212.200,00	5.571.271,52	3.771.358,29	67,69	2.544.253,99	45,67	1.971.939,94	35,39		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	3.443.000,00	4.371.887,49	2.737.551,85	62,62	1.942.892,72	44,44	1.741.356,54	39,83		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	300.000,00	380.000,00	379.291,36	99,81	179.540,83	47,25	179.540,83	47,25		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	261.500,00	124.662,19	62.496,41	50,13	62.496,41	50,13	54.935,76	44,07		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	322.000,00	215.987,96	137.087,54	63,47	137.087,54	63,47	103.346,75	47,85		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	6.271.400,00	9.794.287,53	8.412.357,02	85,89	5.623.538,32	57,42	4.981.291,19	50,86		

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	13.810.100,00	20.458.096,69	15.500.142,47	75,77	10.489.809,81	51,27	9.032.411,01	44,15		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	10.600.100,00	16.210.861,37	12.352.402,56	76,20	8.195.403,88	50,56	7.172.825,70	44,25		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.210.000,00	4.247.235,32	3.147.739,91	74,11	2.294.405,93	54,02	1.859.585,31	43,78		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:11:38

Notas:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: d0bb3bf1d96678aba4376b0d3143ffc6

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE

Maranhão Governador do Estado do Maranhão	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Pag.: 0001
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
			RECEITAS REALIZADAS	



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%
		(a)	(b)   (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.550.000,00	1.550.000,00	583.463,79	37,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	8.075,07	8,08
IPTU	100.000,00	100.000,00	8.075,07	8,08
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	12.664,63	8,44
ITBI	150.000,00	150.000,00	12.664,63	8,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	407.400,84	67,90
ISS	600.000,00	600.000,00	407.400,84	67,90
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	155.323,25	22,19
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.520.000,00	20.520.000,00	19.897.138,56	96,96
Cota Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	17.255.156,52	101,50
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	2.298,95	11,49
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	382.280,57	127,43
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.222.750,12	74,09
Cota Parte IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	17.673,44	17,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	16.978,96	16,98
Desoneração ICMS LC 87/1996	100.000,00	100.000,00	16.978,96	16,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 22.070.000,00 | 22.070.000,00 | 20.480.602,35 | 92,80

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) | INICIAL | ATUALIZADA | | POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % |

| | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.210.000,00	4.647.535,32	3.694.844,20	79,50	3.123.713,86	67,21	2.682.599,09	57,72		
Despesas Correntes	3.205.000,00	4.647.535,32	3.694.844,20	79,50	3.123.713,86	67,21	2.682.599,09	57,72		
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.210.000,00	4.647.535,32	3.694.844,20	79,50	3.123.713,86	67,21	2.682.599,09	57,72		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS							DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
							(d)	(e)	(f)	
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)							3.694.844,20	3.123.713,86	2.682.599,09	
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							3.694.844,20	3.123.713,86	2.682.599,09	

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.072.090,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	51.623,51

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP(S)(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,25
LIMITE NÃO CUMPRIDO   CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA ..... Despesas Custeadas no Exercício de Referência   FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012   SALDO INICIAL .....	

	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |

RPNP Inscritos | Valor inscrito | Total de Diferença entre |

Valor Mínimo | Valor aplicado | Valor aplicado | Total inscrito | Indevidamente | em RP | Total de | Total de | RP | valor aplicado |

EXERCÍCIO DO EMPENHO	p/aplicação	em ASP(S)	além do limite	em RP	no exercício	considerado	RP	RP	cancelados	além do limite
	em ASP(S)	no exercício	mínimo	no exercício	sem Disponibi-	no limite	pagos	a pagar	ou	e o total de RP
	(m)	(n)	(o)=(n-m) se < 0	(p)	lidade Finan-	(r)=(p-(o+q))	(s)	(t)	prescritos	cancelados
			então (o) = 0		ceira(q)=(XIII d)	se<0, (r)=0			(u)	(v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

LIMITE NÃO CUMPRIDO | CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA |  
Despesas Custeadas no Exercício de Referência | DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 |  
SALDO INICIAL |

(w) | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				RECEITAS REALIZADAS
				PREVISÃO
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE   %
			(c)   (d)   (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.324.100,00	10.324.100,00	8.701.144,59	84,28
Provenientes da União	9.774.100,00	9.774.100,00	8.701.144,59	89,02
Provenientes do Estado	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	125.000,00	125.000,00	163.147,87	130,52
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>10.449.100,00</b>	<b>10.449.100,00</b>	<b>8.864.292,46</b>	<b>84,83</b>

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | INICIAL | ATUALIZADA | | NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		3.212.200,00	5.571.271,52	4.422.659,08	79,38	3.606.128,24	64,73	3.149.803,78	56,54
Despesas Correntes		3.014.200,00	5.497.249,80	4.422.659,08	80,45	3.606.128,24	65,60	3.149.803,78	57,30
Despesas de Capital		198.000,00	74.021,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		3.443.000,00	3.908.887,49	3.116.482,32	79,73	2.791.460,77	71,41	2.514.200,45	64,32
Despesas Correntes		2.943.000,00	3.908.887,49	3.116.482,32	79,73	2.791.460,77	71,41	2.514.200,45	64,32
Despesas de Capital		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		300.000,00	380.000,00	379.291,36	99,81	287.500,77	75,66	287.500,77	75,66
Despesas Correntes		300.000,00	380.000,00	379.291,36	99,81	287.500,77	75,66	287.500,77	75,66
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		261.500,00	124.662,19	79.706,14	63,94	79.706,14	63,94	72.666,00	58,29
Despesas Correntes		241.500,00	124.662,19	79.706,14	63,94	79.706,14	63,94	72.666,00	58,29
Despesas de Capital		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		322.000,00	215.987,96	181.705,30	84,13	181.705,30	84,13	164.726,38	76,27
Despesas Correntes		302.000,00	215.987,96	181.705,30	84,13	181.705,30	84,13	164.726,38	76,27
Despesas de Capital		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		3.061.400,00	5.547.052,21	5.229.338,32	94,27	4.240.419,36	76,44	4.142.751,84	74,68
Despesas Correntes		2.523.400,00	4.438.052,21	4.120.342,21	92,84	3.330.669,45	75,05	3.233.001,93	72,85
Despesas de Capital		538.000,00	1.109.000,00	1.108.996,11	100,00	909.749,91	82,03	909.749,91	82,03
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		10.600.100,00	15.747.861,37	13.409.182,52	85,15	11.186.920,58	71,04	10.331.649,22	65,61

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS | INICIAL | ATUALIZADA | | E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|

ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)		3.212.200,00	5.571.271,52	4.422.659,08	79,38	3.606.128,24	64,73	3.149.803,78	56,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)		3.443.000,00	3.908.887,49	3.116.482,32	79,73	2.791.460,77	71,41	2.514.200,45	64,32
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)		300.000,00	380.000,00	379.291,36	99,81	287.500,77	75,66	287.500,77	75,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)		261.500,00	124.662,19	79.706,14	63,94	79.706,14	63,94	72.666,00	58,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)		322.000,00	215.987,96	181.705,30	84,13	181.705,30	84,13	164.726,38	76,27
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)		6.271.400,00	10.194.587,53	8.924.182,52	87,54	7.364.133,22	72,24	6.825.350,93	66,95

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)		13.810.100,00	20.395.396,69	17.104.026,72	83,86	14.310.634,44	70,17	13.014.248,31	63,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)		10.600.100,00	15.747.861,37	13.409.182,52	85,15	11.186.920,58	71,04	10.331.649,22	65,61
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)		3.210.000,00	4.647.535,32	3.694.844,20	79,50	3.123.713,86	67,21	2.682.599,09	57,72

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:13:50

Notas:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

1. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 31b62c76e252b6b92cb7ec0dfc621e1e

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE**

Maranhão Governo Municipal de Gonçalves Dias Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Pag.: 0001
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2022 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
			RECEITAS REALIZADAS	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE   %	
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.550.000,00	1.550.000,00	843.606,63	54,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	10.388,11	10,39
IPTU	100.000,00	100.000,00	10.388,11	10,39
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	23.873,64	15,92
ITBI	150.000,00	150.000,00	23.873,64	15,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	635.826,20	105,97
ISS	600.000,00	600.000,00	635.826,20	105,97
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	173.518,68	24,79
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.520.000,00	20.520.000,00	24.279.356,59	118,32
Cota Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	20.830.736,03	122,53
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	5.875,69	29,38
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	402.737,36	134,25
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.996.395,80	99,88
Cota Parte IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	22.388,01	22,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	21.223,70	21,22
Desoneração ICMS LC 87/1996	100.000,00	100.000,00	21.223,70	21,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 22.070.000,00 | 22.070.000,00 | 25.122.963,22 | 113,83

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) | INICIAL | ATUALIZADA | | POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % |

| | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|



ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.210.000,00	5.001.240,32	4.459.959,04	89,18	3.974.772,86	79,48	3.608.543,61	72,15		
Despesas Correntes	3.205.000,00	5.001.240,32	4.459.959,04	89,18	3.974.772,86	79,48	3.608.543,61	72,15		
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.210.000,00	5.001.240,32	4.459.959,04	89,18	3.974.772,86	79,48	3.608.543,61	72,15		
							DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	
							EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	
							(d)	(e)	(f)	
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)							4.459.959,04	3.974.772,86	3.608.543,61	
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							4.459.959,04	3.974.772,86	3.608.543,61	

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.768.444,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	206.328,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,82
LIMITE NÃO CUMPRIDO   CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA   .....	
Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012   SALDO INICIAL   .....	

	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

RPNP Inscritos | Valor inscrito | Total de | Diferença entre |

Valor Mínimo | Valor aplicado | Valor aplicado | Total inscrito | Indevidamente | em RP | Total de | Total de | RP | valor aplicado |

EXERCÍCIO DO EMPENHO	p/aplicação	em ASPS	além do limite	em RP	no exercício	considerado	RP	RP	cancelados	além do limite
	em ASPS	no exercício	mínimo	no exercício	sem Disponibi-	no limite	pagos	a pagar	ou	e o total de RPI
	(m)	(n)	(o)=(n-m) se < 0	(p)	lidade Finan-	(r)=(p-(o+q))	(s)	(t)	prescritos	cancelados
			então (o) = 0		ceira(q)=(XIII)d	se<0, (r)=0			(u)	(v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00



| LIMITE NÃO CUMPRIDO | CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA | |  
| | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 |  
SALDO INICIAL | |  
| (w) | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) |

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
					RECEITAS REALIZADAS
			PREVISÃO	PREVISÃO	-----
			INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE   %
				(c)   (d)   (d/c)*100	
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>		<b>10.324.100,00</b>	<b>10.324.100,00</b>	<b>9.742.693,98</b>	<b>94,37</b>
Provenientes da União		9.774.100,00	9.774.100,00	9.742.693,98	99,68
Provenientes do Estado		550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS RECEITAS (XXX)		125.000,00	125.000,00	190.345,46	152,28
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>		<b>10.449.100,00</b>	<b>10.449.100,00</b>	<b>9.933.039,44</b>	<b>95,06</b>

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E  
CATEGORIA ECONÔMICA | INICIAL | ATUALIZADA | |  
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % |  
| | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		3.212.200,00	5.725.426,38	5.177.613,57	90,43	4.823.394,52	84,25	4.364.430,28	76,23
Despesas Correntes		3.014.200,00	5.651.404,66	5.103.591,85	90,31	4.749.372,80	84,04	4.290.408,56	75,92
Despesas de Capital		198.000,00	74.021,72	74.021,72	100,00	74.021,72	100,00	74.021,72	100,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		3.443.000,00	4.506.676,84	4.228.087,46	93,82	3.447.640,88	76,50	3.274.444,12	72,66
Despesas Correntes		2.943.000,00	4.506.676,84	4.228.087,46	93,82	3.447.640,88	76,50	3.274.444,12	72,66
Despesas de Capital		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		300.000,00	613.000,00	470.562,29	76,76	393.826,17	64,25	393.826,17	64,25
Despesas Correntes		300.000,00	613.000,00	470.562,29	76,76	393.826,17	64,25	393.826,17	64,25
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		261.500,00	124.662,19	97.044,96	77,85	96.944,62	77,77	89.904,48	72,12
Despesas Correntes		241.500,00	124.662,19	97.044,96	77,85	96.944,62	77,77	89.904,48	72,12
Despesas de Capital		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		322.000,00	295.987,96	227.244,18	76,77	227.244,18	76,77	208.261,42	70,36
Despesas Correntes		302.000,00	295.987,96	227.244,18	76,77	227.244,18	76,77	208.261,42	70,36
Despesas de Capital		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		3.061.400,00	5.567.352,21	5.564.736,77	99,95	4.806.203,73	86,33	4.678.265,11	84,03
Despesas Correntes		2.523.400,00	4.458.352,21	4.455.740,66	99,94	3.844.203,82	86,22	3.732.815,20	83,73
Despesas de Capital		538.000,00	1.109.000,00	1.108.996,11	100,00	961.999,91	86,74	945.449,91	85,25
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>		<b>10.600.100,00</b>	<b>16.833.105,58</b>	<b>15.765.289,23</b>	<b>93,66</b>	<b>13.795.254,10</b>	<b>81,95</b>	<b>13.009.131,58</b>	<b>77,28</b>

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS  
COM RECURSOS PRÓPRIOS | INICIAL | ATUALIZADA | |  
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % |  
| | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100|

ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.212.200,00	5.725.426,38	5.177.613,57	90,43	4.823.394,52	84,25	4.364.430,28	76,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	3.443.000,00	4.506.676,84	4.228.087,46	93,82	3.447.640,88	76,50	3.274.444,12	72,66
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	300.000,00	613.000,00	470.562,29	76,76	393.826,17	64,25	393.826,17	64,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	261.500,00	124.662,19	97.044,96	77,85	96.944,62	77,77	89.904,48	72,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	322.000,00	295.987,96	227.244,18	76,77	227.244,18	76,77	208.261,42	70,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	6.271.400,00	10.568.592,53	10.024.695,81	94,85	8.780.976,59	83,09	8.286.808,72	78,41

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	13.810.100,00	21.834.345,90	20.225.248,27	92,63	17.770.026,96	81,39	16.617.675,19	76,11
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	10.600.100,00	16.833.105,58	15.765.289,23	93,66	13.795.254,10	81,95	13.009.131,58	77,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.210.000,00	5.001.240,32	4.459.959,04	89,18	3.974.772,86	79,48	3.608.543,61	72,15

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:53

Notas:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: c2a945a48f43b49b6af8d4645648d642

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE**

Maranhão Governo Municipal de Gonçalves Dias Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Pag.: 0001
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00	
			RECEITAS REALIZADAS		

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE   %	
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.550.000,00	1.550.000,00	1.476.113,44	95,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	11.279,06	11,28
IPTU	100.000,00	100.000,00	11.279,06	11,28
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	24.953,64	16,64
ITBI	150.000,00	150.000,00	24.953,64	16,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	1.246.908,91	207,82
ISS	600.000,00	600.000,00	1.246.908,91	207,82
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	192.971,83	27,57
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.520.000,00	20.520.000,00	30.481.762,15	148,55
Cota Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	26.426.223,65	155,45
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	6.853,77	34,27
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	417.088,71	139,03
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.579.658,44	119,32
Cota Parte IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	26.469,14	26,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	25.468,44	25,47
Desoneração ICMS LC 87/1996	100.000,00	100.000,00	25.468,44	25,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II | 22.070.000,00 | 22.070.000,00 | 31.957.875,59 | 144,80

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM | DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) | INICIAL | ATUALIZADA |-----| RESTOS A PAGAR | POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | NÃO |

| | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100| PROCESSADOS (g)|

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.210.000,00	5.001.240,32	4.885.125,56	97,68	4.885.125,56	97,68	4.689.770,11	93,77	0,00		
Despesas Correntes	3.205.000,00	5.001.240,32	4.885.125,56	97,68	4.885.125,56	97,68	4.689.770,11	93,77	0,00		
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.210.000,00	5.001.240,32	4.885.125,56	97,68	4.885.125,56	97,68	4.689.770,11	93,77	0,00		
							DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS		
							EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS		
							(d)	(e)	(f)		

Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	4.885.125,56	4.885.125,56	4.689.770,11
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.885.125,56	4.885.125,56	4.689.770,11

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.793.681,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	91.444,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,29
LIMITE NÃO CUMPRIDO	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | SALDO FINAL | FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | SALDO INICIAL |-----| (não aplicado)1 | | (h) | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | (l)=(h-(i ou j)) |

Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |

RPNP Inscritos | Valor inscrito | Total de | Diferença entre |

Valor Mínimo | Valor aplicado | Valor aplicado | Total inscrito | Indevidamente em RP | Total de | RP | valor aplicado |

EXERCÍCIO DO EMPENHO	p/aplicação em ASPS	em ASPS no exercício	além do limite mínimo	em RP no exercício	no exercício sem Disponibilidade Finan-	considerado no limite	RP pagos	RP a pagar	cancelados ou prescritos	além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o)=(n-m) se < 0	(p)	ceira(q)=(XIII d)	se<0, (r)=0	(s)	(t)	(u)	(v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

LIMITE NÃO CUMPRIDO | CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | SALDO FINAL | DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012 | SALDO INICIAL |-----| (não aplicado)1 | (w) | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | (aa)=(w-(x ou y)) |

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
				RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA ATÉ O BIMESTRE % (c)   (d)   (d/c)*100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.324.100,00	10.324.100,00   10.892.672,51   105,51		
Provenientes da União	9.774.100,00	9.774.100,00   10.892.672,51   111,44		
Provenientes do Estado	550.000,00	550.000,00   0,00   0,00		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00   0,00   0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00   0,00   0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	125.000,00	125.000,00   214.023,45   171,22		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	10.449.100,00	10.449.100,00   11.106.695,96   106,29		

DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM | DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA | INICIAL | ATUALIZADA |-----| RESTOS A PAGAR | NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | NÃO | (d) | (d/c)x100 | (e) | (e/c)x100 | (f) | (f/c)x100 | PROCESSADOS (g) |

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.212.200,00	6.057.426,38	5.290.414,06	87,34	5.290.414,06	87,34	5.254.757,56	86,75	0,00
Despesas Correntes	3.014.200,00	5.983.404,66	5.216.392,34	87,18	5.216.392,34	87,18	5.180.735,84	86,59	0,00
Despesas de Capital	198.000,00	74.021,72	74.021,72	100,00	74.021,72	100,00	74.021,72	100,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.443.000,00	4.756.676,84	4.403.828,42	92,58	4.403.828,42	92,58	4.135.254,08	86,94	0,00
Despesas Correntes	2.943.000,00	4.756.676,84	4.403.828,42	92,58	4.403.828,42	92,58	4.135.254,08	86,94	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	300.000,00	471.000,00	426.398,17	90,53	426.398,17	90,53	426.398,17	90,53	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	471.000,00	426.398,17	90,53	426.398,17	90,53	426.398,17	90,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	261.500,00	124.662,19	122.132,93	97,97	122.132,93	97,97	113.513,69	91,06	0,00
Despesas Correntes	241.500,00	124.662,19	122.132,93	97,97	122.132,93	97,97	113.513,69	91,06	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	322.000,00	295.987,96	270.779,22	91,48	270.779,22	91,48	270.779,22	91,48	0,00

Despesas Correntes	302.000,00	295.987,96	270.779,22	91,48	270.779,22	91,48	270.779,22	91,48	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.061.400,00	5.597.352,21	5.433.093,26	97,07	5.423.479,26	96,89	5.344.447,96	95,48	9.614,00
Despesas Correntes	2.523.400,00	4.488.352,21	4.442.245,35	98,97	4.432.631,35	98,76	4.353.600,05	97,00	9.614,00
Despesas de Capital	538.000,00	1.109.000,00	990.847,91	89,35	990.847,91	89,35	990.847,91	89,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	10.600.100,00	17.303.105,58	15.946.646,06	92,16	15.937.032,06	92,11	15.545.150,68	89,84	9.614,00

| DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM | DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS | INICIAL | ATUALIZADA |-----|-----| RESTOS A PAGAR | E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | (c) | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | ATÉ O BIMESTRE | % | NÃO | | | (d) |(d/c)x100| (e) |(e/c)x100| (f) |(f/c)x100| PROCESSADOS (g)|

ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.212.200,00	6.057.426,38	5.290.414,06	87,34	5.290.414,06	87,34	5.254.757,56	86,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	3.443.000,00	4.756.676,84	4.403.828,42	92,58	4.403.828,42	92,58	4.135.254,08	86,94	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	300.000,00	471.000,00	426.398,17	90,53	426.398,17	90,53	426.398,17	90,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	261.500,00	124.662,19	122.132,93	97,97	122.132,93	97,97	113.513,69	91,06	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	322.000,00	295.987,96	270.779,22	91,48	270.779,22	91,48	270.779,22	91,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	6.271.400,00	10.598.592,53	10.318.218,82	97,35	10.308.604,82	97,26	10.034.218,07	94,68	9.614,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	13.810.100,00	22.304.345,90	20.831.771,62	93,40	20.822.157,62	93,35	20.234.920,79	90,72	9.614,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	10.600.100,00	17.303.105,58	15.946.646,06	92,16	15.937.032,06	92,11	15.545.150,68	89,84	9.614,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.210.000,00	5.001.240,32	4.885.125,56	97,68	4.885.125,56	97,68	4.689.770,11	93,77	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:07

Notas:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 318bfead123ae6094c74850b4a30ee81

**PORTARIA Nº 017/2023-SEMUS.**

PORTARIA Nº 017/2023-SEMUS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. O Senhor (a) Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Hila da Silva Ferreira, Enfermeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), Art. 6º § 2, para custear despesas para a cidade de Presidente Dutra - MA, para

participar de um treinamento sobre o Sistema de Controle Logístico e Insumos Laboratoriais/SISLOGLAB, nos dias 01, 02 e 03 de março de 2023. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 5cca911e1daa96c7dac45f0338725dfa



**PORTARIA Nº 025/2023-SECFIN.**

Código identificador: fb20102576056e139ea846cdc7cac538

PORTARIA Nº 025/2023-SECFIN DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Edson Nunes Rodrigues, Agente Administrativo, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023 até 01 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem Dirigir-se junto a São Luis - MA, junto ao Setor do Instituto de Identificação do Maranhão - IDENT, localizado no endereço Rua 14 de julho, nº 164 - centro, para devida prestação de contas relativo as carteiras de Identidade emitidas em convênio entre a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias e o referido Instituto. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 070163bb81318d9228ec0fe92d19be70

**PORTARIA Nº 026/2023-SECFIN.**

PORTARIA Nº 026/2023-SECFIN DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Fernanda de Sena Silva, cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos dias 27 de fevereiro de 2023 a 01 de março de 2023, para custear despesas para a cidade de São Luis - MA, junto a CAEMA, com a documentação e simulação dos débitos bem como cópias do KIT do Prefeito e Certidões para homologação/Efetivação, do Parcelamento de débitos. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: e218e976c929119a44d46a658cfa0280

**PORTARIA Nº 027/2023-SECFIN.**

PORTARIA Nº 027/2023-SECFIN DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Tiago dos Santos Medeiros, cargo de Assessor Técnico Contábil, lotado (a) na Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos dias 27 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, para custear despesas para a cidade de São Luis - MA, junto a CAEMA, com a documentação e simulação dos débitos bem como cópias do KIT do Prefeito e Certidões para homologação/Efetivação, do Parcelamento de débitos. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

**PORTARIA Nº 028/2023-SECFIN.**

PORTARIA Nº 028/2023-SECFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Valdenira Fernandes Dias Oliveira, Adjunta Municipal de Administração, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) entre 01 a 03 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para a cidade de São Luis - MA, junto a Secretária Adjunta da Assistência da Saúde, para da à celebração do convênio, objeto dos documentos em anexo, Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Dívida Ativa, Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e RG, CPF, Diploma, Termo de Posse, Ata da Seção Solene e Comprovante de Residência do Prefeito Antonio Soares de Sena em anexo. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 22c59f8f935b4968d9bb990bd56288f0

**PORTARIA Nº 029/2023-SECFIN.**

PORTARIA Nº 029/2023-SECFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Suane Maria Barros Dias, Vice - Prefeita, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nos dias 28 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para a cidade de São Luis - MA, junto a Secretária Adjunta da Assistência da Saúde, para da à celebração do convênio, objeto dos documentos em anexo, Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Dívida Ativa, Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e RG, CPF, Diploma, Termo de Posse, Ata da Seção Solene e Comprovante de Residência do Prefeito Antonio Soares de Sena em anexo. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 996480f897f66e5c9a94cf236aedbbdd

**PORTARIA Nº 030/2023-SECFIN.**

PORTARIA Nº 030/2023-SECFIN DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Aluisio Navarro Filho, Assessor de Comunicação, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) no dia 01 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para Dirigir-se a Presidente Dutra - MA, para acompanhar a servidora Hila da Silva Ferreira, onde a mesma participará de um treinamento sobre o Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais/SISLOGLAB, voltadas para a melhora do município de Gonçalves Dias - MA, conforme Ofício nº 135/2023. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.





Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 3106139423df61b64d2fc4c9f7b4e77d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** F. TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.672.176/0001-52. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.955,33 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). **OBJETO:** É a contratação de empresa especializada visando ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: 21efc90c47c8b7431ed62993136531da

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** F. TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.672.176/0001-52. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.541,29 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). **OBJETO:** É a contratação de empresa especializada visando ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: 91cba47716da3cb0a8aaf31258c2a424

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento. **CONTRATADO:** F. TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.672.176/0001-52. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.346,72 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). **OBJETO:** É a contratação de empresa especializada visando ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: f772ebe590b6cd3bfb9a2fce425967a7

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** F. TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.672.176/0001-52. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.084,52 (quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **OBJETO:** É a contratação de empresa especializada visando ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: 7d7c4180e123af0451b8185e443160d9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

### EXTRATO DE CONTRATO 018/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023  
FUNDAMENTO: ART. 25, III, da LEI 8.666/1993.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DO CANTOR DAVI SACER PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2023.  
CONTRATO Nº 018/2023  
CONTRATADO: LL VILAS BOAS, CNPJ: 027.673.878/0001-44  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS -MA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) GLOBAL.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2023  
VALIDADE: 31/12/2023.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
Código identificador: d19e2d8a7c0e94e15691487dd14c0e3f

### EXTRATO DE CONTRATO 019/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023  
FUNDAMENTO: ART. 25, III, da LEI 8.666/1993.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA JOSUÉ BOM DE FAIXA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2023.  
CONTRATO Nº 019/2023  
CONTRATADO: PAX ENTRETENIMENTOS SHOWS E EVENTOS LTDA, Cnpj: 34.150.966/0001-27  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS -MA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) GLOBAL.  
FONTE DE RECURSO: 04 122  
ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2023  
VALIDADE: 31/12/2023.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
Código identificador: fa941adee7473422a528cec692d2e8e1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.003/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2501.0003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Aos 17 dias do mês de Fevereiro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.578.554/0001-33, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, , Bairro Centro - Governador Luiz Rocha - Maranhão, Cep. nº 65.795-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, , do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.2501.0003/2023**.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Parágrafo Único** - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Único** - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Luiz Rocha - MA, 17 de fevereiro de 2023.

**Edeval Silva Batista**  
**Presidente da CPL**  
**Órgão Gerenciador do SRP**

**RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**  
**CNPJ: 17.134.601/0001-90**  
**NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO CPF: 002.366.223-90**

**MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS

Nome:  
RG nº

Nome:  
RG nº

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2501.0003/2023**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.003/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2501.0003/2023**

**VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 001.003/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Empresa que tivera seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: RODRIGUES &amp; RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA</b>	
<b>CNPJ: 17.134.601/0001-90</b>	<b>Telefone: (89) 3422-1287</b>
<b>Endereço: AVENIDA SEVERO EULALIO Nº 765, CANTO DA VARZEA, PICOS - PI</b>	<b>E-mail: higienizarpicos@hotmail.com</b>
<b>Representante Legal: NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 002.366.223-90</b>	
<b>RG.: 2.113.095 SSP - PI</b>	

Item	Descrição	Marca	Preço Unitário	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Total
1	Açafraão	TEMPERO DA VOVÓ	R\$ 13,68	250	Quilogramas	R\$ 3.420,00
2	Açúcar cristal granulado	OLHO D'ÁGUA	R\$ 3,09	2.900	Pacotes	R\$ 8.961,00
3	Alho	DONA TEREZA	R\$ 20,76	16	Quilogramas	R\$ 332,16
4	Aroz	CELTA	R\$ 3,09	4.700	Pacotes	R\$ 14.523,00
5	Bebida láctea sabor morango	DUAS BARRAS	R\$ 5,70	500	Bandejas	R\$ 2.850,00
6	Biscoito cream cracker	POTY	R\$ 3,76	8.000	Pacotes	R\$ 30.080,00
7	Biscoito tipo Maisena	MABEL	R\$ 5,22	4.000	Pacotes	R\$ 20.880,00
8	Biscoito tipo maria sabor chocolate	FORTALEZA	R\$ 3,50	1.750	Pacotes	R\$ 6.125,00
9	Carne Moída	BONNA	R\$ 22,08	3.250	Quilogramas	R\$ 71.760,00
10	Coco ralado	SOCOCO	R\$ 2,92	900	Pacotes	R\$ 2.628,00
11	Chocolate em pó	DOIS FRADES	R\$ 17,99	2.100	Pacotes	R\$ 37.779,00
12	Corante	SÃO MARCOS	R\$ 1,80	125	Pacotes	R\$ 225,00
13	Feijão do Tipo Cariquinha	D'CASA	R\$ 8,03	1.100	Pacotes	R\$ 8.833,00
14	Feijão do Tipo Preto	DEAL	R\$ 6,61	400	Pacotes	R\$ 2.644,00
15	Flocos de arroz (flocão)	BELLSABOR	R\$ 2,35	300	Pacotes	R\$ 705,00
16	Flocos de milho (flocão)	BELLSABOR	R\$ 1,80	6.500	Pacotes	R\$ 11.700,00



17	Frango congelado	COGRAN	R\$ 12,00	4.250	Quilogramas	R\$ 51.000,00
18	Linguiça	AURORA	R\$ 13,50	100	Quilogramas	R\$ 1.350,00
19	Leite em pó integral	SOBERANO	R\$ 7,00	10.000	Pacotes	R\$ 70.000,00
20	Macarrão espaguete	POTY	R\$ 3,29	2.250	Pacotes	R\$ 7.402,50
21	Margarina com sal	ADORITA	R\$ 0,55	400	Pacotes	R\$ 220,00
22	Massa preparada sabores chocolate e coco	MARATA	R\$ 4,19	700	Pacotes	R\$ 2.933,00
23	Milho branco para canjica	MARATA	R\$ 3,50	1.750	Pacotes	R\$ 6.125,00
24	Molho de tomate	STELLA D'ORO	R\$ 3,78	1.625	Pacotes	R\$ 6.142,50
25	Milho verde em conserva	DO GOIÁS	R\$ 2,10	360	Pacotes	R\$ 756,00
26	Óleo de soja	CONCORDIA	R\$ 7,56	425	Frascos	R\$ 3.213,00
27	Ovos	ALMEIDA	R\$ 14,50	1.325	Cartelas	R\$ 19.212,50
28	Pão tipo hot dog	VITAPAN	R\$ 0,47	15.000	Unidades	R\$ 7.050,00
29	Pimenta do reino	TEMPERO DA VOVO	R\$ 2,50	250	Pacotes	R\$ 625,00
30	Polpa de fruta sabor (acerola)	MIRADOR	R\$ 5,60	2.000	Pacotes	R\$ 11.200,00
31	Polpa de fruta sabor (maracujá)	MIRADOR	R\$ 6,61	2.000	Pacotes	R\$ 13.220,00
32	Polpa de fruta sabor (goiaba)	MIRADOR	R\$ 5,45	2.000	Pacotes	R\$ 10.900,00
33	Polpa de fruta sabor (abacaxi)	MIRADOR	R\$ 6,61	1.500	Pacotes	R\$ 9.915,00
34	Sal	GUSTAVO	R\$ 0,94	210	Pacotes	R\$ 197,40
35	Sardinha	COQUEIRO	R\$ 3,39	375	Unidades	R\$ 1.271,25
36	Tempero verde do Tipo Cebolinha	TEMPERO DA VOVO	R\$ 2,05	125	Maços	R\$ 256,25
37	Tempero verde do Tipo Coentro	TEMPERO DA VOVO	R\$ 1,35	125	Maços	R\$ 168,75
38	Tomate	IN NATURA	R\$ 6,61	500	Quilogramas	R\$ 3.305,00
39	Vinagre	MARATA	R\$ 1,30	250	Frascos	R\$ 325,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 450.233,31</b>

Governador Luiz Rocha - MA, 17 de fevereiro de 2023

<p>Edeval Silva Batista Presidente da CPL GERENCIADOR</p>	<p><b>RODRIGUES &amp; RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA CNPJ:</b> 17.134.601/0001-90 NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 002.366.223-90 RG.: 2.113.095 SSP - PI Representante Legal</p>
<p>MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: f5d66f04a725ac69df3ace43c8d51a03

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2302.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2302.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA CNPJ: 17.134.601/0001-90, estabelecida à Avenida Severo Eulalio Nº 765, Canto Da Varzea, Picos - PI. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 450.233,31 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais trinta e um centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA. **CONTRATANTE:** NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 002.366.223-90 RG.: 2.113.095 SSP - PI. **CONTRATADA:** MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha -MA em 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 188c7b4383d26f0f4a9e3dbe501ea03c

### EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2802.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 . PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa WBS DISTRIBUIDORA LTDA (WBS DISTRIBUIDORA) CNPJ: 26.495.103/0001-63, com endereço à Rua 8, nº 34, Quadra 11, Bairro Colinas Park CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA. **OBJETO:** contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 530.467,79 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta

e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento De Oliveira **CONTRATANTE:** Waldmark Barros Da Silva CPF: 433.173.593-15 **CONTRATADA:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Governador Luiz Rocha -MA em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.2802.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa MAIS SAÚDE LTDA CNPJ: 10.436.813/0001-82 com endereço à Avenida Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096 Teresina - Piauí. **OBJETO:** contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.754,72 (cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento De Oliveira **CONTRATANTE:** Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Júnior RG: 2.297.364 SSP-PI CPF: 003.509.463-02 **CONTRATADA:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Governador Luiz Rocha -MA em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2802.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (OPÇÃO DISTRIBUIDORA) CNPJ: 28.006.010/0001-53 com endereço à Av. Pedro Freitas, 1223, Bairro Vermelha, CEP: 64.018-000, Teresina-PI. **OBJETO:** contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 835.682,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento De Oliveira **CONTRATANTE:** Silvio de Sousa Lira Neto CPF: 989.419.683-72 **CONTRATADA:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Governador Luiz Rocha -MA em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.2802.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa T VIEIRA DA SILVA RIBEIRO GONÇALVES EIRELI (IMUNEMED) CNPJ: 37.536.738/0001-88 com endereço à Avenida Dom Severino Nº 1455 Anexo A, Bairro: Fatima CEP: 64.049-370 Teresina - PI. **OBJETO:** contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 215.047,81 (duzentos e quinze mil, quarenta e sete reais e oitenta e um centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento De Oliveira **CONTRATANTE:** Tiago Vieira Da Silva Ribeiro Gonçalves CPF 641.258.743-87 **CONTRATADA:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Governador Luiz Rocha -MA em 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 1251505649897de81a53d039854c7031

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2501.0003/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - Sistema de Registro de Preços**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 14/02/2023**

**HORÁRIO: 15:00 HORAS**

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2023 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender as necessidades do município Participaram do certame as empresas **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA CNPJ: 17.134.601/0001-90, e J DO E SANTO MATOS LTDA CNPJ nº 04.272.216/0001-67**. Na primeira etapa houve disputa dos lances e tivemos o seguinte resultado; **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA CNPJ: 17.134.601/0001-90**, sagrou-se vencedora de todos os itens com valor total de R\$ 450.233,31 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais trinta e um centavos). Na etapa de julgamento dos documentos de habilitação da licitante com melhor preço, observou-se que a licitante atendera a todos os requisitos de habilitação e fora declarada vencedora do certame. Não houve intenção de em interpor recurso. Por fim adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA CNPJ: 17.134.601/0001-90**.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, em 14 de fevereiro de 2023.

Edeval Silva Batista  
Pregoeiro

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 3f241badd24a57c4213f60be162e607f

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2501.0003/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - Sistema de Registro de Preços**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 14/02/2023**

**HORÁRIO: 15:00 HORAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

pelo presente termo considerada a de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

**EMPRESA:  
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA  
CNPJ: 17.134.601/0001-90  
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERO EULALIO nº 765 - centro  
CIDADE: PICOS - PI**

Item	Descrição	Marca	Preço Unitário	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Total
1	Açafião	TEMPERO DA VOVÓ	R\$ 13,68	250	Quilogramas	R\$ 3.420,00
2	Açúcar cristal granulado	OLHO D'AGUA	R\$ 3,09	2.900	Pacotes	R\$ 8.961,00
3	Alho	DONA TEREZA	R\$ 20,76	16	Quilogramas	R\$ 332,16
4	Arroz	CELTA	R\$ 3,09	4.700	Pacotes	R\$ 14.523,00
5	Bebida láctea sabor morango	DUAS BARRAS	R\$ 5,70	500	Bandejas	R\$ 2.850,00
6	Biscoito cream cracker	POTY	R\$ 3,76	8.000	Pacotes	R\$ 30.080,00
7	Biscoito tipo Maisena	MABEL	R\$ 5,22	4.000	Pacotes	R\$ 20.880,00
8	Biscoito tipo maria sabor chocolate	FORTALEZA	R\$ 3,50	1.750	Pacotes	R\$ 6.125,00
9	Carne Moída	BONNA	R\$ 22,08	3.250	Quilogramas	R\$ 71.760,00
10	Coco ralado	SOCOCCO	R\$ 2,92	900	Pacotes	R\$ 2.628,00
11	Chocolate em pó	DOIS FRADES	R\$ 17,99	2.100	Pacotes	R\$ 37.779,00
12	Corante	SÃO MARCOS	R\$ 1,80	125	Pacotes	R\$ 225,00
13	Feijão do Tipo Cariquinha	D' CASA	R\$ 8,03	1.100	Pacotes	R\$ 8.833,00
14	Feijão do Tipo Preto	IDEAL	R\$ 6,61	400	Pacotes	R\$ 2.644,00
15	Flocos de arroz (flocão)	BELLSABOR	R\$ 2,35	300	Pacotes	R\$ 705,00
16	Flocos de milho (flocão)	BELLSABOR	R\$ 1,80	6.500	Pacotes	R\$ 11.700,00
17	Frango congelado	COGRAN	R\$ 12,00	4.250	Quilogramas	R\$ 51.000,00
18	Linguiça	AURORA	R\$ 13,50	100	Quilogramas	R\$ 1.350,00
19	Leite em pó integral	SOBERANO	R\$ 7,00	10.000	Pacotes	R\$ 70.000,00
20	Macarrão espaguete	POTY	R\$ 3,29	2.250	Pacotes	R\$ 7.402,50
21	Margarina com sal	ADORITA	R\$ 0,55	400	Pacotes	R\$ 220,00
22	Massa preparada sabores chocolate e coco	MARATÁ	R\$ 4,19	700	Pacotes	R\$ 2.933,00
23	Milho branco para canjica	MARATÁ	R\$ 3,50	1.750	Pacotes	R\$ 6.125,00
24	Molho de tomate	STELLA D'ORO	R\$ 3,78	1.625	Pacotes	R\$ 6.142,50

Item	Descrição	Marca	Preço Unitário	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Total
15	Flocos de arroz (flocão)	BELLSABOR	R\$ 2,35	300	Pacotes	R\$ 705,00
16	Flocos de milho (flocão)	BELLSABOR	R\$ 1,80	6.500	Pacotes	R\$ 11.700,00
17	Frango congelado	COGRAN	R\$ 12,00	4.250	Quilogramas	R\$ 51.000,00
18	Linguiça	AURORA	R\$ 13,50	100	Quilogramas	R\$ 1.350,00
19	Leite em pó integral	SOBERANO	R\$ 7,00	10.000	Pacotes	R\$ 70.000,00
20	Macarrão espaguete	POTY	R\$ 3,29	2.250	Pacotes	R\$ 7.402,50
21	Margarina com sal	ADORITA	R\$ 0,55	400	Pacotes	R\$ 220,00
22	Massa preparada sabores chocolate e coco	MARATÁ	R\$ 4,19	700	Pacotes	R\$ 2.933,00
23	Milho branco para canjica	MARATÁ	R\$ 3,50	1.750	Pacotes	R\$ 6.125,00
24	Molho de tomate	STELLA D'ORO	R\$ 3,78	1.625	Pacotes	R\$ 6.142,50
25	Milho verde em conserva	DO GOIÁS	R\$ 2,10	360	Pacotes	R\$ 756,00
26	Óleo de soja	CONCORDIA	R\$ 7,56	425	Frascos	R\$ 3.213,00
27	Ovos	ALMEIDA	R\$ 14,50	1.325	Cartelas	R\$ 19.212,50
28	Pão tipo hot dog	VITAPAN	R\$ 0,47	15.000	Unidades	R\$ 7.050,00
29	Pimenta do reino	TEMPERO DA VOVÓ	R\$ 2,50	250	Pacotes	R\$ 625,00
30	Polpa de fruta sabor (acerola)	MIRADOR	R\$ 5,60	2.000	Pacotes	R\$ 11.200,00
31	Polpa de fruta sabor (maracujá)	MIRADOR	R\$ 6,61	2.000	Pacotes	R\$ 13.220,00
32	Polpa de fruta sabor (goiaba)	MIRADOR	R\$ 5,45	2.000	Pacotes	R\$ 10.900,00
33	Polpa de fruta sabor (abacaxi)	MIRADOR	R\$ 6,61	1.500	Pacotes	R\$ 9.915,00
34	Sal	GUSTAVO	R\$ 0,94	210	Pacotes	R\$ 197,40
35	Sardinha	COQUEIRO	R\$ 3,39	375	Unidades	R\$ 1.271,25
36	Tempero verde do Tipo Cebolinha	TEMPERO DA VOVÓ	R\$ 2,05	125	Maçãs	R\$ 256,25
37	Tempero verde do Tipo Coentro	TEMPERO DA VOVÓ	R\$ 1,35	125	Maçãs	R\$ 168,75
38	Tomate	IN NATURA	R\$ 6,61	500	Quilogramas	R\$ 3.305,00
39	Vinagre	MARATÁ	R\$ 1,30	250	Frascos	R\$ 325,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 450.233,31</b>

Valor total R\$ 450.233,31 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais trinta e um centavos)

Governador Luiz Rocha (MA), em 14 de Janeiro de 2023.

Edeval Silva Batista  
Pregoeiro do Município

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 9821f61e2eb1972cdebb761ba0d52191

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVEMOS:**

Homologar o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA  
CNPJ: 17.134.601/0001-90  
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERO EULALIO nº 765 - centro  
CIDADE: PICOS - MA**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	Marca	Preço Unitário	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Total
1	Açafião	TEMPERO DA VOVÓ	R\$ 13,68	250	Quilogramas	R\$ 3.420,00
2	Açúcar cristal granulado	OLHO D'AGUA	R\$ 3,09	2.900	Pacotes	R\$ 8.961,00
3	Alho	DONA TEREZA	R\$ 20,76	16	Quilogramas	R\$ 332,16
4	Arroz	CELTA	R\$ 3,09	4.700	Pacotes	R\$ 14.523,00
5	Bebida láctea sabor morango	DUAS BARRAS	R\$ 5,70	500	Bandejas	R\$ 2.850,00
6	Biscoito cream cracker	POTY	R\$ 3,76	8.000	Pacotes	R\$ 30.080,00
7	Biscoito tipo Maisena	MABEL	R\$ 5,22	4.000	Pacotes	R\$ 20.880,00
8	Biscoito tipo maria sabor chocolate	FORTALEZA	R\$ 3,50	1.750	Pacotes	R\$ 6.125,00
9	Carne Moída	BONNA	R\$ 22,08	3.250	Quilogramas	R\$ 71.760,00
10	Coco ralado	SOCOCCO	R\$ 2,92	900	Pacotes	R\$ 2.628,00
11	Chocolate em pó	DOIS FRADES	R\$ 17,99	2.100	Pacotes	R\$ 37.779,00
12	Corante	SÃO MARCOS	R\$ 1,80	125	Pacotes	R\$ 225,00
13	Feijão do Tipo Cariquinha	D' CASA	R\$ 8,03	1.100	Pacotes	R\$ 8.833,00
14	Feijão do Tipo Preto	IDEAL	R\$ 6,61	400	Pacotes	R\$ 2.644,00
15	Flocos de arroz (flocão)	BELLSABOR	R\$ 2,35	300	Pacotes	R\$ 705,00
16	Flocos de milho (flocão)	BELLSABOR	R\$ 1,80	6.500	Pacotes	R\$ 11.700,00
17	Frango congelado	COGRAN	R\$ 12,00	4.250	Quilogramas	R\$ 51.000,00
18	Linguiça	AURORA	R\$ 13,50	100	Quilogramas	R\$ 1.350,00
19	Leite em pó integral	SOBERANO	R\$ 7,00	10.000	Pacotes	R\$ 70.000,00
20	Macarrão espaguete	POTY	R\$ 3,29	2.250	Pacotes	R\$ 7.402,50
21	Margarina com sal	ADORITA	R\$ 0,55	400	Pacotes	R\$ 220,00
22	Massa preparada sabores chocolate e coco	MARATÁ	R\$ 4,19	700	Pacotes	R\$ 2.933,00
23	Milho branco para canjica	MARATÁ	R\$ 3,50	1.750	Pacotes	R\$ 6.125,00
24	Molho de tomate	STELLA D'ORO	R\$ 3,78	1.625	Pacotes	R\$ 6.142,50

25	Milho verde em conserva	DO GOIAS	R\$ 2,10	360	Pacotes	R\$ 756,00
26	Óleo de soja	CONCORDIA	R\$ 7,56	425	Frascos	R\$ 3.213,00
27	Ovos	ALMEIDA	R\$ 14,50	1.325	Cartelas	R\$ 19.212,50
28	Pão tipo hot-dog	VITAPAN	R\$ 0,47	15.000	Unidades	R\$ 7.050,00
29	Pimenta do reino	TEMPERO DA VOVO	R\$ 2,50	250	Pacotes	R\$ 625,00
30	Polpa de fruta sabor (acerola)	MIRADOR	R\$ 5,60	2.000	Pacotes	R\$ 11.200,00
31	Polpa de fruta sabor (maracujá)	MIRADOR	R\$ 6,61	2.000	Pacotes	R\$ 13.220,00
32	Polpa de fruta sabor (goiaba)	MIRADOR	R\$ 5,45	2.000	Pacotes	R\$ 10.900,00
33	Polpa de fruta sabor (abacaxi)	MIRADOR	R\$ 6,61	1.500	Pacotes	R\$ 9.915,00
34	Sal	GUSTAVO	R\$ 0,94	210	Pacotes	R\$ 197,40
35	Sardinha	COQUEIRO	R\$ 3,39	375	Unidades	R\$ 1.271,25
36	Tempero verde do Tipo Cabolinha	TEMPERO DA VOVO	R\$ 2,05	125	Maços	R\$ 256,25
37	Tempero verde do Tipo Coentro	TEMPERO DA VOVO	R\$ 1,35	125	Maços	R\$ 168,75
38	Tomate	N NATURA	R\$ 6,61	500	Quilogramas	R\$ 3.305,00
39	Vinagre	MARATA	R\$ 1,30	250	Frascos	R\$ 325,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 450.233,31</b>

Governador Luiz Rocha - MA, em 16 de fevereiro de 2023.

**MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: a975b4a0d184b273530913af04048240

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0452023 YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0452023.** REF.: Processo nº **699/2023-PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA)**, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a Empresa **YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS**; CNPJ nº 30.747.369/0001-23 **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e móveis planejados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA... - **VALOR GLOBAL: R\$ 3.182.695,75 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0082 1004 0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO**, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e **Cipriano Amorim Castro** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 19835e2b9ce889fba384b48fa56211bf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023**  
**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA**, por meio do seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joselândia - MA e considerando a homologação final do resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR TEMPO DETERMINADO, CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos por tempo determinado, observadas as seguintes condições:

**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

- Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Dr. José Falcão nº 158, Centro, Joselândia-MA, no prazo de até 03 (três) dias úteis, **contados desta data**, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para assinar o termo de interesse nomeação e posse.
  - O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.
  - Na ocasião o candidato deverá entregar a documentação relacionada no Anexo II.
  - Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
  - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
  - O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
  - Eventuais candidatos, pessoas com necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 1, deverão apresentar laudo e/ou

atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

**DOS ATOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO**

**2.** O Termo de Interesse de Vaga será disponibilizado no ato entrega da documentação constante no anexo II, e após o cumprimento de todas as exigências para nomeação, o candidato imediatamente será empossado e receberá instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

**2.1 A contar da** data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal de Educação e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Joselândia - MA, 27 de fevereiro de 2023.

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 001/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO

**LOCAL DA VAGA:** ZONA RURAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 08

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
WELLITON SILVA BARROS	66,3	1	CLASSIFICADO
RAYSA CONCEIÇÃO FEITOSA	65,9	2	CLASSIFICADO
THALITA SANTOS DA SILVA	65,4	3	CLASSIFICADO
GERBESON DAVI SAMPAIO	65,2	4	CLASSIFICADO
RAIKA DA CONCEIÇÃO PASSOS	65	5	CLASSIFICADO
ALESSANDRA BATISTA ALVES	56,3	6	CLASSIFICADO
VALDEANE DE SOUSA ROCHA	47,8	7	CLASSIFICADO
MARIA SANTA DA SILVA TORRES	47,7	8	CLASSIFICADO

**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO

**LOCAL DA VAGA:** ZONA URBANA

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 06

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
JANAINA DE SOUSA HORTEGAL	83	1	CLASSIFICADO
MARIA LUANA DA CRUZ SILVA	63	2	CLASSIFICADO
MARTA AURELIA PEREIRA COSTA	61,5	3	CLASSIFICADO
HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA	61,3	4	CLASSIFICADO
ANA CLERES ALVES RIBEIRO CONCEIÇÃO	60	5	CLASSIFICADO
MAEDILA NOLETO ARAUJO	59,7	6	CLASSIFICADO

**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL

**LOCAL DA VAGA:** SEMED/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 01

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
SILMARA RECHEMAM DA SILVA MARANHÃO	47,5	1	CLASSIFICADO

**CARGO:** AUXILIAR DE COZINHA

**LOCAL DA VAGA:** ZONA RURAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 08

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	58,8	1	CLASSIFICADO
ANA MARIA ANDRADE MORAIS	58,5	2	CLASSIFICADO
MARIA REGIANE DO CARMO SOUSA	57,9	3	CLASSIFICADO
DANIELA ABREU PASSOS	57,8	4	CLASSIFICADO
GERLIJANE PEREIRA FONTES	57,6	5	CLASSIFICADO
MARIA ROSEANE FURTADO DE SOUSA	57,4	6	CLASSIFICADO
ELIENE DA SILVA SOUZA	57,3	7	CLASSIFICADO



FRANCILENE ARAUJO ROCHA	57,2	8	CLASSIFICADO
-------------------------	------	---	--------------

**CARGO:** AUXILIAR DE COZINHA

**LOCAL DA VAGA:** ZONA URBANA

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 04

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF) NT + NE	ORD.	SITUAÇÃO
ANTONIA EVILANIA NOLETO LIMA	63	1	CLASSIFICADO
ANTONIA FREITAS SILVA	62,6	2	CLASSIFICADO
ANTONIA EDILA LIMA SOUSA	60,1	3	CLASSIFICADO
MARLY PEREIRA DA SILVA	59,3	4	CLASSIFICADO

**CARGO:** AUXILIAR DE LIMPEZA

**LOCAL DA VAGA:** ZONA RURAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 17

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA	63	1	CLASSIFICADO
IRANILDE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	60	2	CLASSIFICADO
ARLEANE ROCHA TEIXEIRA	59	3	CLASSIFICADO
PATRICIA DOS SANTOS REGO	58,5	4	CLASSIFICADO
LUCIANE VASCONCELOS SOUSA	58	5	CLASSIFICADO
ANA BIANCA SILVA DE MOURA CASTRO	57	6	CLASSIFICADO
ALINE CARDOSO DA SILVA	57	7	CLASSIFICADO
VANDINALVA OLIVEIRA SILVA	56	8	CLASSIFICADO
ISLANDIA DE MOURA SILVA	56	9	CLASSIFICADO
NEIANE DA SILVA SOUSA ABREU	56	10	CLASSIFICADO
ELANES ALMEIDA FERREIRA	55,5	11	CLASSIFICADO
MARINA DOS SANTOS DE PAULA SANTANA	47	12	CLASSIFICADO
FRANCISCA LOIANNE DA SILVA SOUSA	46,5	13	CLASSIFICADO
ELIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS	45,5	14	CLASSIFICADO
ANTONIA LUCIA VIEIRA DE SOUSA	45	15	CLASSIFICADO
LEIDIANE CAETANO SILVA E SILVA	45	16	CLASSIFICADO
ELZIVANE RODRIGUES SILVA	45	17	CLASSIFICADO

**CARGO:** AUXILIAR DE LIMPEZA

**LOCAL DA VAGA:** ZONA URBANA

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 12

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
IRISVANIA AIRES DUARTE	64,9	1	CLASSIFICADO
AMANDA CRISTINA SANTOS GOMES	64,9	2	CLASSIFICADO
ANDREIA SILVA DE SOUSA	64,8	3	CLASSIFICADO
ADRIANA DE ARAUJO PEREIRA	64,1	4	CLASSIFICADO





FRANCISCA LEIDE DE ALMEIDA PARENTE	62,1	5	CLASSIFICADO
ANA MARIA SANTOS DA SILVA	61,5	6	CLASSIFICADO
ANGELA FRANCISCA CAVALCANTE DA SILVA	49,9	7	CLASSIFICADO
JECIMAR DAMASCENO CARVALHO	49,9	8	CLASSIFICADO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA	49,4	9	CLASSIFICADO
EDNA DE OLIVEIRA LIMA	48,9	10	CLASSIFICADO
MARIA CARNEIRO DE ALENCAR	48,8	11	CLASSIFICADO
FRANCIDALVA DE ALCANTARA	46,9	12	CLASSIFICADO

**CARGO:** AUXILIAR DE TURMA

**LOCAL DA VAGA:** ZONA RURAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 06

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
FRANCILENE DOS SANTOS ALMEIDA	53	1	CLASSIFICADO
JAMILTON LIMA FERREIRA	51,8	2	CLASSIFICADO
RAYLENE REIS DOS SANTOS	50,7	3	CLASSIFICADO
MARIA SÔNIA OLIVEIRA BRANDÃO SANTOS	50,5	4	CLASSIFICADO
LUANA BORGES DE OLIVEIRA	49,9	5	CLASSIFICADO
DARLEY DA SILVA LOPES	49,7	6	CLASSIFICADO

**CARGO:** AUXILIAR DE TURMA

**LOCAL DA VAGA:** ZONA URBANA

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 04

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
KEILA DOS REIS DE SOUSA	49,6	1	CLASSIFICADO
FRANCISCA LEILA SOUSA DA COSTA	49,5	2	CLASSIFICADO
ANA CLEIDE DIAS DE ARAUJO	49,4	3	CLASSIFICADO
CARMEM LUCIA ALVES MENESES	49,2	4	CLASSIFICADO

**CARGO:** MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

**LOCAL DA VAGA:** SEMED/ZONA URBANA/ZONA RURAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 04

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
ANTONIO MANOEL DE SOUZA BRITO	59,6	1	CLASSIFICADO
VONALDO MENDES PEREIRA	47,9	2	CLASSIFICADO
ELIELTON CASTRO NASCIMENTO	45,8	3	CLASSIFICADO
GRIOBETE GOMES CORREIA	39,8	4	CLASSIFICADO

**CARGO:** NUTRICIONISTA

**LOCAL DA VAGA:** SEMED/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 01

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
MELVA KAROLLYNE VIANA OLIVEIRA	49,2	1	CLASSIFICADO

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

**LOCAL DA VAGA:** ZONA RURAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 33





<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL (NF)</b>	<b>ORD.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA EDILEIDE MELO DA SILVA	67,5	1	<b>CLASSIFICADO</b>
FRANCISCA MARQUES DE SOUZA	67,2	2	<b>CLASSIFICADO</b>
CARLA PAULINO COELHO	67,1	3	<b>CLASSIFICADO</b>
LETÍCIA SOARES LOPES	67	4	<b>CLASSIFICADO</b>
MAYK GUIMARÃES SOARES	64	5	<b>CLASSIFICADO</b>
REGILSON DE FRANÇA SOUSA	63	6	<b>CLASSIFICADO</b>
RAIMUNDO GOMES SOARES	61,5	7	<b>CLASSIFICADO</b>
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA SOUSA	59	8	<b>CLASSIFICADO</b>
ANA GABIA NERES DE SOUSA LUCENA	58	9	<b>CLASSIFICADO</b>
ELIVANE PEREIRA BATISTA FERNANDES	57,3	10	<b>CLASSIFICADO</b>
DAIANE RAMOS SOBRINHO FERREIRA	56,9	11	<b>CLASSIFICADO</b>
ANA CELIA ALVES DA SILVA	56,7	12	<b>CLASSIFICADO</b>
CLEUDIA DE LIMA CAVALCANTE	56,5	13	<b>CLASSIFICADO</b>
ZEANGELA VIANA DE JESUS SOUZA	55,4	14	<b>CLASSIFICADO</b>
ELIZANE CANTANHEDES LOBO	55	15	<b>CLASSIFICADO</b>
CLEANE ANCHIETA DE SOUSA ABREU	54,1	16	<b>CLASSIFICADO</b>
CLÁUDIA RIBEIRO DE LIMA	53,5	17	<b>CLASSIFICADO</b>
LEANA RODRIGUES DOS SANTOS	53,2	18	<b>CLASSIFICADO</b>
VALDILEIA DA CONCEIÇÃO COSTA	53	19	<b>CLASSIFICADO</b>
MARIA FRANCILENE MOURA DO NASCIMENTO	52,7	20	<b>CLASSIFICADO</b>
ERIVALDA SILVA CORRÊA	52,5	21	<b>CLASSIFICADO</b>
NATÂNIA BORBA DANTAS	51,5	22	<b>CLASSIFICADO</b>
ANGELA DO NASCIMENTO GUIMARAES	50,8	23	<b>CLASSIFICADO</b>
FRANCISCA TAIS DOS SANTOS VASCONCELOS	50,7	24	<b>CLASSIFICADO</b>
VALDERES DA SILVA FERRAZ	50,5	25	<b>CLASSIFICADO</b>
ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA	50,5	26	<b>CLASSIFICADO</b>
JOANA DA COSTA EVANGELISTA	50,4	27	<b>CLASSIFICADO</b>
AMELIA DE OLIVEIRA MIRANDA	50	28	<b>CLASSIFICADO</b>
MAILANE FERREIRA DE SOUSA	49,6	29	<b>CLASSIFICADO</b>
IVANILDE SOUSA E SILVA ARAUJO	49,5	30	<b>CLASSIFICADO</b>
RAYLANE SILVA DO NASCIMENTO	49,3	31	<b>CLASSIFICADO</b>
ROSANE DOS SANTOS DA SILVA	48,5	32	<b>CLASSIFICADO</b>
FABRICIA FEITOSA DA SILVA	47,9	33	<b>CLASSIFICADO</b>

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

**LOCAL DA VAGA:** ZONA URBANA

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 12



NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
ELISANGELA BORGES BARRETO	68,3	1	CLASSIFICADO
ELIANE GOVEIA LEAL	65,5	2	CLASSIFICADO
LUCIMARY ALVES MAGALHÃES	63,9	3	CLASSIFICADO
CALIANE SILVA SANTOS	63,5	4	CLASSIFICADO
WYAMARTA KYARELLE GONÇALVES	63,4	5	CLASSIFICADO
CLAUDIA COSTA SANTOS SILVEIRA	62,4	6	CLASSIFICADO
VALERIA BARROSO DA SILVA	59,9	7	CLASSIFICADO
ANTONIA ERLANDIA SILVA SOUZA	58,6	8	CLASSIFICADO
MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	58,5	9	CLASSIFICADO
JESSICA DA SILVA SOUSA	56,5	10	CLASSIFICADO
ALEX MOREIRA NUNES	54,9	11	CLASSIFICADO
MARIA GILDEANE FERNANDES LUCENA	54,8	12	CLASSIFICADO

**RGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**LOCAL DA VAGA:** ZONA RURAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 13

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
IRAQUELE MENDONÇA FERNANDES	70	1	CLASSIFICADA
NEILMA OLIVEIRA DA SILVA	59,7	2	CLASSIFICADA
MARIA DOS ANJOS MENESES SANTOS	59,5	3	CLASSIFICADA
ROSANA FONTES DA SILVA	59,3	4	CLASSIFICADA
VANUSA DA SILVA MELO	58	5	CLASSIFICADA
CARMEM PEREIRA DA SILVA	54,7	6	CLASSIFICADA
CRISTINA BATISTA SILVA	54,5	7	CLASSIFICADA
MARIA JAIRES SOUSA RAMOS	54	8	CLASSIFICADA
ANTONIO CARLOS LOPES DOS SANTOS	53,9	9	CLASSIFICADA
RAFIZA DA CONCEIÇÃO DIAS	51	10	CLASSIFICADA
FRANCILDA FERREIRA SILVA	49,5	11	CLASSIFICADA
KEULLY BATISTA NASCIMENTO	49,4	12	CLASSIFICADA
MARCIARA SANTOS SILVA	49	13	CLASSIFICADA

**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**LOCAL DA VAGA:** ZONA URBANA

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 05



NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
VALDERLENE MENESES SANTOS	62,8	1	CLASSIFICADO
LAIANE ARAÚJO SANTOS	62,3	2	CLASSIFICADO
ANDREIA LIRA DE ALCANTARA	58,2	3	CLASSIFICADO
ANTONIA CLAUDIA SILVA MENESES	58,1	4	CLASSIFICADO
JORDANIA FERREIRA SILVA COSTA	57,3	5	CLASSIFICADO

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

**LOCAL DA VAGA:** ZONA RURAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 07

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
ANA CLEUDE PAULIONO ARAUJO	57,3	1	CLASSIFICADO
LEYDNA RIBEIRO DA SILVA	56,2	2	CLASSIFICADO
ANA MARIA MIRANDA BARROSO	54,8	3	CLASSIFICADO
IRISMAR ABREU SILVA DE SOUSA	53,3	4	CLASSIFICADO
CLAUDIA TORRES SILVEIRA	52,6	5	CLASSIFICADO
NAIARA LIMA GUIMARAES	49,9	6	CLASSIFICADO
CLEUDIRENE BEZERRA DA SILVA	49,6	7	CLASSIFICADO

**CARGO:** Professor de Ensino Fundamental - anos finais (6º ao 9º ano) - Língua Portuguesa

**LOCAL DA VAGA:** Zona Urbana

**VAGAS IMEDIATAS:** 03

NOME COMPLETO	LOCALIDADE DA VAGA	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
NISILEIDE MENDES SANTANA	Zona urbana	48,1	1	CLASSIFICADO
ANA MARIZE BRUNO DE QUEIROZ	Zona urbana	42,3	2	CLASSIFICADO
JOCSANIA PEREIRA SOUSA	Zona urbana	40	3	CLASSIFICADO

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

**LOCAL DA VAGA:** ZONA RURAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 05

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
FRANCIVALDO BENICIO DA SILVA	65	1	CLASSIFICADO
JOSÉ LEDILSON VASCONCELOS SOUSA	63	2	CLASSIFICADO
TIAGO DE SOUSA SILVA	60	3	CLASSIFICADO
FRANCISCO DE SOUZA BARRA	50	4	CLASSIFICADO
EDINETE PEREIRA LEITE	46	5	CLASSIFICADO

**RESULTADO FINAL HOMOLOGADO (PÓS-RECURSO)**

**CARGO:** PSICÓLOGO

**LOCAL DA VAGA:** SEMED/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 01

**CADASTRO DE RESERVA (APROVADOS EXCEDENTES):** 01



**TOTAL (CLASS. + CR) = 02**

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF) NT + NE	ORD.	SITUAÇÃO
ELLYVANNA MORAIS	44,6	1	CLASSIFICADO

**RESULTADO FINAL HOMOLOGADO (PÓS-RECURSO)**

**CARGO:** PSICOPEDAGOGA

**LOCAL DA VAGA:** SEMED/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 01

**CADASTRO DE RESERVA (APROVADOS EXCEDENTES):** 00

**TOTAL (CLASS. + CR) = 01**

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	ORD.	SITUAÇÃO
KESIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	44,6	1	CLASSIFICADA

**RESULTADO FINAL HOMOLOGADO (PÓS-RECURSO)**

**CARGO:** VIGIA

**LOCAL DA VAGA:** ZONA RURAL

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 10

**CADASTRO DE RESERVA (APROVADOS EXCEDENTES):** 18

**TOTAL (CLASS. + CR) = 28**

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
LUANA DOS SANTOS SOUSA	78,3	1	CLASSIFICADO
FRANCISCA DANIELE MARCELINO DA SILVA	73,2	2	CLASSIFICADO
DILJOHNATA BRANDAO DA SILVA	66,7	3	CLASSIFICADO
OSÉ FEITOSA LIMA NETO	65	4	CLASSIFICADO
ANTONIO CARLOS SANTANA SANTOS	65	5	CLASSIFICADO
RONIEL RIBEIRO LIMA	65	6	CLASSIFICADO
UELITON DA CONCEICAO PEREIRA	65	7	CLASSIFICADO
MANOEL DE SOUSA MIRANDA	64,3	8	CLASSIFICADO
ADALBERTO CARVALHO ALVES PEREIRA	64,2	9	CLASSIFICADO
LEANDRO CONRADO DA SILVA	64,1	10	CLASSIFICADO

**RESULTADO FINAL HOMOLOGADO (PÓS-RECURSO)**

**CARGO:** VIGIA

**LOCAL DA VAGA:** ZONA URBANA

**VAGAS IMEDIATAS (CLASSIFICADOS):** 6

**CADASTRO DE RESERVA (APROVADOS EXCEDENTES):** 9

**TOTAL (CLASS. + CR) = 15**

NOME COMPLETO	NOTA FINAL (NF)	ORD.	SITUAÇÃO
SAMUEL BORGES MACEDO	70	1	CLASSIFICADO
ANTONIO FAGNER SOUSA DOS SANTOS	62,9	2	CLASSIFICADO
ODAIR DA SILVA NUNES	62,5	3	CLASSIFICADO
VALDEMAR MENESES SANTOS	62	4	CLASSIFICADO
AMARILDO SILVA OLIVEIRA	55	5	CLASSIFICADO
PEDRO PAULO CARDOSO	50,1	6	CLASSIFICADO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023**

**ANEXO II  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 4.1. CPF;
  - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
  - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
  - 4.3. Título de eleitor;
  - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
  - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
  - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
  - 4.7. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - 4.8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - 4.9. Comprovante de residência atualizado;
  - 4.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
  - 4.11. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
  - 4.12. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e Justiça Federal do Maranhão);
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
8. Dados bancários.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Joselândia-MA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sou penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joselândia-MA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 5d2670efb9af5c48088b0bea8c1583a3

ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
TP011.01/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 (PRAZO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº TP011.01/2022 oriundo da TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022.

**PARTES:** Município de Joselândia- MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO UNIDOS DE GRAÇA ARANHA CNPJ: 04.610.307/0001-65**, localizada na Rua Tiradentes, Nº 100, Centro, CEP: 65.785-000, Graça Aranha - MA. **REPRESENTANTE:** Haroldo de Abreu Vieira, portador do CPF N.º 345.256.613-72. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0004.2005.000 - MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 8e37ea3dc6338bc2480cfff219dc84b

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.** A Prefeitura Municipal de Loreto, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado do Chamada Pública, tendo por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Loreto - MA.** Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE, CNPJ nº 41.385.055/0001-44**, com endereço na Rua Serra Costa, 230, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, com valor total dos itens R\$ 258.507,50 (duzentos cinquenta oito mil quinhentos sete reais e cinquenta centavos), os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA. Loreto/MA em 28 de fevereiro de 2023. **MARIA STELLA GOMES BRINGEL SILVA** Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 2525d76b5ef12016270e6a4f6eff3007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023. PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 464/2022 E EDITAL N.º 001/2023

ZACARIAS DE MORAES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ELETRÔNICO Nº 05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.005/2023. A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023, processo administrativo n.º 210.660.005/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO. 1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de vasilhame e gás envasado para Prefeitura Municipal de Matões, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COCAIS COMERCIO DE GAS LTDA					
CNPJ: 04.251.198/0001-37					
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 150, CENTRO, MATÕES-MA					
REPRESENTANTE: DAISE MARIA DESIDÉRIO					
E-MAIL: daise.desiderio@hotmail.com TEL.: ( 86 ) 98824-9001					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	MARCA	RS Unitário
01	Gás Envasado	10.000	UND	ULTRAGAZ	R\$ 117,30
02	Vasilhames	300	UND	ULTRAGAZ	R\$ 330,70

Publique-se. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 09dd373df4e68bb0d438283adbac16b

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões informa que houve um erro de digitação no texto publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, página 13, no caderno de terceiros, do dia 24 de fevereiro de 2023, e no texto publicado no Diário Oficial dos Municípios (Famem), página 94, do dia 22 de fevereiro de 2023. **Onde está escrito:** DATA DE ABERTURA: 09/03/2023. **Leia-se:** DATA DE ABERTURA: 10/03/2023. Matões - MA, 27 de fevereiro de 2023. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 3c2e0ac0ed0d78cafad239622fc27cd4



**U. I. JOSELINA ELICE COSTA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 2**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JOSÉ RESENDE COSTA VIEIRA	7	21	8	24	7	28	73	X
JOSÉ RIBAMAR JUNO ARAÚJO LOPES	9	27	7	21	6	24	72	X
FRANCISCA MARIA SANTOS DE MORAES CAMPOS	5	15	9	27	7	28	70	
AILANA MALHEIROS DE CARVALHO CASTRO	6	18	8	24	7	28	70	
LEILA MARIA DA COSTA GARRETO E GARRETO	7	21	8	24	6	24	69	
JOSIDETE CAROLINO DIAMANTINA	6	18	9	27	6	24	69	
WILMA CRISPIM CORRÊA	7	21	8	24	6	24	69	
YSADORA CAVALCANTE DOS REIS	6	18	7	21	6	24	63	
RODRIGO ARAUJO DA SILVA	7	21	8	24	4	16	61	
GISELLE DA SILVA MESQUITA	6	18	7	21	5	20	59	
GERLIANE MENDES VIANA	6	18	8	24	4	16	58	
RAQUEL DOS SANTOS COSTA	4	12	8	24	5	20	56	
JANETE BRITO SANTOS DA SILVA	6	18	3	9	6	24	51	
ANTÔNIA NIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	4	12	7	21	4	16	49	
LAYSA IANE BEZERRA SILVA	5	15	6	18	4	16	49	
ELIVANIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	2	6	5	15	5	20	41	
JANAINA PEREIRA FERREIRA	7	21	4	12	2	8	41	
MARIA SAMARA DO LAGO BEZERRA	6	18	5	15	2	8	41	
LUIS FERNANDO GOMES VIANA	4	12	3	9	4	16	37	
MARIA SANDRA DOS SANTOS	1	3	2	6	3	12	21	
ELAINE POVOAS PEREIRA	0	0	0	0	0	0	0	ELIMINADO

**U. I. JOSELINA ELICE COSTA - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS : 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
CÁSSIO OLIVEIRA DA SILVA	10	30	7	21	8	32	83	X
ALENE FORTES PAULO	8	24	9	27	8	32	83	
MARINALVA MATOS FERREIRA SILVA	9	27	8	24	6	24	75	
SARA COELHO DE SOUSA CAVALCANTE	8	24	8	24	6	24	72	
CLAUDILENE VERONICA VAZ DA CONCEIÇÃO	8	24	8	24	6	24	72	
ADELIANE FRAZÃO MELO	7	21	7	21	7	28	70	
MARIA DE FÁTIMA SANTANA AMORIM	8	24	7	21	5	20	65	
JULIANA PINTO LIMA	8	24	8	24	4	16	64	
DAYSIANE RAYSSA DOS SANTOS FREITAS	7	21	4	12	7	28	61	

**U. I. JOSELINA ELICE COSTA - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
<b>NÃO HOUVE INSCRITOS</b>								

**U. I. JOSELINA ELICE COSTA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**

**VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JOSÉ ROBERTO DAMAS BEZERRA	8	24	9	27	10	40	91	X
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA FRAZÃO	7	21	10	30	8	32	83	
LENILDE MARTINS COSTA SOUSA	9	27	9	27	7	28	82	
VALDENILZA DOS SANTOS SILVA	7	21	8	24	9	36	81	
ANTÔNIA FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA	8	24	7	21	9	36	81	
DOMINGOS DA CRUZ MENDONÇA	8	24	6	18	6	24	66	
JOSENILTON NUNES SILVA	4	12	7	21	6	24	57	
HUGO PEREIRA DOS SANTOS NETO	3	9	3	9	7	28	46	

**U. I. JOSELINA ELICE COSTA - PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ALEX MAICO BRAZ DE CARVALHO	6	18	10	30	3	12	60	X

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL N.º 001/2023  
(Lei Municipal n.º 464, de 30/11/2022)

**C. E. U. MARIA QUARESMA VALE - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
BRENDA STHEFANE DINIZ SILVA	9	27	9	27	7	28	82	X



TAYNARA DA CUNHA LIMA	9	27	10	30	6	24	81	
RAFAELA FERNANDA DA SILVA CRUZ	8	24	9	27	7	28	79	
DAYANE PÓVOAS DA SILVA	6	18	9	27	8	32	77	
JOSENILDE DOS SANTOS LIMA	7	21	8	24	6	24	69	
ANA KAROLINY ARAÚJO E ARAÚJO	7	21	9	27	5	20	68	
ERSILENE DA CUNHA AMORIM LIMA	7	21	6	18	7	28	67	
MAYARA SANTANA DE AGUIAR	5	15	9	27	6	24	66	
MARIA JOSEANE DE SOUSA BEZERRA	8	24	6	18	6	24	66	
AUDRIANA SILVA DE SOUSA	7	21	8	24	5	20	65	
MARCIELE ALMEIDA SANTOS	6	18	6	18	7	28	64	
MARIA ALICE DA SILVA SOUZA DO NASCIMENTO	5	15	7	21	6	24	60	
JOÉLIA ALVES DE SOUSA	3	9	6	18	8	32	59	
JULIANA MARIA ARAÚJO DA SILVA DE SOUSA	6	18	7	21	4	16	55	
GILIANE DA SILVA SANTANA	6	18	8	24	2	8	50	
JOCELIA COELHO BEZERRA CORREA	7	21	7	21	2	8	50	
ANNA JÚLIA CARVALHO DE MESQUITA	4	12	4	12	6	24	48	
VALDELHA MARIA DA SILVA	4	12	4	12	6	24	48	
CLEUMIR CARDOSO MORAIS	4	12	5	15	5	20	47	
YASMIM ALVES SILVA DA SILVA	6	18	5	15	3	12	45	
MARIA DO SOCORRO NUNES SOUSA DA PIEDADE	5	15	6	18	2	8	41	
JOSILAN FERREIRA	4	12	5	15	3	12	39	
ANA CLAUDIA COSTA VIEIRA PAZ	5	5	5	15	2	8	28	
RENATA MARIA VIEIRA DOS ANJOS	2	6	1	3	3	12	21	

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL N.º 001/2023  
(Lei Municipal n.º 464, de 30/11/2022)

U. I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
PATRICIA GOMES FERREIRA SILVA	8	24	8	24	7	28	76	X
EMERSON FELLYPE SOUSA NUNES	7	21	7	21	8	32	74	
JANIERIO MARTINS COSTA	7	21	8	24	7	28	73	
IONARA SOUZA LUZ	5	15	9	27	7	28	70	
FRANCISCO DE ASSIS LAGO CARVALHO	3	9	8	24	7	28	61	
LUIS FERNANDO ESPINDOLA RODRIGUES	7	21	8	24	4	16	61	
JOÃO FRANCISCO MEDEIROS DOS REIS	8	24	6	18	4	16	58	
REDIANE DE MORAES	5	15	8	24	3	12	51	

U. I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA - PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANA KARINA DE MORAIS CONCEIÇÃO SILVA	7	21	8	24	6	24	69	X
GABRIEL SANTANA NEVES	6	18	4	12	7	28	58	
JOCEMILIA ROCHA UCHÔA SILVA	2	6	5	15	3	12	33	

E. M. DOMINGOS HILTON - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANA JESSICA DOS SANTOS MESQUITA VIEIRA	7	21	8	24	5	20	65	X
REGIANE AIRES DE MESQUITA	6	18	6	18	7	28	64	
ALDEANE CRISTINA DOS SANTOS MESQUITA SOUSA	6	18	6	18	7	28	64	
MARY CAROLLYNE BEZERRA SILVA	7	21	6	18	6	24	63	
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE SOUSA	6	18	6	18	4	16	52	
MARIA ISABEL MARINHO DA SILVA E SILVA	3	9	5	15	6	24	48	
MARCIA CRISTINA DA COSTA PEREIRA MORAES	4	12	5	15	5	20	47	
DEIRINALVA RAIANE DO NASCIMENTO SILVA	6	18	5	15	3	12	45	
IANDEJARA SEREJO MORAIS	8	24	4	12	2	8	44	
IVONETE SANTOS DE ARAÚJO OLIVEIRA	3	9	8	24	1	4	37	
ANDERSON VERAS ASEVEDO	0	0	0	0	0	0	0	ELIMINAD

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JANDERSON YAGO DA SILVA	7	21	9	27	6	24	72	X
PAULO REGIS BEZERRA BARBOSA	5	15	7	21	6	24	60	X
JOACY LEAL BOTELHO	5	15	2	6	7	28	49	

E. M. GONÇALVES DIAS - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO) QUANTIDADE DE VAGAS: 02

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA	8	24	7	21	6	24	69	X
ISNAELE ROMA DE OLIVEIRA	6	18	8	24	3	12	54	X
MARGARETH MOREIRA DA SILVA	6	18	1	3	3	12	33	
PATRICIA PINHEIRO NUNES	0	0	0	0	0	0	0	

E. M. GONÇALVES DIAS - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO) QUANTIDADE DE VAGAS: 02

**E. M. GONÇALVES DIAS - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
FRANCISCO SILVA DE ABREU	8	24	8	24	6	24	72	X
JOSEANE FERREIRA DE SOUSA	6	18	8	24	6	24	66	
MARIA DO SOCORRO SILVA DO LAGO	7	21	9	27	4	16	64	
MARIA RITA SILVA RAMOS	6	18	6	18	3	12	48	

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
BRUNA EDUARDA DOS SANTOS ARAÚJO	9	27	8	24	8	32	83	X
JADEILMA FELIX DA SILVA SANTOS	9	27	9	27	7	28	82	X
ROSINETE CAROLINO DIAMANTINA	8	24	7	21	9	36	81	X
GEANE NUNES DA SILVA	8	24	8	24	8	32	80	X
CLAUDIANNY CONCEIÇÃO COSTA SANTOS	8	24	8	24	8	32	80	
MARIA DO ROSARIOS DOS SANTOS VIEIRA	9	27	8	24	7	28	79	
LEIDIANE COSTA SILVA	8	24	8	24	7	28	76	
SELMA CONCEIÇÃO SILVA	8	24	9	27	6	24	75	
MARIA DO ROSARIOS DOS SANTOS VIANA	8	24	6	18	8	32	74	
HYANDEJARA SOUZA SILVA COSTA	6	18	8	24	8	32	74	
ELISABETE MARIA DA SILVA ARAÚJO	8	24	7	21	7	28	73	
ISABELA CRISTINA DE SÁ NASCIMENTO	9	27	7	21	6	24	72	
LEIDIANE DE JESUS SOUSA MARQUES	9	27	7	21	6	24	72	
MONIELLE CAMILLA SANTOS MOREIRA	9	27	8	24	5	20	71	
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	8	24	6	18	7	28	70	
NATIELY DA CONCEIÇÃO SILVA ARAUJO	6	18	8	24	7	28	70	
MARIA DAS DORES CARVALHO COSTA	8	24	7	21	6	24	69	
ANTONIA LUCIA CARDOSO SERRA	8	24	7	21	6	24	69	
IRANILDES CHAVES DE SOUSA	7	21	5	15	8	32	68	
AMANDA CAROLINA PORTUGAL SILVA	8	24	8	24	5	20	68	
MARIA DE NAZARÉ MARTINS ANDRADE	5	15	7	21	7	28	64	
GERSIANE MARIA SILVA BARBOSA	8	24	5	15	6	24	63	
PAULA VERÔNICA OLIVEIRA LIMA BOTELHO	8	24	6	18	5	20	62	
TAIS FERNANDA SILVA OLIVEIRA	4	12	8	24	6	24	60	
SILMARA PINHEIRO DA SILVA	6	18	7	21	5	20	59	
LUCILEIA RODRIGUES ARAÚJO	6	18	4	12	7	28	58	
RAYANE COSTA DOS SANTOS	7	21	7	21	4	16	58	
LUZIENE GOMES DA SILVA RIBEIRO	5	15	8	24	4	16	55	
LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	6	18	5	15	5	20	53	
MARIA LUZENIRA MARTINS DE JESUS	5	15	7	21	4	16	52	

CRECHE PROF.ª DURVALINA MATOS - MATERNAL QUANTIDADE DE VAGAS: 04

WANNESY SOUSA E SOUSA	2	6	6	18	7	28	52	
ELIZANGELA SOUSA E SOUSA	3	9	6	18	6	24	51	
BEATRIZ DA SILVA COSTA	6	18	5	15	4	16	49	
MARIA JOSÉ SILVA COSTA SOUZA	6	18	6	18	3	12	48	
MARIA OSCARINA FRAZÃO FILHA	4	12	5	15	5	20	47	
MAIOMIR SOUSA CARDOSO	8	24	3	9	3	12	45	
EDHULLIANA DOS SANTOS VIEIRA	5	15	6	18	3	12	45	
JOSIANE DE MARIA ARAÚJO	5	15	3	9	5	20	44	
LUCILENE MARQUES	5	15	4	12	4	16	43	
GRACIETE DA SILVA LAGO	2	6	7	21	4	16	43	
MARIA RIBAMAR RAMOS SILVA BEZERRA	4	12	6	18	3	12	42	
DIANA MARIA RODRIGUES	5	15	3	9	4	16	40	
JOSELIA ALVES FERREIRA TOMAZ	5	15	4	12	3	12	39	
JOSELIA BARBOSA DA SILVA	4	12	2	6	5	20	38	
MARIA LUIZA DE SOUSA CORRÊA	3	9	3	9	4	16	34	



MARIA DAS DORES LISBOA UCHOA	4	12	2	6	4	16	34	
NELIANDRA DE SOUSA COSTA SOUSA	2	6	5	15	3	12	33	
MARIA DE LOURDES SAMINEZ CONCEIÇÃO	4	12	1	3	4	16	31	
ÂNGELA MARIA SOARES	2	6	4	12	3	12	30	
JOSÉ IVANILDO PEREIRA DO LAGO	4	12	3	9	2	8	29	
CLAUDIANA MOTA	4	12	1	3	3	12	27	
JUCILENE OLIVEIRA MAGALHÃES	3	9	3	9	2	8	26	
LINDALVA PEREIRA VIEIRA	3	9	1	3	3	12	24	
ADRIANA MIKAELA LEITE DE SOUSA	3	9	2	6	2	8	23	
KENHA REGIA FELIX PEREIRA SANCHES	1	3	2	6	3	12	21	
RAQUEL BARBOSA RIBEIRO	2	6	1	3	3	12	21	
ANDRESSA MANUELA SOUSA DA PIEDADE	2	6	3	9	1	4	19	
MARIA ALDENIR DE OLIVEIRA CARVALHO	0	0	0	0	0	0	0	
FRANCISCA MARQUES SOARES	0	0	0	0	0	0	0	
GARDENIA LIMA NUNES	0	0	0	0	0	0	0	

**E. M. JOSÉ RIBAMAR PEREIRA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ELIANE SILVA COSTA	5	15	7	21	7	28	64	X
MARIA LUISA DE MOURA SANTOS DA SILVA	3	9	9	27	4	16	52	

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LARA FABIA RODRIGUES CORRÊA	8	24	8	24	8	32	80	X
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA	9	27	9	27	5	20	74	X
MARIA DA CRUZ MARINHO DA SILVA	9	27	7	21	6	24	72	X
KEREN CIGARA DE FATIMA MESQUITA RODRIGUES	8	24	8	24	6	24	72	X
MARIA DA LUZ SILVA ALVES	8	24	9	27	5	20	71	
MARIA DE JESUS DUTRA DE CASTRO	6	18	8	24	7	28	70	
LETICIA DA SILVA E SILVA	8	24	6	18	7	28	70	
CREUZIANE SANTOS LOPES	8	24	7	21	6	24	69	
ANACILIA GOMES CASTRO E MARQUES NETA	8	24	7	21	6	24	69	
MARCIA REGINA CARVALHO DE MORAES	4	12	8	24	8	32	68	
ROSANGELA DE SOUSA	8	24	8	24	5	20	68	
LUANA DA SILVA SOBRINHO	5	15	8	24	7	28	67	
MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	3	9	7	21	8	32	62	
GILZIANE DE SANTANA SILVA SANTOS	6	18	6	18	6	24	60	
LARISSA DA PAZ SANTOS	5	15	8	24	5	20	59	
VANESSA ROCHA MEIRELES	6	18	7	21	5	20	59	
ARLETE RODRIGUES SILVA	5	15	9	27	4	16	58	
MARIA LUCIENE DA CONCEIÇÃO BARROS DUTRA	3	9	8	24	6	24	57	
ANA PAULA DE SOUSA SILVA	8	24	4	12	5	20	56	
JOSILENE DA SILVA DOS SANTOS	5	15	7	21	5	20	56	
NELMA SILVA DE ALMEIDA	7	21	5	15	5	20	56	
SAMARA DA SILVA NICACIO	4	12	8	24	5	20	56	
MARCIA KAENA BRAGA DA SILVA	4	12	6	18	6	24	54	
ANTONIA PEREIRA BEZERRA	4	12	4	12	6	24	48	
CLAUDIANE BEZERRA SILVA	5	15	7	21	3	12	48	
JANAÍNA MARTINS COSTA	6	18	5	15	3	12	45	
ANTONIO CELMAR MENDES COSTA	2	6	6	18	5	20	44	
IVANILDE FIGUEIREDO CORRÊA FERREIRA	3	9	5	15	5	20	44	
HOSANA GRAZIELE COSTA DO LAGO	2	6	7	21	4	16	43	
LIDIANE LAGO SANTOS	2	6	5	15	5	20	41	

**U. I. MARIA CANTANHEDE MATA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUANTIDADE DE VAGAS: 04**

DENICE RODRIGUES	3	9	5	15	4	16	40	
MARIA ELIETE ARAUJO PORTUGAL	4	12	3	9	3	12	33	
JOYCINALDA SILVA E SILVA	4	12	1	3	3	12	27	
LEIDIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2	6	1	3	2	8	17	
ANTERLENE DIVINA DE SOUSA	3	9	2	6	0	0	15	

**U. I. MARIA CANTANHEDE MATA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
IURY DA SILVA RODRIGUES	8	24	10	30	7	28	82	X
CLAUDIANA BARBOSA SILVA E SILVA	9	27	8	24	6	24	75	X
MARIA REGINA SOUSA MORAES	8	24	8	24	6	24	72	





RAYZA CANTANHEDE COSTA	8	24	9	27	5	20	71	
ELINALDA ARAÚJO E SILVA	7	21	7	21	7	28	70	
LUCIANE DA CONCEIÇÃO BARROS	6	18	8	24	6	24	66	
ELENILDA DA COSTA FERREIRA	6	18	6	18	7	28	64	
ANA CLAUDIA FERREIRA GARCIA FEITOSA	6	18	7	21	6	24	63	
ANA PAULA SOUSA DA SILVA	7	21	8	24	4	16	61	
ANGELICA DA COSTA TEIXEIRA	3	9	7	21	4	16	46	
LAIS RAYSA SANTOS DE ABREU	5	15	4	12	4	16	43	

**U. I. MARIA CANTANHEDE MATA - LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 02

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MARIA DIONISIA DA COSTA OLIVEIRA	8	24	8	24	5	20	68	X
LUANA JULIANE ARAÚJO DE LIMA	7	21	7	21	6	24	66	X
CLAUDENIR GOMES DA SILVA	6	18	9	27	5	20	65	
WENESON DINIZ ABREU	7	21	7	21	5	20	62	
JOSELIA DE SOUSA SILVA	5	15	6	18	4	16	49	
LURDIMILLA DAMASCENO BEZERRO	4	12	7	21	4	16	49	

**U. I. MARIA CANTANHEDE MATA - CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	CONT. IMED.
DEUSIVALDO PASSOS BORGES	7	21	9	27	8	32	80	X
MANOEL DE JESUS BEZERRA ABREU	5	15	7	21	4	16	52	
RAIMUNDO NONATO DE LIMA GOMES	6	18	4	12	5	20	50	

**U. I. PADRE LAURINDO NETO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

QUANTIDADE DE VAGAS: 03

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
RAIMUNDO NONATO DUTRA	7	21	8	24	8	32	77	X
VILMA DE SOUSA CARDOSO	7	21	6	18	6	24	63	X
SIMONE SANTANA COQUEIRO	7	21	6	18	6	24	63	X
MARIA JOANA TEIXEIRA	4	12	7	21	7	28	61	
MARIA DAS DORES BARROS PIMENTEL	5	15	6	18	7	28	61	
SAMARIA REIS MARTINS	6	18	5	15	7	28	61	
MARIA SEBASTIANA MARQUES VELOSO	4	12	5	15	5	20	47	
ANA MARIA DA SILVA VIEIRA	5	15	5	15	2	8	38	
CILECIA RAFAELA DE MORAES SANTOS	4	12	2	6	5	20	38	
BRUNO EDUARDO DOS COELHO	3	9	5	15	3	12	36	
JUCILENE MARQUES SILVESTRE	3	9	4	12	3	12	33	
MARIA DE JESUS SANTANA	3	9	3	9	2	8	26	

**U. I. PADRE LAURINDO NETO - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 02

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	CONT. IMED.
ANA MONICE SANTANA COQUEIRO	6	18	7	21	5	20	59	X
ADÃO DA SILVA VIEIRA	5	15	10	30	3	12	57	X
ROSANGELA SOUSA E SOUSA	5	15	6	18	6	24	57	
BYSMARCK WENDEL DA SILVA SANTOS	5	15	3	9	6	24	48	
SELMA COQUEIRO COSTA	6	18	5	15	2	8	41	
MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	3	9	5	15	4	16	40	
CAMILA VIEIRA DE MORAES	4	12	0	0	4	16	28	
FRANCISCA CARDOSO	0	0	3	9	1	4	13	ELIMINADA

**U. I. PADRE LAURINDO NETO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 02

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MÁRCIO COQUEIRO COSTA	7	21	8	24	6	24	69	X
TONY RÉGIS MARTINS COSTA	8	24	8	24	5	20	68	X
JORGE LUIS COSTA VIANA	8	24	5	15	7	28	67	
ANDERSON BEZERRA BARBOSA	5	15	7	21	2	8	44	

**U. I. PADRE LAURINDO NETO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
SÁVIO SOUSA LIMA	7	21	8	24	6	24	69	X
DANIELE VIEIRA SOUSA	6	18	7	21	6	24	63	

**U. I. PADRE LAURINDO NETO - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (1º AO 5º ANO)**





**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JHONYSON MARLON FARIAS MENEZES	6	18	7	21	6	24	63	X
ALINE DE JESUS LAGO COSTA	5	15	8	24	3	12	51	
MARIA ALINE SANTANA COQUEIRO	5	15	6	18	4	16	49	

**U. I. PADRE LAURINDO NETO - PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
VANDA SANTIAGO	6	18	5	15	2	8	41	X

**E. M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
REGIVALDO DA LUZ PAIXÃO	7	21	7	21	4	16	58	X
MARCIA RAYANA MORAES MENESES	6	18	6	18	5	20	56	X
MARLY DA PAIXÃO	4	12	5	15	4	16	43	

**E. M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
GEYSON CARLOS BARROS CONCEIÇÃO	5	15	3	9	6	24	48	X
CLEONICE LIMA MESQUITA SILVA	2	6	2	6	4	16	28	

**E. M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MARIA LAIANE SOUSA DOS SANTOS	8	24	9	27	5	20	71	X
JULLIANA VIEIRA SANTANA	8	24	6	18	7	28	70	X
SOLENE VIEIRA DE SOUSA	8	24	8	24	5	20	68	
MARIA DOS ANJOS REINALDO DA SILVA	6	18	5	15	2	8	41	

**E. M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LANDERSON SOUZA SILVA	8	24	7	21	6	24	69	X
JOSIVAN REINALDO VIEIRA	8	24	8	24	5	20	68	
MARCOS VINICIUS DE JESUS CONCEIÇÃO	8	24	6	18	6	24	66	

**U. I. FRANCISCO RODRIGUES SILVA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JACKELINE DA SILVA SOUSA	8	24	7	21	9	36	81	X
NUBIA ESPINDULA COQUEIRO	6	18	8	24	9	36	78	X
RAIMUNDA NONATA SILVA FARIAS	2	6	4	12	2	8	26	

**U. I. FRANCISCO RODRIGUES SILVA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ROSICLEIA ESPINDULA REINALDO	8	24	8	24	9	36	84	X
BETÂNIA DE SOUSA REINALDO	5	15	6	18	7	28	61	X

**U. I. FRANCISCO RODRIGUES SILVA - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LAIS FARIAS MENEZES	6	18	8	24	5	20	62	X
MARIA HELENA DA COSTA E SILVA	6	18	8	24	2	8	50	X

**U. I. FRANCISCO RODRIGUES SILVA - PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
------	-------------------	-------	---------------------------	-------	---------------------------	-------	-----------------	----------

DANIELE SARA FARIAS SILVA	7	21	9	27	6	24	72	X
JOÃO PEDRO PINTO LIMA	5	15	7	21	7	28	64	X

**U. I. FRANCISCO RODRIGUES SILVA - AEE**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	CONT. IMED.
CÉLIA CRISTINA SOUSA COQUEIRO	9	27	7	21	6	24	72	X
MONIELE PARAGUAIS FONTENELE	7	21	8	24	6	24	69	
DANDARA EDINALDA SILVA DE OLIVEIRA	7	21	6	18	7	28	67	
VERONICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8	24	6	18	6	24	66	
LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER	8	24	5	15	6	24	63	
LENITA DOS SANTOS SILVA	6	18	6	18	6	24	60	
MARIA ANTONIA SEREJO SILVA PEREIRA	6	18	4	12	5	20	50	
MARCIA SILVA LIMA	5	15	7	21	3	12	48	

**E. M. ABEL FERREIRA MEIRELES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

POSIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	CONT. IMED.
1	MARIA MARGARETE VIEIRA DE SOUSA	7	21	9	27	5	20	68	X

**E. M. ABEL FERREIRA MEIRELES - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

POSIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	CONT. IMED.
1	DANIEL SILVA CONCEIÇÃO	5	15	8	24	6	24	63	X
2	ELENILSA OLIVEIRA DE S. CONCEIÇÃO	6	18	7	21	4	16	55	

**E. M. IZAURA CANTANHEDE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
NUBIA DE JESUS SILVA	4	12	9	27	6	24	63	X
IVANITA MARIA DA COSTA SOUSA	6	18	6	18	6	24	60	X
CLAUDIA MARIA FELIX DA SILVA	7	21	7	21	4	16	58	
NATALIA SOUSA EVANGELISTA	6	18	5	15	6	24	57	
MARIA LUCIANA ALMEIDA DO CARMO	3	9	5	15	4	16	40	
DAYANA GARCIA SILVA	5	15	2	6	4	16	37	
VANESSA SOUSA E SOUSA	3	9	2	6	3	12	27	
MARIA CATARINA LISBOA DA SILVA VALE	1	3	3	9	3	12	24	

**E. M. IZAURA CANTANHEDE - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	CONT. IMED.
CLEIDIANE DA SILVA LUZ	4	12	9	27	5	20	59	X
MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	5	15	6	18	5	20	53	X
JOSÉ ALDY NASCIMENTO GOMES	3	9	2	6	3	12	27	

**E. M. IZAURA CANTANHEDE - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	CONT. IMED.
SARAH SOUSA DE LIMA	6	18	6	18	5	20	56	X
IVANDE ALVES DOS SANTOS	6	18	8	24	3	12	54	X
JOSÉ FRANCISCO DA LUZ	5	15	5	15	6	24	54	
BRUNO BARROS DA SILVA	5	15	6	18	5	20	53	

**E. M. IZAURA CANTANHEDE - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	CONT. IMED.
HALAYANA RAKELL FARIAS SANTOS	7	21	5	15	7	28	64	X
JANAÍNA FERREIRA ESPINDULA	6	18	6	18	5	20	56	X
RAYLANA DE JESUS SILVA	6	18	4	12	2	8	38	
FABIO JULIO BOTELHO	2	6	5	15	1	4	25	

**E. M. MARIA DA SOLIDADE ARAÚJO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO

VALDILENE DA SILVA GOMES	3	9	5	15	7	28	52	X
TACIANE ARAÚJO BARROS	7	21	6	18	3	12	51	X
CAMILA DA SILVA	3	9	5	15	2	8	32	
RAYSSA DA SILVA E SILVA	1	3	4	12	2	8	23	
GEISA FERREIRA DE ARAÚJO	0	0	0	0	0	0	0	ELIMINADA

**E. M. MARIA DA SOLIDADE ARAÚJO - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**
**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MAYCON DOUGLAS SILVA DA SILVA	5	15	8	24	5	20	59	X
LEIDIANE SANTOS SILVA	6	18	6	18	4	16	52	

**E. M. MARIA DA SOLIDADE ARAÚJO - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)**
**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ANGELA MARIA DE MOURA SANTOS	5	15	7	21	4	16	52	X
MARCIA ELIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	4	12	7	21	4	16	49	X
IVANE GARRETO DA SILVA	5	15	5	15	2	8	38	

**E. M. MARIA DA SOLIDADE ARAÚJO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**
**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
DOUGLAS SILVA DE ARAÚJO	6	18	8	24	3	12	54	X
CARLOS ANDRÉ SILVA	4	12	5	15	4	16	43	X

**E. M. RUI FERNANDES COSTA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**
**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTOS	6	18	9	27	8	32	77	X
MARIA ADAIANE DOS SANTOS VIANA	7	21	9	27	7	28	76	
RODRIGO GOMES DA SILVA	8	24	8	24	7	28	76	
MARIA DA PAZ SANTANA CARDOSO	5	15	5	15	6	24	54	
LUCILIA DE SOUZA NASCIMENTO	5	15	3	9	4	16	40	

**E. M. EURIDES DE OLIVEIRA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**
**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JOSAIRA ALVES DE SOUSA	6	18	4	12	6	24	54	X
JOSÉ EDILON DE SOUSA CARMO	6	18	6	18	4	16	52	

**E. M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
DAIANE SANTANA GOMES	3	9	5	15	6	24	48	X
CÉLIDA SOUSA DA SILVA	6	18	4	12	4	16	46	

**E. M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**
**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
SAMILLA DE LIMA SOUSA	5	15	5	15	4	16	46	X
NATALIA DE JESUS SOUSA DA COSTA	5	15	6	18	3	12	45	
DILMARIAS DE MEIRELES FRAZÃO	3	9	6	18	1	4	31	

**E. M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)**
**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
DENILSON DINIZ BARBOSA	5	15	9	27	7	28	70	X
DENILSON BOTELHO DA SILVA	6	18	8	24	6	24	66	

**E. M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**
**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
------	-------------------	-------	---------------------------	-------	---------------------------	-------	-----------------	----------



JOSÉ DA LUZ VIEIRA DE SOUSA	4	12	7	21	6	24	57	X
-----------------------------	---	----	---	----	---	----	----	---

**E. M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LUCYELLE SANTOS DA SILVA	7	21	9	27	5	20	68	X
LIDIA POLLYANA CASTRO DO NASCIMENTO	7	21	8	24	4	16	61	

**E. M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
CRISTIANE GOMES RIBEIRO	7	21	8	24	6	24	69	X
ANDREA FLORES DO LAGO	5	15	5	15	5	20	50	X
ANA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO CARDOSO	1	3	5	15	5	20	38	
BENILÇA FORGOÇA CORRÊA	4	12	4	12	3	12	36	
MARCOS VINICIUS FERREIRA AMORIM	3	9	2	6	4	16	31	
MARIA DA PAZ DOS SANTOS MONTEIRO	4	12	4	12	1	4	28	
BRUNA RAYSSA SANTOS TORRES	0	0	0	0	0	0	0	ELIMINADA

**E. M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
VANESSA CORRÊA MAMEDE	5	15	6	18	7	28	61	X
MARIA CECILIA BEZERRA CRUZ	4	12	3	9	4	16	37	
MARIA LUIZA GOMES SILVA	0	0	0	0	0	0	0	

**E. M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>								

**E. M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA - MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
DOMINGOS JALDO DE FREITAS MORAES	6	18	9	27	8	32	77	X
VALDIVINO LOPES DE SOUSA	1	3	4	12	5	20	35	

**E. M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA - HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>								

**E. M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA: 02**

POSICÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	CONT. IMED.
1	GRAZIELE SILVA GARRETO	6	18	8	24	7	28	70	X
2	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS ALMEIDA	8	24	7	21	6	24	69	X
3	DIANA PAULA VIANA DA SILVA	6	18	7	21	7	28	67	
4	ELIETE DOS SANTOS SOUSA	7	21	4	12	6	24	57	
5	NATALIA SILVA DOS SANTOS	4	12	5	15	6	24	51	
6	MARIA LAURIANE SOUSA DO NASCIMENTO	5	15	1	3	6	24	42	
7	NEUSIANE DA PAZ VIEIRA	4	12	3	9	5	20	41	
8	ANDRESSA RAFAELA RAMOS DOS SANTOS	5	15	3	9	4	16	40	
9	FRANCIMAR FRAGOSO DA SILVA	2	6	3	9	5	20	35	
10	ADRIANA DIAMANTINA NUNES	5	15	3	9	2	8	32	

**E. M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA: 03**

POSICÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	CONT. IMED.
1	ISMAEL CARLOS DOS SANTOS MARTINS	6	18	6	18	6	24	60	X
2	EZEQUIEL DOS SANTOS MARTINS	6	18	7	21	5	20	59	X
3	FABIANA SILVA DA CONCEIÇÃO	6	18	8	24	4	16	58	X





4	IRANILDO DA COSTA SANTOS	5	15	7	21	5	20	56	
5	ARNALDO DA SILVA CONCEIÇÃO	2	6	6	18	4	16	40	
6	MARIA LUZIA RODRIGUES SILVA	2	6	6	18	2	8	32	
7	ANA BEATRIZ VIEIRA NERES	4	12	6	18	0	0	30	ELIMINADA

**E. M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)**

**VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA: 01**

POSIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	CONT. IMED.
1	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	3	9	2	6	5	20	35	X

**E. M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**

**VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA: 01**

POSIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	CONT. IMED.
NÃO HOUVE INSCRITOS									

**E. M. MARIA BENILDES Q. MELO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
DULCILENE VIEIRA COSTA	5	15	6	18	5	20	53	X
ANTONIA TEIXEIRA DOS SANTOS	4	12	5	15	4	16	43	
JOSÉ DIVINO DA PAZ ASSUNÇÃO	3	9	4	12	5	20	41	

**E. M. LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
REGIANE DA SILVA LUZ	3	9	8	24	5	20	53	X
MARIA CREUDIANE TEIXEIRA	3	9	4	12	4	16	37	

**E. M. JONES FORTES BRAGA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA: 03**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ELIANA POVOAS PEREIRA	8	24	8	24	6	24	72	X
CRISTIANE REGINA MIMOSA RODRIGUES	8	24	8	24	6	24	72	X
MARIA ROSANE DE CARVALHO VIEIRA	7	21	7	21	7	28	70	X
MANUELA LETICIA PEREIRA DO LAGO LIMA	8	24	7	21	6	24	69	
HALLANA LAGO CONCEIÇÃO	6	18	6	18	6	24	60	
DOMINGOS IVAR FERNANDES DO LAGO	6	18	7	21	5	20	59	
MARIA VALÉRIA SILVA DE JESUS	5	15	6	18	6	24	57	
MARIA JARDILENE DE LIMA ALVES	5	15	7	21	5	20	56	
CARLIANE SILVA CARVALHO	4	12	6	18	6	24	54	
MARIA DAS DORES SILVA DA COSTA	2	6	2	6	5	20	32	
FLAIANE MARIA MORAIS	3	9	2	6	4	16	31	
RAIMUNDA MARIA DA SILVA ALVES	1	3	5	15	2	8	26	
ANA CLEIA DE SOUSA NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	ELIMINADO

**E. M. LUÍS FRAZÃO CORREA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
NILDIANE DOS SANTOS ARAÚJO	8	24	9	27	8	32	83	X
CLEIDIANE ALMEIDA MONTEIRO	4	12	9	27	5	20	59	X
MARIA GARDENIA SOUSA MARTINS	5	15	7	21	4	16	52	
PATRICIA DA COSTA SILVA	5	15	6	18	4	16	49	
CAMILA LAIANE A. CARVALHO DOS SANTOS	2	6	5	15	0	0	21	ELIMINADA
FABRICIA VIEIRA DE SOUSA	0	0	0	0	0	0	0	

**E. M. LUÍS FRAZÃO CORREA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 03**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LEONARDO DO LAGO SANTOS	9	27	8	24	8	32	83	X
MARCILENE DO LAGO SANTOS ARAÚJO	6	18	7	21	7	28	67	X
RAUCLECIO DOS SANTOS LEITE	7	21	6	18	6	24	63	X
KELLEN REGINA DA CONCEIÇÃO LIMA	8	24	6	18	5	20	62	
RAIMUNDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	4	12	7	21	2	8	41	
RAYMARA DA COSTA FERREIRA	2	6	6	18	2	8	32	
GUSTAVO VIEIRA DE SOUSA	0	0	0	0	0	0	0	





**E. M. LUÍS FRAZÃO CORREA - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
TATIANE DOS SANTOS MAGALHÃES	9	27	7	21	5	20	68	X

**E. M. LUÍS FRAZÃO CORREA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
SILVANEIDE FERREIRA SOUSA	4	12	6	18	5	20	50	X

**E. M. ZACARIAS JUSTINO - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MARIA ZILDA DE SOUSA GARRÉ GARRETO	6	18	8	24	6	24	66	X
REGILAN SOUSA DA COSTA	4	12	4	12	4	16	40	

**E. M. ZACARIAS JUSTINO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LUZIA DE SOUSA GARRE FERREIRA	4	12	7	21	4	16	49	X

**E. M. WALFREDO FRAZÃO CORRÊA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
POLLYANA PESTANA CORRÊA SÁ	6	18	5	15	7	28	61	X
CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	4	12	6	18	7	28	58	X
ANA ROSA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	6	18	5	15	6	24	57	
HALAIANNE LOPES CONCEIÇÃO	4	12	7	21	6	24	57	
ERIKA BRUNA AQUINO BARROS	6	18	4	12	5	20	50	

**E. M. WALFREDO FRAZÃO CORRÊA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 02**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LUZIA FERREIRA GARCIA	7	21	8	24	8	32	77	X
RAIMUNDA SOUZA DA CONCEIÇÃO	8	24	9	27	6	24	75	X
CIRLENE RODRIGUES ANDRADE	8	24	7	21	7	28	73	
MARIA FRANCIANE DA SILVA PAZ	9	27	7	21	6	24	72	
HUGO SÉRGIO RAMOS DOS REIS	8	24	8	24	6	24	72	
EDVAN VIEIRA DA ASSUNÇÃO	5	15	9	27	7	28	70	
FRANCISCA RAÍSA DE LIMA SOUSA	8	24	10	30	3	12	66	
MARIA CASSIA MOREIRA DE SOUSA	6	18	5	15	7	28	61	
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	8	24	5	15	5	20	59	
VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	5	15	5	15	5	20	50	
GERSON BEZERRA PAZ	7	21	2	6	5	20	47	
ANTONIO CARLOS SILVA TRABULSE	3	9	3	9	2	8	26	

**E. M. WALFREDO FRAZÃO CORRÊA - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (1º AO 5º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
VIVIANE DOS SANTOS CORRÊA	7	21	6	18	4	16	55	X

**E. M. WALFREDO FRAZÃO CORRÊA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LUDSON FRANCISCO GARCIA PORTO	6	18	6	18	5	20	56	X

**E. M. WALFREDO FRAZÃO CORRÊA - GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO)**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 01**

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FILHO	8	24	8	24	8	32	80	X
ANTONIO IDEILSON DA CONCEIÇÃO DE LIMA	9	27	6	18	8	32	77	





DAYELLE LARISSA GARCIA DE SOUSA	9	27	7	21	5	20	68	
RAIMUNDO NONATO SOUSA REIS	7	21	4	12	4	16	49	

**E. M. WALFREDO FRAZÃO CORRÊA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
BARBARA BARBOSA DE SOUSA	9	27	9	27	8	32	86	X
ANA CAROLINE DA COSTA CORRÊA	6	18	6	18	6	24	60	
ANA CLARA DA SILVA PEREIRA	6	18	6	18	4	16	52	
KLICIA DE FÁTIMA LEITE ALHADEF	9	27	7	21	1	4	52	
GEOVANE SANTOS DA SILVA	6	18	3	9	4	16	43	

**E. M. SÃO JOSÉ - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 02

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JOELSA PEREIRA	5	15	6	18	7	28	61	X
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE CASTRO	7	21	8	24	4	16	61	X
FRANCIELLE PEREIRA ROCHA	2	6	8	24	3	12	42	
ANDRESSA DA CONCEIÇÃO	6	18	7	21	0	0	39	ELIMINADO
BENTO PEREIRA DE CASTRO	2	6	2	6	4	16	28	

**E. M. ALEX SANTANA COSTA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 02

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
RAIMUNDA NONATA DA SILVA VIEIRA	8	24	8	24	8	32	80	X
VALÉRIA COSTA FARIA	9	27	9	27	6	24	78	X
EDVAN SOUSA CARVALHO	5	15	7	21	6	24	60	
MARCOS VINICIUS VIEIRA MORAES	6	18	8	24	4	16	58	
LUIS CARLOS DOS SANTOS MORAES	7	21	8	24	3	12	57	
MARIA MILCLENE DA SILVA	8	24	4	12	4	16	52	
LUCIANA SILVA DA COSTA	5	15	3	9	4	16	40	
CLEDINEIDE SILVA DE SOUSA	2	6	4	12	3	12	30	

**E. M. ALEX SANTANA COSTA - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
EDMILSON SOUSA CARVALHO	7	21	9	27	7	28	76	X

**E. M. ALEX SANTANA COSTA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
<b>NÃO HOUVE INSCRITOS</b>								

**E. M. ALEX SANTANA COSTA - GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
EDILSON SOUSA DE CARVALHO	7	21	8	24	4	16	61	X
ROMÁRIO SOUSA PINHEIRO	6	18	6	18	6	24	60	

**E. M. ALEX SANTANA COSTA - HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
VINICIUS TRINDADE FARIAS	8	24	8	24	7	28	76	X
VANDERLON VIANA LIMA	5	15	5	15	4	16	46	

**E. M. MARIA JOSÉ QUARESMA P. CORRÊA - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MARIA TATIA SILVA SANTOS	7	21	7	21	4	16	58	X

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SEMED)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01





NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
CAROLINA MARIANA DE SOUZA COSTA	8	24	6	18	4	16	58	X
WESLEY CARLOS SOUSA FEQUES	6	18	6	18	5	20	56	
EMANUEL LUCAS SANTOS GOMES	8	24	6	18	3	12	54	
HUGO GUSTAVO FIGUEIRÉDO RIBEIRO	0	0	0	0	0	0	0	ELIMINADO

**PSICÓLOGO (SEMED)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
PAULA VANESSA DA SILVA E SILVA	7	21	8	24	8	32	77	X
MAYRA THAYS MUNIZ MAGALHÃES	0	0	0	0	0	0	0	

**MOTORISTA CATEGORIA D (SEMED)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUAL.	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JOSÉ LAILSON DA CONCEIÇÃO	8	24	5	15	2	8	47	X
GIUVAN BARTOLOMEU SILVA CANTANHEDE	6	18	7	21	2	8	47	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	7	21	6	18	2	8	47	
ANTÔNIO VIEIRA CARNEIRO	5	15	5	15	4	16	46	
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	5	15	5	15	4	16	46	
ARISTONEIDE CONCEIÇÃO BARROS	5	15	6	18	3	12	45	
MARCOS DOS SANTOS CARDOSO	5	15	6	18	3	12	45	
ALESSANDRO DO NASCIMENTO RODRIGUES	5	15	6	18	3	12	45	
ANTONIO DOS SANTOS DINIZ FILHO	5	15	7	21	2	8	44	
JOILSON ALMEIDA	5	15	7	21	2	8	44	
LUCIVALDO BARROS DA SILVA	5	15	7	21	2	8	44	
FRANCISCO DA PAZ ARAÚJO	7	21	6	18	1	4	43	
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BEZERRA	5	15	5	15	2	8	38	
JOÃO BATISTA MARQUES	2	6	3	9	0	0	15	ELIMINADO

**REGENTE DE BANDA ESCOLAR (SEMED)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUAL.	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
WILBER PIMENTA FERREIRA	2	6	7	21	8	32	59	X

**INSTRUTOR MUSICAL DE FLAUTA DOCE E VIOLÃO (SEMED)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUAL.	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ALESSANDRO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	1	3	8	24	3	12	39	X

**INSTRUTOR DE BALÉ (SEMED)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUAL.	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
GIULLIA FERNANDA DIAMANTINA MIRANDA	9	27	8	24	5	20	71	X
JARDEL LEITE SILVA	2	6	5	15	6	24	45	

**INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS (SEMED)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUAL.	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MESSIAS GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	7	21	5	15	10	40	76	X
MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	8	24	5	15	7	28	67	

**INSTRUTOR DE DANÇA RÍTMICA (SEMED)**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUAL.	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JOCINALVA SENES CARNEIRO	6	18	5	15	5	20	53	X
MARIA IVANEIDE DOS SANTOS LOPES	5	15	6	18	4	16	49	

**DECRETO Nº 07/2023**

Dispõe sobre a 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Nina Rodrigues-MA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Artigo 1º-** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º-** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, do dia 25 de janeiro de 2023, fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Nina Rodrigues, para o dia 15 de março de 2023.

**Artigo 3º-** O tema central da Conferência será, "**O Brasil que temos e o Brasil que queremos**". Com sub-temas: **II- O Papel do controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todos.**

**Artigo 4º-** A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Ensino Unificado-CEU, situado à R. Interventor Siqueira, s/nº, Centro.

**Artigo 5º-** A Conferência será presidida pelo Presidente do conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo vice presidente ou coordenador da comissão organizadora.

**Artigo 6º-** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Artigo 7º-** Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Nina Rodrigues, 23 de fevereiro de 2023.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto  
Prefeito Municipal de Nina Rodrigues

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 271f8a9cefd2f387de5b73cb427bb6be

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 PMODC** O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023, tendo como objeto o fornecimento de urnas funerárias e serviços póstumos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 20/03/2023 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** - Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cploodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de fevereiro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 564cd8aa865b4933612e8b15ca9a0608

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

**ERRATA Nº 01 EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

**ERRATA Nº 01**

EDITAL SEMAS N.º 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**ONDE SE LÊ:  
CORRIGIR ERRO DE DIGITAÇÃO.**

ANEXO I CRONOGRAMA  
EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FASE	Data
Publicação do edital e inscrição do processo seletivo	27/02/2023 e 28/02/2023
Análise dos documentos e títulos	03/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	13/03/2023
Entrevistas	14/03/2023 e 15/03/2023
Prazo para interposição de recurso	
Divulgação do resultado definitivo	20/03/2023
Divulgação do resultado final	21/03/2023
Convocação para contratação	24/03/2023

**LEIA-SE:  
ANEXO I CRONOGRAMA**

FASE	Data
Publicação do edital e inscrição do processo seletivo	27/02/2023 a 01/03/2023
Análise dos documentos e títulos	03/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	07/03/2023
Recurso	08/03/2023
Resultado do recurso	10/03/2023
Entrevistas	14/03/2023 e 15/03/2023
Divulgação do resultado definitivo	20/03/2023
Divulgação do resultado final	21/03/2023
Convocação para contratação	24/03/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 PMODC** O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de capacitação/formação continuada para professores que ensinam na educação básica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 10/03/2023 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** - Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cploodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de fevereiro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 27 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.**

**EDIMAR RODRIGUES CANTANHEDE**

Secretário Municipal de Assistência Social

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO*

*Código identificador: a58eba9f44e69f653e1445a5b5eafbec*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS E DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/03/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [Cplpedrorosario@hotmail.com](mailto:Cplpedrorosario@hotmail.com). PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 28 de fevereiro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*

*Código identificador: 8a0a93ce60cef952e1324ae01c3ae1c1*

### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023-SRP/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/03/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [Cplpedrorosario@hotmail.com](mailto:Cplpedrorosario@hotmail.com). PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 28 de fevereiro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*

*Código identificador: 2d8180c54aae3d5441f9853d68881b9a*

### RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 32/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LIVROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE

LIVROS LTDA, (CNPJ nº 30.050.962/0001-16). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Livros da Educação Infantil, 1ª ao 9ª ano (Editora Livro Ideal) e EJA (autor: Herman Regis) para os alunos da rede municipal de ensino. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 2.279.255,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; LUCIANO HENRIQUE ALEIXO COSTA- Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*

*Código identificador: dabb16bb338d14a5d5824ba6d662ec98*

### RESENHA DO CONTRATO Nº 33/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 33/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A COSTA OLIVEIRA EIRELI, (CNPJ nº 02.936.351/0001-34). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2022 E LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 31.146,00 (trinta e um mil, centos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; JOSÉ AUGUSTO COSTA OLIVEIRA- Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*

*Código identificador: ec8c87d30e2cf5c0c66a062495eb4889*

### RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 34/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL DUTRA EIRELI, (CNPJ nº 28.979.798/0001-84). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2022 E LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.701.810,00 (um milhão, setecentos e um mil, oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; KARINA SAMPAIO DUTRA- Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*

*Código identificador: 2ef41ec086271a9204513066b2a0c874*

### RESENHA DO CONTRATO Nº 35/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 35/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VALE X CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ nº35.202.390/0001-67). OBJETO: Por força do presente contrato a CONTRATADA obriga-se a executar para o CONTRATANTE a Prestação dos serviços de manutenção e recuperação continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações



posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 4.087.590,95 (quatro milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; LEONARDO BANDEIRA DO VALE – Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 3f198be14948839211999501bc72d9d

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 36/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 36/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VALE X CONSTRUÇOES LTDA, (CNPJ nº35.202.390/0001-67). OBJETO: Por força do presente contrato a CONTRATADA obriga-se a executar para o CONTRATANTE a Prestação dos serviços de manutenção e recuperação continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros da Secretaria Municipal de Administração sob demanda do Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 2.060.323,32 (dois milhões, sessenta mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; LEONARDO BANDEIRA DO VALE – Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 44fd5089aa0dc694361e0d25f87b7dfe

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 37/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 37/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VALE X CONSTRUÇOES LTDA, (CNPJ nº35.202.390/0001-67). OBJETO: Por força do presente contrato a CONTRATADA obriga-se a executar para o CONTRATANTE a Prestação dos serviços de manutenção e recuperação continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros da Secretaria Municipal de Assistência Social sob demanda do Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 663.014,09 (seiscentos e sessenta e três mil, quatorze reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; LEONARDO BANDEIRA DO VALE – Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 6a59d28de9b14a761b9ec746d17f7748

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO – EIRELI - ME (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº

235/2021 objetivando a prestação de serviços de locação de veículos para o Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 10 de AGOSTO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; ANDERSEN PAIVA TORRES – Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 918c8700f447ace35e390d77af3829b7

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202213060101/2022

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202213060101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros.

**EMPRESA:** VALE X CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº35.202.390/0001-67, com sede na Rua Manoel Vicente, n201, CEP 65,450-000, Centro, Nina Rodrigues/MA.

**VALOR:** R\$ 4.087.590,95 (quatro milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Pedro do Rosário - MA, 27 de fevereiro de 2023.

**IOLANDA MARQUES SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202213060101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros.

**EMPRESA:** VALE X CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº35.202.390/0001-67, com sede na Rua Manoel Vicente, n201, CEP 65,450-000, Centro, Nina Rodrigues/MA.

**VALOR:** R\$ 663.014,09 (seiscentos e sessenta e três mil, quatorze reais e nove centavos)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Pedro do Rosário - MA, 27 de fevereiro de 2023.

**IGON FERNANDO CAMPOS SOARES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO





**REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202213060101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros.

**EMPRESA:** VALE X CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº35.202.390/0001-67, com sede na Rua Manoel Vicente, n201, CEP 65,450-000, Centro, Nina Rodrigues/MA.

**VALOR:** R\$ 2.060.323,32 (dois milhões, sessenta mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Pedro do Rosário - MA, 27 de fevereiro de 2023.

**JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*  
*Código identificador: a108e57f8a260e1a5fb2a01675ef6909*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o **Pregão Eletrônico nº 03/2023**, referente a contratação de serviços de transporte escolar, com motorista e combustível, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 018/2022-SEMED, em favor da licitante:

- **VML Transporte Eireli-EPP (CNPJ nº 17.228.441/0002-29)**. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. Valor: R\$ 1.267.900,00.  
Penalva/MA, 28 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*  
*Código identificador: 538bf0f737f43ccad3ca399b79e3b3c1*

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o **Pregão Eletrônico nº 10/2023**, referente a contratação de empresa especializada em serviços técnicos continuados de assessoria em coordenação e gerenciamento das atividades administrativas de rotina junto ao setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 006/2023-SEMAD, em favor da licitante:

- L. M. Santos Castro-ME (CNPJ nº 12.243.468/0001-96). Item: 1. Valor: R\$ 54.000,00.

Penalva/MA, 28 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*  
*Código identificador: 398165c6a1ac60931543a5a32e450a79*

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o **Pregão Eletrônico nº 12/2023 (SRP)**, referente ao registro de preços para futura e eventual fornecimento de refeição tipo quentinha para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 008/2023-SEMAD, em favor da licitante:

- D. C. Lopes-ME (CNPJ nº 41.228.977/0001-48). Item: 1. Valor: R\$ 170.000,00.

Penalva/MA, 28 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*  
*Código identificador: 2dce3ae59c03454dbba04f6e642f933c*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023104

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023104. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: **N M DE VASCONCELOS, CNPJ 39.888.084/0001-87**. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para secretaria municipal de educação, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR R\$ 139.016,20 (cento e trinta e nove mil dezesseis reais e vinte centavos).**

Recurso Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 13 FUNDEB

02 13 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR

12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Pio XII/MA, 10 de fevereiro de 2023

Marcia de Moura Costa Martins  
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: f916e9ffc893549bfc625ecda7b1684b*

### PORTARIA Nº 026/2023

Pio XII (MA), 27 de Fevereiro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,



**CONSIDERANDO**, termo de convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Município de Pio XII-MA;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ceder a Servidora **KATIA CILENE RODRIGUES JANSEN, RG nº 000054386796-0, CPF nº 804.366.253-34**, ocupante do cargo de AOSD, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005, para desempenhar suas funções na Vara Única da Comarca de Pio XII do Tribunal de Justiça do Maranhão;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2023.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 94d9d53038c2e8206b4ff0c2809c8c83*

**PORTARIA Nº 027/2023**

Pio XII (MA), 27 de Fevereiro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

**CONSIDERANDO**, termo de convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Município de Pio XII-MA;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ceder a Servidora **ANTONIA LETICIA MESQUITA SILVA, RG nº 0001046661989, CPF nº 865.386.673-68**, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005, para desempenhar suas funções na Vara Única da Comarca de Pio XII do Tribunal de Justiça do Maranhão;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2023.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 346bf42eb32c191076b17dfb3d7eaaa6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP.**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.124.739/0001-91, com sede na Avenida Pio XII, Nº 20, Centro, CEP: 65.455-000, Centro, Presidente Vargas-MA, neste ato representada pelo secretário municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, o Sr Arnaldo Luna de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 103.857893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023, publicada, processo administrativo nº 001/SEMAD/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da rede pública municipal de Presidente Vargas-MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: COMERCIAL CATARINA LTDA</b>						
<b>CNPJ: 40.372.541/0001-65</b>						
<b>ENDEREÇO: RUA 101, Nº 1, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SÃO LUÍS - MA</b>						
<b>REPRESENTANTE: CATARINA DAMASCENO COSTA</b>						
<b>E-MAIL: comercialsantacatarina@hotmail.com TEL.: (98)98780-0589</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL



1	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO APROIMADO: 13,9X21CM, CAPA EM COURVIN	UND	300	FORONI	R\$ 43,20	R\$ 12.960,00
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	400	JOCAR OFFICE	R\$ 14,02	R\$ 5.608,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL	UND	150	RADEX	R\$ 17,60	R\$ 2.640,00
5	APONTADOR SIMPLES, MATERIL EM PLASTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	400	LEO E LEO	R\$ 23,70	R\$ 9.480,00
7	BLOCO AUTO-ADESIVO P/ RECADO, 100 FOLHAS, DIM. APROX. 76X102MM	BL	700	JOCAR OFFICE	R\$ 13,55	R\$ 9.485,00
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	UND	500	RED BOR	R\$ 53,40	R\$ 26.700,00
9	CAIXA CORRESPONDECIA EM ACRILICO DUPLA	UND	300	WALEU	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
10	CAIXA CORRESPONDECIA EM ACRILICO SIMPLES	UND	300	WALEU	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	UND	150	CLASSE	R\$ 31,39	R\$ 4.708,50
12	CANETA ESFER. PONTA MEDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSP. ESF. DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE CAIXA C/50 UNID, COR PRETA.	CX	500	BIC	R\$ 61,10	R\$ 30.550,00
13	CANETA ESFER. PONTA MEDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSP. ESF. DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, COR .VERMELHA	CX	400	BIC	R\$ 58,90	R\$ 23.560,00
14	CANETA ESFER. PONTA MEDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSP. ESF. DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, COR AZUL.	CX	700	BIC	R\$ 58,90	R\$ 41.230,00
15	CADERNO PEQUENO BROCHURA 96 fls	UND	1000	TERRA DO SOL	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
16	CADERNO ESPIRAL 96 fls	UND	1000	TERRA DO SOL	R\$ 27,90	R\$ 27.900,00
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS	UND	1000	TERRA DO SOL	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00
18	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES	CX	500	LEO E LEO	R\$ 11,95	R\$ 5.975,00
19	MASSA DE MODELAR CAIXA C/6 CRS	CX	500	LEO E LEO	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00
20	LÁPIS DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	500	LEO E LEO	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	550	BIC	R\$ 47,85	R\$ 26.317,50
22	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADAS.	PCT	100	MARPAX	R\$ 51,42	R\$ 5.142,00



23	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, NAS CORES: BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	500	ANIN	R\$ 109,45	R\$ 54.725,00
24	CD-R COM ENVELOPE, 700 MB, 80 MIN.	UND	100	MULTILASER	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
25	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50.	CX	500	BACCHI	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
26	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100.	CX	500	BACCHI	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
27	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100.	CX	500	BACCHI	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
28	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	400	LEO E LEO	R\$ 31,95	R\$ 12.780,00
29	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	400	BIK BAMBINI	R\$ 63,90	R\$ 25.560,00
30	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	400	LEO E LEO	R\$ 32,30	R\$ 12.920,00
31	COLA QUENTE FINA	KG	350	MAKE +	R\$ 44,00	R\$ 15.400,00
32	COLA QUENTE GROSSA	KG	300	MAKE +	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
33	COLA LIQUIDA DE SILICONE	UND	300	LEO E LEO	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
34	COLA COLORIDA 23GR C/GLITER	CX	30	LEO E LEO	R\$ 17,80	R\$ 534,00
35	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND.	CX	250	BACCHI	R\$ 20,80	R\$ 5.200,00
36	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND.	CX	250	BACCHI	R\$ 15,65	R\$ 3.912,50
37	COPO DESCARTÁVEL 250 ML	CX	200	ULTRA	R\$ 161,30	R\$ 32.260,00
38	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE P/ 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.	CX	600	ULTRA	R\$ 110,00	R\$ 66.000,00
39	GARFO DESCARTÁVEL PCT COM 50 UNID	PCT	1000	ULTRA	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00
40	FACA DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND	PCT	1000	ULTRA	R\$ 13,15	R\$ 13.150,00
	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 50	PCT	1000	ULTRA	R\$ 10,19	R\$ 10.190,00
41	PRATOS DESCARTÁVEIS PCT COM 10UNID	PCT	1000	ULTRA	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00
43	MARMITEX DIVIDIDA ACIMA DE 3 DIVISÓRIAS EM ISOPOR CX COM 20	CX	500	ULTRA	R\$ 51,84	R\$ 25.920,00
44	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE P/ 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.	CX	600	ULTRA	R\$ 108,15	R\$ 64.890,00
46	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS.	CX	350	JOCAR OFFICE	R\$ 24,23	R\$ 8.480,50
47	DVD-R COM ENVELOPE, CAP. 4,7 GB.	UND	100	MULTILASER	R\$ 9,18	R\$ 918,00
48	PLACA DE ISOPOR 10 mm	UND	100	ISOESTE	R\$ 7,22	R\$ 722,00
49	PLACA DE ISOPOR 20 mm	UND	100	ISOESTE	R\$ 10,62	R\$ 1.062,00
50	PLACA DE ISOPOR 30 mm	UND	100	ISOESTE	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
51	PLACA DE ISOPOR 40 mm	UND	100	ISOESTE	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
52	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	UND	400	VMP PAPEIS	R\$ 0,42	R\$ 168,00
53	PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS	UND	400	VMP PAPEIS	R\$ 8,92	R\$ 3.568,00



54	E.V.A. - TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	500	DUBFLEX	R\$ 21,39	R\$ 10.695,00
55	E.V.A. . COM GLITER, CORES VARIADAS PACOTE COM 5	PCT	200	DUBFLEX	R\$ 25,83	R\$ 5.166,00
56	BALÃO NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500	GRAN FESTA	R\$ 13,59	R\$ 6.795,00
57	BALÃO NÚMERO 9 PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	200	GRAN FESTA	R\$ 14,44	R\$ 2.888,00
58	ENVELOPE PARDOS, COR OURO, MEDINDO 228X185MM.	UND	1500	SCRITY	R\$ 6,76	R\$ 10.140,00
59	ENVELOPE PARDOS, COR OURO, MEDINDO 229X324MM.	UND	1500	SCRITY	R\$ 6,84	R\$ 10.260,00
60	ENVELOPE PARDOS, COR OURO, MEDINDO 240X340MM.	UND	1500	SCRITY	R\$ 6,88	R\$ 10.320,00
61	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO	UND	150	CARBRINK	R\$ 28,51	R\$ 4.276,50
62	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150	SPIRAL	R\$ 29,47	R\$ 4.420,50
63	ESPIRAL, TAMANHO 14 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150	SPIRAL	R\$ 29,47	R\$ 4.420,50
64	ESPIRAL, TAMANHO 25 MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	PCT	150	SPIRAL	R\$ 31,39	R\$ 4.708,50
65	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	200	JOCAR OFFICE	R\$ 28,51	R\$ 5.702,00
66	ESTILETE LAMINA LARGA (18 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	200	JOCAR OFFICE	R\$ 40,97	R\$ 8.194,00
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	UND	400	JOCAR OFFICE	R\$ 9,64	R\$ 3.856,00
68	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	UND	400	ADELBRAS	R\$ 21,80	R\$ 8.720,00
69	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	UND	400	ADELBRAS	R\$ 11,77	R\$ 4.708,00
70	FITA XEROCATIVA	UND	100	FIDEPLA	R\$ 35,49	R\$ 3.549,00
71	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	400	ADELBRAS	R\$ 11,02	R\$ 4.408,00
72	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS.	UND	200	JOCAR OFFICE	R\$ 94,35	R\$ 18.870,00
73	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS.	UND	250	JOCAR OFFICE	R\$ 25,85	R\$ 6.462,50
74	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA APROPRIADO PARA GRAMPEAR: TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIAS, SILK SCREEN, EXTRAÇÃO DE RESINAS E ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS.	UND	250	ROCAMA	R\$ 47,57	R\$ 11.892,50
75	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	500	JOCAR OFFICE	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00



76	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	500	JOCAR OFFICE	R\$ 11,02	R\$ 5.510,00
77	GRAMPO PARA GRAMPEAR TIPO ROCAMA 26/8 COM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	550	ROCAMA	R\$ 10,30	R\$ 5.665,00
78	GRAMPO TRILHO PLASTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/ 50 UNIDADES	CX	550	DELLO	R\$ 21,40	R\$ 11.770,00
79	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	550	LEO E LEO	R\$ 55,53	R\$ 30.541,50
80	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	550	JOCAR OFFICE	R\$ 71,50	R\$ 39.325,00
81	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	550	JOCAR OFFICE	R\$ 71,50	R\$ 39.325,00
82	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	CX	450	MERCUR	R\$ 21,53	R\$ 9.688,50
83	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	300	GRAFSET	R\$ 25,97	R\$ 7.791,00
84	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS.	UND	300	GRAFSET	R\$ 24,67	R\$ 7.401,00
85	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS.	UND	300	GRAFSET	R\$ 19,85	R\$ 5.955,00
86	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	UND	500	JOCAR OFFICE	R\$ 22,44	R\$ 11.220,00
87	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	Cx	350	JOCAR OFFICE	R\$ 14,07	R\$ 4.924,50
88	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CX	350	JOCAR OFFICE	R\$ 14,07	R\$ 4.924,50
89	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12 G.	CX	350	CARBRINK	R\$ 8,93	R\$ 3.125,50
90	MOUSE PAD C/APOIO EM GEL PARA DESCANSO DE PUNHO.	UND	150	MULTILASER	R\$ 24,20	R\$ 3.630,00
91	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X500 FOLHAS.	UND	1100	CHAMEX	R\$ 264,31	R\$ 290.741,00
92	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA ENCADERNAÇÃO ROL25M POLIFIX	ROLO	30	MARPAX	R\$ 76,92	R\$ 2.307,60
93	PAPEL CREPOM REALCE PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100	VMP PAPEIS	R\$ 2,45	R\$ 245,00
94	PAPEL LAMINADO VMP	UNID	300	VMP PAPEIS	R\$ 1,78	R\$ 534,00
95	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA - RESMA COM 400 FLS	RESMA	30	CREDEAL	R\$ 64,17	R\$ 1.925,10

96	PAPEL A4 NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE, 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X100 FOLHAS.	CX	500	JANDAIA	R\$ 66,38	R\$ 33.190,00
97	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	150	RADEX	R\$ 39,02	R\$ 5.853,00
98	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	150	RADEX	R\$ 39,02	R\$ 5.853,00
99	PAPEL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.	CX	500	CHAMEX	R\$ 319,97	R\$ 159.985,00
100	PAPEL PARDO, PCT C/ 100 UNID	PCT	150	ANIN	R\$ 157,16	R\$ 23.574,00
101	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO, CORES VARIADAS.	CX	750	ACP	R\$ 19,43	R\$ 14.572,50
102	PASTA CATALOGO, PRODUZIDA EM PLASTICO 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, TAMALHO OFÍCIO, 50 FOLHAS	UND	650	ACP	R\$ 22,46	R\$ 14.599,00
103	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	UND	1000	ALAPLAST	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
104	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	1000	JOCAR OFFICE	R\$ 14,72	R\$ 14.720,00
105	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	UND	1000	ALAPLAST	R\$ 11,37	R\$ 11.370,00
106	PASTA SAFONADA, TAMANHO 254 X 135, COM 31 DIVISÓRIAS	CX	350	ACP	R\$ 55,27	R\$ 19.344,50
107	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 12 DIVISÓRIAS.	CX	400	ACP	R\$ 30,39	R\$ 12.156,00
108	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES.	UND	300	DELLO	R\$ 111,10	R\$ 33.330,00
109	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 3CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	1500	ALAPLAST	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
110	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 5CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	1500	ALAPLAST	R\$ 11,58	R\$ 17.370,00
111	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	UND	300	JOCAR OFFICE	R\$ 25,05	R\$ 7.515,00
112	PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	500	JOCAR OFFICE	R\$ 52,37	R\$ 26.185,00
113	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO 15 ML - COR: A, P, V, V - CX COM 12 UND	CX	400	JOCAR OFFICE	R\$ 4,24	R\$ 1.696,00

114	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	600	JOCAR OFFICE	R\$ 50,63	R\$ 30.378,00
115	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA.	UND	100	LEO E LEO	R\$ 24,42	R\$ 2.442,00
116	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UND	100	LEO E LEO	R\$ 24,42	R\$ 2.442,00
117	PORTA CLIPES EM ACRÍLICO COM 1 DIVISORIA	UND	300	WALEU	R\$ 12,18	R\$ 3.654,00
118	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1.	UND	300	WALEU	R\$ 18,45	R\$ 5.535,00
119	PORTA CARIMBO, CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS.	CX	250	WALEU	R\$ 21,58	R\$ 5.395,00
120	PRANCHETA EM EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A	UND	300	WALEU	R\$ 11,02	R\$ 3.306,00
121	QUADRO DE AVISO CORTIÇO, MEDINDO 100 X 70CM.	UND	200	CORTIARTE	R\$ 177,02	R\$ 35.404,00
122	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	250	RADEX	R\$ 56,51	R\$ 14.127,50
123	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	450	WALEU	R\$ 29,90	R\$ 13.455,00
124	REGUA CRISTAL 50 CM	CX	150	WALEU	R\$ 7,51	R\$ 1.126,50
125	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 13 CM.	PCT	350	JOCAR OFFICE	R\$ 12,44	R\$ 4.354,00
126	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	PCT	350	JOCAR OFFICE	R\$ 13,04	R\$ 4.564,00
127	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	150	RADEX	R\$ 64,90	R\$ 9.735,00
128	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	150	RADEX	R\$ 64,90	R\$ 9.735,00
129	TNT, PEÇAS COM 50 METROS. CORES VARIADAS	PCT	300	DUBFLEX	R\$ 109,19	R\$ 32.757,00
<b>TOTAL (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>						<b>R\$ 1.967.269,20</b>

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1** O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS.

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Vargas-MA, 16 de Fevereiro de 2023

Arnaldo Luna de Sousa  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS  
Gerenciador

#### COMERCIAL CATARINA LTDA

CNPJ Nº 40.372.541/0001-65

Detendor(a)

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 23e7e9efb0464deefa6939f55c6d6726

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### LEI MUNICIPAL Nº 432 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### Lei Municipal nº 432 de 28 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre contratação por tempo determinado de professores para atuar na Rede Municipal de Ensino do Município de Riachão (MA), com a finalidade de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e, assim, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:**

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - admissão de professor substituto de Ensino Fundamental para exercício de docência na Zona Urbana e Rural;

II - substituição de servidor detentor de cargo de provimento efetivo no caso de exoneração, demissão, aposentadoria ou falecimento, quando não houver aprovados para o respectivo cargo em concurso público vigente;

III - substituição de servidor licenciado de cargo de provimento efetivo

desde que o afastamento seja previsto em Lei;

IV - projetos de correção de fluxo escolar, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Riachão (MA), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino com defasagem de idade/série;

V - suprir carências emergenciais nas áreas de logística da Secretaria Municipal de Educação de Riachão (MA);

VI - realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçadas de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas e ou bens;

VII - outros casos autorizados por lei.

Art. 3º A contratação de pessoal a que esta Lei autoriza, obedecerá a quantidade definida por meio de ato do Poder Executivo Municipal, fundamentado na necessidade verificada pela Secretaria Municipal de Educação de Riachão (MA), sendo que o salário-base obedecerá ao previsto em lei específica, aplicado proporcionalmente à carga horária docente.

§1º A contratação a que se refere o caput deste artigo será precedida de Processo Seletivo Simplificado, com o intuito de dar aos candidatos selecionados provimento temporário do cargo de professor para ter exercício na Zona Rural e Urbana, visando suprir carências de natureza temporária do Quadro de Pessoal do Sistema Municipal de Educação de Riachão (MA).

§2º O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado terá jornada de trabalho de até 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4º As contratações de que tratam esta Lei terão validade de 6 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo este prazo ser reduzido ou prorrogado até o término do ano letivo, levando em consideração a necessidade do Município e o desempenho do profissional contratado na forma definida no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 83, inciso IX, da Lei

Orgânica Municipal.

Parágrafo único. No período da validade das contratações mencionado no caput, a Secretaria Municipal de Educação de Riachão (MA) realizará estudos com o objetivo de viabilizar uma nova chamada de professores com base no último Concurso Público realizado no Município, tendo por paradigma para o estabelecimento de um quantitativo de chamamento o processo de nucleação/polarização escolar atualmente em curso no âmbito municipal.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação Riachão (MA) reger todo o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal a que se refere esta Lei, elaborando para tanto o edital pertinente, conforme suas necessidades, bem como nomeando Comissão Própria que cuidará das formalidades necessárias ao bom e fiel tramite do referido Seletivo.

Parágrafo único. O Processo Seletivo Simplificado deverá ser concluído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em razão da urgência na contratação de professores consignada a presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Parágrafo único. Em conformidade com as disposições do Art. 4º, Parágrafo único, desta Lei, e em razão da necessidade da adequação orçamentária do Município diante de novos professores efetivos, do processo de nucleação/polarização escolar atualmente em curso no âmbito municipal, da urgência da contratação temporária de novos professores e do fato do período de matrículas ainda se encontrar em curso no corrente ano, a Secretaria Municipal de Educação de Riachão (MA), no período da validade das contratações, realizará estudos com o objetivo de viabilizar uma nova chamada de professores com base no último Concurso Público realizado no Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 3e7c52e948746070aeb8c59b560be187

#### PORTARIA GAB. PREF. Nº 141/2023.

**PORTARIA GAB. PREF. Nº 141/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO**-Estado de Maranhão, Senhor Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, como Membros Titulares e Suplentes**, respectivamente, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.**

**Representantes do Gabinete do Prefeito**

Willian Lopes Gomes - Titular  
Shaid de Sousa da Costa - Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Vanessa Luiza Harres Menezes - Titular  
Raiany Noleto de Souza Harres - Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Tauany Figueira Paiva - Titular  
Amanda Cristina Rodrigues dos Santos - Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Augusto Aguiar Murada Lima - Titular  
José Mario Maciel da Silva - Suplente

**REPRESENTANTES SOCIEDADE CÍVIL**

**Representantes do Segmento Igrejas**

Graciedes dos Santos Feitosa- Titular  
Ana Karoline Andrade da Silva Coelho - Suplente

**Representantes do Segmento Sindicatos**

Antônio dos Reis Alves - Titular  
Jose Francisco Bandeira - Suplente

**Representantes do Segmento Entidades Prestadoras de Serviços**

Maria do Socorro Cursino Machado - Titular  
Leopoldina Siqueira Botelho - Suplente

**Representantes do Segmento Associações**

Eurifran Coelho Galvão - Titular  
Rafael Cardoso - Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão-Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2023.  
Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Ruggero Felipe Menezes dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 4c5270aee60a256df2710b3388924221

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

**PORTARIA Nº 226-2023- LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ADALMIR PEREIRA**

**PORTARIA Nº 226/2023 - GAB**

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº **060/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Sem Vencimento** ao servidor público municipal; **Adalmir Pereira da Silva**, Professor Nível II - I, Portaria Nº **070/2005**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A licença se dá pelo período de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares do servidor, em conformidade aos artigos 79, 87 e 88 da Lei Complementar Municipal Nº **214/2014**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRA - SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: d97047a3ce43656af4c429c4af09fa9e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 002/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 002/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 090/2022**

**GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA.  
DETENTORA: RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, s/nº, Centro, Sambaíba - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 031.272.203-67**, doravante denominada **SECRETARIA - GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022**. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos pela empresa: **RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.134.601/0001-90**, localizada na **Av. Severo Eulálio, 765, Canto da Várzea, Picos/PI**, representada pelo Sr. **NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO**, inscrito no CPF: **002.366.223-90**, RG: **2.113.095 SSP/PI**, sendo denominada **DETENTORA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023**, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022**.

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

**3.2.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para execução do objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**4.1.** Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS REGISTROS DOS PREÇOS**

**5.1.** O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as seguintes condições:

**5.1.8.** Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017

**5.1.8.1.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017.

**5.1.9.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**5.1.10.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**5.1.11.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.1.12.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.1.13.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**5.1.14.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa

dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 055 de 2017;

**5.1.15.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**5.2.** As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

**5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**5.2.1.1.** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**I** - gerenciar a ata de registro de preços;

**II** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**5.2.2.1.** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

**I** - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

**II** - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

**5.2.2.2.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

**6.1.** O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

**6.2.** A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

**6.3.** A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS**

**7.1.** A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**7.2.** A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

**7.3.** Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

**7.4.** Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA.

**CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

**8.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**8.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**8.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

- e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;
- f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.
- g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**9.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**9.3.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**9.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

**10.1.** A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**11.2.** Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**11.3.** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**11.4.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 055/2017, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

**12.1.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

Sambaíba/MA, 28 de fevereiro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA  
CPF: 031.272.203-67  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERENCIADORA

RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA  
NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO  
CPF: 002.366.223-90

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	<b>ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1:</b> Classe: parboilizado, longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote 1 e 5 kg.	KG	7.000	Chines	R\$ 5,63	R\$ 39.410,00
2	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ:</b> Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de <b>400g e 1 kg</b> cada.	KG	400	Palate	R\$ 16,85	R\$ 6.740,00



3	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote <b>1 e 2 kg.</b>	KG	2.000	Olho d'agua	R\$ 4,53	R\$ 9.060,00
4	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER:</b> Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com <b>400g</b> , características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PCT	2.000	Poty	R\$ 6,37	R\$ 12.740,00
5	<b>BISCOITO TIPO MARIA:</b> de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo <b>400g</b> , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	2.000	Poty	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
6	<b>BISCOITO TIPO MAISENA,</b> de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo <b>400g</b> , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	2.000	Marilan	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00
7	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA,</b> sabor leite, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de <b>310g ou 400g.</b>	PCT	2.000	Mabel	R\$ 7,09	R\$ 14.180,00
8	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA,</b> sabor coco, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de <b>310g ou 400g.</b>	PCT	2.000	Mabel	R\$ 7,09	R\$ 14.180,00
9	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA,</b> sabor chocolate, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de <b>310g ou 400g.</b>	PCT	2.000	Mabel	R\$ 7,09	R\$ 14.180,00
10	<b>CAFÉ EM PÓ,</b> tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo <b>250 gramas</b> , certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	100	Brumado	R\$ 38,42	R\$ 3.842,00
11	<b>COLORAU,</b> acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote de <b>100 gramas.</b>	KG	200	São Marcos	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
12	<b>COCO RALADO,</b> sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, embalagem contendo <b>100g e 200g</b> , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	140	Só coco	R\$ 56,00	R\$ 7.840,00
13	<b>DOCE EM TABLETE - DOCE DE BANANA,</b> embalado individualmente em tabletes de <b>30g.</b> O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de entrega.	KG	100	Maringa	R\$ 21,09	R\$ 2.109,00
14	<b>DOCE EM TABLETE - DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE,</b> embalado individualmente em tabletes de <b>30g.</b> O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de entrega.	KG	100	Maringa	R\$ 22,51	R\$ 2.251,00
15	<b>DOCE EM TABLETE - DOCE TIPO COCADA BRANCA,</b> embalado individualmente em tabletes de <b>30g.</b> O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de entrega.	KG	100	Maringa	R\$ 23,22	R\$ 2.322,00
16	<b>EXTRATO DE TOMATE,</b> produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de <b>190g</b> , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	300	Stella d'oro	R\$ 2,54	R\$ 762,00



17	<b>FARINHA LÁCTEA DE CEREAIS</b> , Enriquecida com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, a base de farinha de trigo, leite em pó, açúcar, sal, aromatizantes. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: pacotes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, dados de identificação e informações nutricionais do produto. Data de fabricação, validade, unidade sachê <b>210g ou 230g ou lata de 400g</b> .	KG	200	Maratá	R\$ 21,83	R\$ 4.366,00
18	<b>FARINHA DE MANDIOCA, CRUA</b> , torrada, de 1 qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão com característica de queimado. Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes.	KG	200	Celta	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
19	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> , tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1 kg.	KG	200	D'Casa	R\$ 9,82	R\$ 1.964,00
20	<b>FOLHA, de louro, seca</b> . Embalagem contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT 10g	100	Tempero da Vovó	R\$ 5,11	R\$ 511,00
21	<b>FEIJÃO PRETO</b> , tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade e mistura de outras variedades ou espécies. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em pacote de 1Kg.	Kg	200	Ideal	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
22	<b>MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE</b> , pacote de <b>500g</b> . Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	600	Fortaleza	R\$ 13,47	R\$ 8.082,00
23	<b>MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO PARAFUSO</b> , pacote de <b>500g</b> . Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1.500	Fortaleza	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00
24	<b>CEREAIS DE FLOCOS DE MILHO SEM SAL</b> , flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de <b>500g</b> .	KG	450	Bellsabor	R\$ 6,23	R\$ 2.803,50
25	<b>MILHO PARA CANJICA/MUNGUZÁ</b> , tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo <b>500g</b> , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	800	Maratá	R\$ 11,22	R\$ 8.976,00
26	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> , milho tipo 1, em embalagens de polietileno de <b>500g</b> cada. Livre de pragas e sujidades.	KG	200	Maratá	R\$ 10,47	R\$ 2.094,00
27	<b>TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA)</b> : Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		200	Lopes	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
28	<b>SAL REFINADO / IODADO</b> , cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote <b>1 kg</b> .	KG	300	Gustavo	R\$ 1,63	R\$ 489,00
29	<b>SARDINHA, CONSERVA EM ÁGUA</b> , em óleo comestível, sem conservantes, embalagem íntegra, sem estufamentos ou amassadas, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, nº do registro no SIF, SIE OU SIM, lata <b>130 gramas</b> .	LATA	600	Coqueiro	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
30	<b>ÓLEO DE SOJA</b> , vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo <b>900 ml</b> , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 08 (seis) meses a contar da data de entrega.	LT	500	Concordia	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
31	<b>UVA PASSA DESIDRATADA SEM CAROÇO</b> : Preparada com frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. - CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem com 1Kg	Kg	50	Tempero da Vovó	R\$ 36,66	R\$ 1.833,00
32	<b>TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA</b> , (alho, sal e corante). Embalagem de <b>300g e 1 Kg</b> .	KG	200	Tempero da Vovó	R\$ 14,55	R\$ 2.910,00



33	<b>LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ</b> , embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de <b>200g ou lata 400 gramas. AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%</b>	KG	2.250	Soberano	R\$ 56,00	R\$ 126.000,00
34	<b>LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ</b> , embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de <b>200g ou lata 400 gramas. COTA RESERVADA - 25%</b>	KG	750	Soberano	R\$ 56,00	R\$ 42.000,00
35	<b>CARNE BOVINA (CUBOS /ÍSCAS)</b> : carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura <b>aparente e substâncias estranhas que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e 24/60 térmicas higienizadas</b>	KG	500	Frigotil	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
36	<b>CARNE BOVINA, CHARQUE</b> , carne bovina, salgada (charque), de 1ª qualidade, curada e seca, ponta de agulha, baixo teor de <b>gordura. Embalagem acondicionadas em caixas de papelão lacradas. Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), dados de identificação do produto, prazo de validade, embalada à vácuo, pacote 500 gramas.</b>	KG	300	JBS	R\$ 48,50	R\$ 14.550,00
37	<b>FRANGO, COXINHA DA ASA</b> - Congelado, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, <b>sem manchas esverdeadas, cheiro característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade 1 kg.</b>	KG	1.000	Seara	R\$ 27,90	R\$ 27.900,00
38	<b>LINGUIÇA CALABRESA</b> , preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias <b>estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas enverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.</b>	KG	200	Aurora	R\$ 29,75	R\$ 5.950,00
39	<b>IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTA</b> , refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, <b>acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega garrafa plástica 1 litro ou embalagens individuais de 100g cada.</b>	KG	1.000	Duas Barras	R\$ 9,56	R\$ 9.560,00
40	<b>SALSICHA</b> , preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de <b>3 kg e 5 kg.</b>	KG	600	Maná	R\$ 18,75	R\$ 11.250,00
41	<b>FRANGO INTEIRO, COM PELE</b> : Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente.	KG	600	Cogran	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
42	<b>CARNE MOÍDA</b> , carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica <b>500 gramas. - AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%</b>	KG	2.625	Bonna	R\$ 38,00	R\$ 99.750,00
43	<b>CARNE MOÍDA</b> , carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica <b>500 gramas. - COTA RESERVADA - 25%</b>	KG	875	Bonna	R\$ 38,00	R\$ 33.250,00



44	<b>FRANGO PEITO, COM PELE:</b> limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de <b>1 kg</b> , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%</b> .	KG	3.750	Maringá	R\$ 27,50	R\$ 103.125,00
45	<b>FRANGO PEITO, COM PELE:</b> limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de <b>1 kg</b> , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. <b>COTA RESERVADA - 25%</b>	KG	1.250	Maringá	R\$ 27,50	R\$ 34.375,00
46	<b>ABACAXI</b> , unidade média, maduro, de 1ª qualidade com casca sã sem rupturas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	In Natura	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
47	<b>ALHO</b> , de 1ª qualidade, grão, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	Sofia	R\$ 44,50	R\$ 13.350,00
48	<b>BANANA PRATA</b> , tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	In Natura	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
49	<b>BATATA INGLESA</b> , 1ª qualidade, lavada, lisa, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	In Natura	R\$ 8,83	R\$ 5.298,00
50	<b>CENOURA</b> , novas, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	In Natura	R\$ 6,53	R\$ 3.918,00
51	<b>CEBOLA BRANCA</b> , tamanho médio, fresca, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica; livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	In Natura	R\$ 12,32	R\$ 9.856,00
52	<b>LARANJA PERA</b> , in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	In Natura	R\$ 5,98	R\$ 4.784,00
53	<b>MAÇÃ FUJI</b> , fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	In Natura	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
54	<b>MAMÃO FORMOSA</b> , tipo formosa, in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa e sujidades. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	In Natura	R\$ 8,97	R\$ 3.588,00
55	<b>REPOLHO BRANCO</b> , 1ª qualidade, tamanho médio, verde, novo, sem manchas, folhas sãs, coloração uniforme e brilho. Isentos de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	In Natura	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
56	<b>TOMATE</b> , in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, <b>apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</b>	KG	400	In Natura	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00



57	<b>OVOS DE GALINHA</b> , produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, <b>isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.</b>	DÚZIA	300	Almeida	R\$ 1,10	R\$ 330,00
58	<b>PÃO DOCE</b> , Pão massa fina, produto a base de farinha de trigo, açúcar, sal, água e fermento e anti-mofo. Boa apresentação, sem a <b>presença de fungos e ou outras sujidades.</b>	KG.	400	Ideal	R\$ 34,40	R\$ 13.760,00
59	<b>PÃO HOT-DOG</b> , tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em <b>perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.</b>	KG.	400	Ideal	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
60	<b>PÃO DE FORMA</b> , de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em <b>fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.</b>	KG.	400	Ideal	R\$ 22,02	R\$ 8.808,00
61	<b>BOLO EMBALAGEM INDIVIDUAL DIVERSOS SABORES SEM RECHEIO</b>	KG.	400	Ideal	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
<b>TOTAL: 885.578,50 (OITOCENTOS OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>						

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 76bf15697d762c0cc5a90d8bb587955a

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
077/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **077/2022**.  
CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **ALEKSANDRO S. COSTA**, CNPJ nº **29.178.392/0001-65** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **011/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **03/01/2023 até 31/07/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **ALEKSANDRO SALES COSTA**, CPF nº **449.289.773-87**; Representante Legal da ALEKSANDRO S. COSTA, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 7218987cbb66a547245b5a4fba8a81a

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
078/2022.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **078/2022**.  
CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**. CONTRATADA: **ALEKSANDRO S. COSTA**, CNPJ nº **29.178.392/0001-65** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **011/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0052.2-040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **03/01/2023 até 31/07/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº



613.337.603-10; e **ALEKSANDRO SALES COSTA**, CPF nº **449.289.773-87**; Representante Legal da ALEKSAMDRO S. COSTA, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: **c0df3bdad6cbe7dfb9ccaabc95619580**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **079/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **ALEKSANDRO S. COSTA**, CNPJ nº **29.178.392/0001-65** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **011/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0052.2-024 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **03/01/2023 até 31/07/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **ALEKSANDRO SALES COSTA**, CPF nº **449.289.773-87**; Representante Legal da ALEKSAMDRO S. COSTA, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: **9dcb43bd53f0f21ba9fad2fe22715be**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **080/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **ALEKSANDRO S. COSTA**, CNPJ nº **29.178.392/0001-65** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **011/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **03/01/2023 até 31/07/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/12/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **ALEKSANDRO SALES COSTA**, CPF nº **449.289.773-87**; Representante Legal da ALEKSAMDRO S. COSTA, Sambaíba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: **8fb18a76993c9e54c21e1e1044f3dc81**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

#### AVISO DO CONTRATO Nº 036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ

**CONTRATO Nº 036/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa e a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.981.143/0001-46**. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 179.266,44 (cento e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde-FMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento, Pesca e Aqüicultura e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/02/2023. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE** - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de fevereiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: **WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
Código identificador: **439136c3718d854407485ddac764f924**

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ

**CONTRATO Nº 035/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa e a empresa **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.962.271/0001-54**. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 16.784,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e quatro reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação/MDE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde-FMS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. **DATA DE ASSINATURA DO**

**CONTRATO:** 27/02/2023. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA** - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de fevereiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: fb521d44e895ad0d7e74cfd485455e76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	072/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPRESSORES E CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	27 de Fevereiro de 2024

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Germana Torres Araújo	CPF:	627.431.713-91

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	34.626.067/0001-58
ENDEREÇO:	Rua Padre Cicero, 417	BAIRRO:	Santa Rita
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9125-2775	E-MAIL:	gean_odonto@hotmail.com
REPRESENTANTE:	GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA	CPF:	007.951.813-37

**PREÂMBULO**

Aos 27 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 010/2023, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPRESSORES E CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou

contrato, se for o caso;

- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	-	HORA	450,00	R\$ 99,00	R\$ 44.550,00

2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	-	HORA	150,00	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 59.400,00</b>	

São João do Paraíso - MA, 27 de Fevereiro de 2023

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Germana Torres Araújo Secretária Municipal Portaria 086/2022	GEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA 007.951.813-37

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: d21181715713528127c0f92793a35999

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução na Secretaria Municipal de Governo Planejamento do município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 056/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: BRANDAO CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.722.309/0001-77. Valor Global: R\$ 69.888,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: ba2d8ff94eb046b1782faed011282888

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 056/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: BRANDAO CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.722.309/0001-77. Valor Global: R\$ 70.101,00 (setenta mil e cento e um reais). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 43ccf982c2c06d76084bba233b6abe60

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução na Secretaria Municipal de Educação do município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 056/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001- 23, CONTRATADO: BRANDAO CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.722.309/0001-77. Valor Global: R\$ 68.941,00 (sessenta e oito mil e novecentos e quarenta e um reais). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 05a9817574069713618434091b1ba7ba

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução na Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 056/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: BRANDAO CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.722.309/0001-77. Valor Global: R\$ 70.101,00 (setenta mil e cento e um reais). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: cf2a4146762e35999dec54162e4d52f5

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023 - DISPENSA DE VALOR 012/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023 - DISPENSA DE VALOR 012/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPESA GRUPO M V LTDA**, situada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1152 - Imperatriz/MA - CEP: 65.902-270, inscrita no CNPJ sob o nº 34.762.973/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa para a organização e realização do evento "FESTA ENDURO KAÇA LAMA" que acontecerá do dia 11 e 12 de Março de 2023, incluindo (SOM AUTOMOTIVO E DJ), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO

LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil, e duzentos reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 28 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. ORGÃO 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0004.2021.0000 – Apoio as festividades culturais e religiosas. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023.

São João do Paraíso/MA, 27 de fevereiro de 2023

**IRLENI DA SILVA MARINHO**  
Secretária Municipal de Cultura  
CONTRATANTE

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: f807d6e37bbfebb6cb302af8c76359ee

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra<sup>ª</sup>. Géssyka Raflégia Lima Sousa, inscrito no CPF nº 039.041.503-08. **Contratado: RIBEIRO & FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.549.504/0001-53**, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Deusvaldo Pereira de Souza - CPF: 702.406.633-49. **Data da Assinatura:** 23 de fevereiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 348.800,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA: 31/12/2023.** **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0217 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08 122 0003 2088 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS / 3 3 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO. Géssyka Raflégia Lima Sousa - **Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 23 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: f3f8ab54b604a878e2ed5c5e98ba8092

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023**

**ORGÃO REALIZADOR:** Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peixes a serem distribuídos as famílias carentes do município de São João do Sóter – MA.

**TIPO:** Menor Preço por item.

**ORGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS.

**LOCAL/SITE:** www.portalcompraspublicas.com.br.

**DATA:** 14/03/2023.

**HORÁRIO:** 08h:01min

**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 – Centro – São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

**São João do Sóter/MA, 28 de fevereiro de 2023.**

**FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**  
Código identificador: 07e77a863816fd8a168878a386aab3bf

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE003.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE003.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº PE004.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE004.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra<sup>ª</sup>. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado: RIBEIRO & FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.549.504/0001-53**, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portadora do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. **Data da Assinatura:** 23 de fevereiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 1.005.900,00 (Um milhão e cinco mil e novecentos reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA: 31/12/2023.** **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE / UNIDADE: FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE / 12 361 0026 2114 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% / 3 3 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12 361 0012 2013 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE / 3 3 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12 361 0003 2010 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 3 3 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - **Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 23 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: df98feaec1abe2460707ffa862db8222

## LEI MUNICIPAL Nº 748, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Lei Municipal nº 748, de 27 de fevereiro de 2023.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para remanejamento de fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes na Lei nº

746/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere o art. XX da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), distribuindo as seguintes dotações:

Suplementação (+)

**02 23 00 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS IGUALDADE RACIAL E MINORIAS**

Natureza	Descrição	Valor
795	04.122.0003.2051.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ 120.000,00
796	04.122.0003.2051.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.14.01 Diárias Civil Dentro Do Estado F.R.: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ 6.000,00
797	04.122.0003.2051.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 Material De Consumo 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ 30.000,00
798	04.122.0003.2051.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ 12.000,00
799	04.122.0003.2051.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ 40.000,00

**02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E INDUSTRIA**

Natureza	Descrição	Valor
800	04.122.0003.2051.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 120.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ 30.000,00
801	04.122.0003.2051.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ 6.000,00
802	04.122.0003.2051.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 03.3.90.30.00 Material De Consumo 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ 30.000,00
803	04.122.0003.2051.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ 12.000,00
804	04.122.0003.2051.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ 40.000,00

**Art. 2º** O recurso para atender a abertura de crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Anulação (-)

**02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Natureza	Descrição	Valor
27	04.122.0003.2004.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ -120.000,00
32	04.122.0003.2004.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ -6.000,00
33	04.122.0003.2004.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 Material De Consumo 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ -30.000,00
36	04.122.0003.2004.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ -12.000,00

37	04.122.0003.2004.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ -40.000,00
----	---	----------------

**02 07 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Natureza	Descrição	Valor
182	08.243.0015.2090.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ -6.000,00

**02 17 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIALASSISTÊNCIA SOCIAL**

Natureza	Descrição	Valor
662	08.122.0003.2088.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA -3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ -120.000,00
666	08.122.0003.2088.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 Material De Consumo 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ -30.000,00
669	08.122.0003.2088.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ -40.000,00
694	08.243.0033.2009.0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 500 Recursos não Vinculados de Impostos 01 001 001 Recursos Próprios do Município	R\$ -12.000,00

**Anulação (-) R\$ 416.000,00**

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos da Lei nº 746/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa, do orçamento anual do município de São João dos Patos, para o exercício financeiro de 2023", atendendo ao discriminado no art. 1º.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.**

Alexandre Magno Pereira Gomes  
Prefeito Municipal

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **aba52601a0d057e10bd60ae46b66b820**

**LEI MUNICIPAL Nº 749, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Lei Municipal nº 749, de 27 de fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção social às Entidades Assistenciais e Educacionais, sem fins lucrativos, a título de subvenção social, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a conceder subvenção social, mediante convênio, às entidades assistenciais e educacionais, sem fins lucrativos do Município de São João dos Patos, abaixo discriminadas, com respectivos valores:

I - Centro Alternativo Solidário - CAS, valor total para o exercício de 2022 de R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 5.225,00 (Cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais);

II - Casa da Experiência, valor total para o exercício de 2022 de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 12 parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

III - Clube de Mães, valor total para o exercício de 2022 de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas,

de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

IV - Associação Cultural Patoense, valor total para o exercício de 2022 de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

V - Instituto Cultural São João Batista - ICSJB, valor total para o exercício de 2022 de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) divididos em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

§ 1º. Os valores estipulados nos incisos I, II, III, IV e V, deverão ser liberados mensalmente, no exercício de 2023, até o dia 15 do mês subsequente.

§ 2º. O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira a que se refere este Artigo terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

§ 1º. A entidade beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber subvenção.

§ 2º. As entidades beneficiadas deverão prestar contas trimestralmente dos valores recebidos, exceto no último trimestre, cujo prazo é até 31 de janeiro do exercício subsequente.

§ 3º. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social garantir à correta aplicação dos recursos, e seu enquadramento, na forma da Legislação vigente, destinados as entidades enumeradas nesta Lei.

**Art. 3º** - Para receber os valores constantes da presente lei as entidades deverão estar devidamente regularizadas e legalizadas na forma da legislação vigente.

§ 1º. Cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei e definir os critérios para elaboração e execução do Termo de Convênio com as entidades.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.**

Alexandre Magno Pereira Gomes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 882c2ea7f6896ead3b1fb0a99ef152df*

## LEI MUNICIPAL Nº 750, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

### Lei Municipal nº 750, de 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre um treinamento anual de noções básicas de primeiros socorros para profissionais da educação infantil e básica da rede pública e privada no município de São João dos Patos, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere o art. XX da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica instituída a capacitação (treinamento) de profissionais da educação infantil e básica da rede pública e privada, para o curso de primeiros socorros em crianças e adolescentes no Município de São João dos Patos- MA.

**Art. 2º**- São objetivos da capacitação (treinamento) de profissionais da educação infantil e básica para terem noções de primeiros socorros em crianças e adolescentes:

**I** – Oferecer palestras, aulas, cursos aos educadores (diretores, coordenadores, professores e cuidadores);

**II** – Esse treinamento pode ser oferecido pelo SAMU ou alguma instituição de ensino especializada em práticas de auxílio imediato e emergencial a população; E tem por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgências médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível;

**III** – A capacitação em primeiros socorros passara a ser obrigatória para todos os servidores do quadro e a todos que ingressarem na rede pública de ensino infantil e de educação básica;

**IV** - O conteúdo do curso (treinamento) de primeiros socorros básicos ministrados deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino;

**V** - Os estabelecimentos de ensino deverão dispor de **KITS** de primeiros socorros conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população;

**VI** –Esse treinamento também será feito em instituições do terceiro setor que lidam com crianças e adolescentes no município de São João dos Patos;

**VII** - São os estabelecimentos obrigados a afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação de que se trata essa lei e o nome dos profissionais capacitados.

**Art. 3º**- O estabelecimento da forma e do conteúdo da capacitação ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Único** - O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada ou disponibilizar alguns profissionais que fazem parte do SAMU para desenvolver, em conjunto, as ações e os serviços correspondentes à capacitação (treinamento) de profissionais da educação infantil e básica da rede pública em crianças e adolescentes no Município de São João dos Patos- MA.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.**

Alexandre Magno Pereira Gomes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 1b3d3910515225c2b15850d853536d80*

## LEI MUNICIPAL Nº 751, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

### Lei Municipal nº 751, de 27 de fevereiro de 2023.

Institui a Semana da Consciência Negra no Município de São João dos Patos e reconhece 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere o art. XX da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



**Art. 1º** Fica instituída a “Semana da Consciência Negra”, no Município de São João dos Patos, a realizar-se no mês de novembro de cada ano.

**Parágrafo Único.** A Semana de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada na semana em que ocorrer o dia 20 de novembro.

**Art. 2º** Fica reconhecido a data de 20 de novembro como o “Dia da Consciência Negra” no Município de São João dos Patos.

**Art. 3º** A programação da “Semana da Consciência Negra” será organizada pelo conjunto de entidades representativas do movimento negro, podendo ocorrer em parceria com os órgãos públicos municipais, inserida no contexto das políticas públicas afirmativas de igualdade racial.

**Art. 4º** As ações desenvolvidas, visando a efetividade da “Semana da Consciência Negra”, devem envolver debates, palestras, ações culturais e outras atividades com acesso ao público, visando aprofundar o conhecimento relativo ao estudo da história da formação da comunidade negra no Brasil, bem como, visando o combate à discriminação e o fortalecimento a igualdade racial.

**Art. 5º** A “Semana da Consciência Negra” e o dia 20 de novembro, comemorativa da comunidade negra, poderão constar no calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.**

Alexandre Magno Pereira Gomes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 186ede991fc02cc427ff60a7ab987438*

## LEI MUNICIPAL Nº 752, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

### Lei Municipal nº 752, de 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a denominação do Complexo Administrativo da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere o art. XX da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Legislativo do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, autoriza o Poder Executivo Municipal à homenagem póstuma dando ao Complexo Administrativo do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de São João dos Patos/MA a denominação “Complexo Administrativo Vereador João Evangelista Carvalho de Sousa”, reconhecendo o trabalho prestado de grande relevância a comunidade Patoense, pelo Senhor Vereador João Evangelista Carvalho de Sousa.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.**

Alexandre Magno Pereira Gomes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 97e220b31eec326644d0284201c3ac4a*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### ADESÃO Nº 06/2023 - CPL/SRM- TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022-P. E. Nº 052/2022

### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - SRP- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023 - CPL/SRM ADESÃO Nº 06/2023 - CPL/SRM

O Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, localizado no PALÁCIO PREFEITO FRANCISCO CARDOSO - Praça da Família, n. 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, brasileiro, portador da CI/RG nº 533724961 - SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº 573.211.753-91, torna público que aderiu como “carona”, à Ata de Registro de Preços Nº 041/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2022 - SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO - MA, em que foram registrados os preços da Empresa **T DO REGO LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º: 27.357.462/0001-17, cujo objeto é Registro de preços para futura aquisição de material de expediente para atender às necessidades do município de São Bernardo - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência.

A referida adesão se justifica pela necessidade de Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e pedagógicos, visando atender às necessidades de todas as Secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 27 de fevereiro de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA  
Prefeito

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 8d0011bedfae0a7c84596c3c2908dff5*

### AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPL Processo Administrativo Nº 26/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 03 (três) Quadras Poliesportivas descoberta no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme Projeto Básico.**

**DATA DA SESSÃO: 17/03/2023  
HORÁRIO: 09h:00min (nove horas).**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov>**, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais Informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **[cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br)**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 28 de fevereiro de 2023

Glória Maria Aguiar Costa  
Presidente CPL



Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 32cff973a5ac5672befcfbbac23a2baf

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

### RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 32/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIPER MORIA LTDA,CNPJ nº 21.952.819/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.557.457,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) . VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA; CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 18f78bb9f67235479cd5cd724d0ea659

### RESENHA DO CONTRATO Nº 42/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 42/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DEA COMERCIO SOCIEDADE LTDA (CNPJ nº 17.102.320/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e materiais de informática, bem como prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluídos as peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 122.200,68 (cento e vinte e dois mil, duzentos reais, sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro. SÃO VICENTE FÉRRER, 27 de FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; JOELMA RODRIGUES PEREIRA- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: c0b0225f8c5e6985cfeca1aae190908d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, SN- Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, SR. **FRANCISCO NELSON DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 239.503.233-68, RG nº 065467772018, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**, CNPJ nº 46.336.879/0001-48, com sede na Rua CT 11, s/n, Lote 20, Colina Park, Quadra 12, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA, neste ato representada pela Sra. **LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 023.146.163-16, e RG nº 214737720026 SSP-MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 03/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2023**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### RESENHA DO CONTRATO Nº 43/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 43/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DEA COMERCIO SOCIEDADE LTDA (CNPJ nº 17.102.320/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e materiais de informática, bem como prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluídos as peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 324.148,16 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais, dezesseis centavos). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro. SÃO VICENTE FÉRRER, 27 de FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA; JOELMA RODRIGUES PEREIRA- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: d03ab83ce215fb9822cc8a2ca47d0588

### RESENHA DO CONTRATO Nº 44/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 44/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DEA COMERCIO SOCIEDADE LTDA (CNPJ nº 17.102.320/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e materiais de informática, bem como prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluídos as peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 183.049,51 (cento e oitenta e três mil, quarenta e nove reais, cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro. SÃO VICENTE FÉRRER, 27 de FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA; JOELMA RODRIGUES PEREIRA- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 9e1e31ff58666aae40f8b519b69d43e3

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PMSAC/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 03/2023 - CPL.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Senador Alexandre Costa.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro

colocado da Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PMSAC/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Senador Alexandre Costa, 28 de fevereiro de 2023.

<b>FRANCISCO NELSON DAS CHAGAS TEIXEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA</b>
---	---

**ANEXO ÚNICO**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - PMSAC/MA  
PROCESSO N.º 03/2023 - CPL  
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Senador Alexandre Costa e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 04/2023 - PMSAC/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA:</b> DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA	
CNPJ: 46.336.879/0001-48	Telefone: <b>(99) 985281301</b>
Endereço: Rua CT 11, s/n, Lote 20, Colina Park, Quadra 12, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA.	E-mail: <b>dismadistribuidora.ma@gmail.com</b>

**QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	-------	-------	----------	----------



1	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	UND	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
2	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	ITALAC	PCT	8000	R\$ 3,52	R\$ 28.160,00
3	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA..	UNIÃO	UND	5000	R\$ 3,52	R\$ 17.600,00
4	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	LINEA	UND	320	R\$ 5,28	R\$ 1.689,60
5	Água mineral natural, tipo sem gás de primeira qualidade, acondicionada em garrafa de 500 ML, em plástico resistente higiênico, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	CRYSTAL	und	10000	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
6	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNILIFE	UND	5300	R\$ 14,96	R\$ 79.288,00
7	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado	QUERO	UND	6460	R\$ 10,56	R\$ 68.217,60
8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	TIO JOÃO	PCT	5960	R\$ 3,52	R\$ 20.979,20
9	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	YOKI	CX	2500	R\$ 2,64	R\$ 6.600,00



10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	VALE FÉRTIL	UND	200	R\$ 27,28	R\$ 5.456,00
11	BATATA INGLESA, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanho uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	TATICO	KG	800	R\$ 5,52	R\$ 4.416,00
12	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1), estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2- lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabisulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	MARIA	UND	4000	R\$ 3,52	R\$ 14.080,00
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1), dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	MARIA	PCT	5000	R\$ 3,52	R\$ 17.600,00
14	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	210	R\$ 1,76	R\$ 369,60
15	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	210	R\$ 1,76	R\$ 369,60
16	CARNE BOVINA, características adicionais: congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	SEARA	KG	6000	R\$ 19,60	R\$ 117.600,00
17	CARNE DE FRANGO resfriada, tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	SEARA	KG	9000	R\$ 11,92	R\$ 107.280,00
18	CEBOLA, uso culinário, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.	CHEF	KG	1000	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00
19	CENOURA, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanho uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	LA VITA	KG	800	R\$ 4,40	R\$ 3.520,00





20	Cereal infantil variados- depreparo instantâneo, preparado a partir de matériasprimas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas.Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLÉ	PCT	500	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
21	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr.Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	DR. OETKER	CX	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
22	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR. OETKER	CX	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00

23	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR. OETKER	CX	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
24	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	DR. OETKER	CX	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
25	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	COLONIAL	UND	250	R\$ 3,52	R\$ 880,00
26	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	SOCOCO	PCT	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
27	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	PCT	1500	R\$ 2,64	R\$ 3.960,00
28	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substancias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KITANO	PCT	5252	R\$ 0,71	R\$ 3.728,92
29	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	PIRACANJUBA	UND	562	R\$ 2,20	R\$ 1.236,40
30	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	YOKI	KG	2860	R\$ 4,40	R\$ 12.584,00



31	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	YOKI	KG	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
32	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácidofólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	YOKI	KG	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
33	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade	YOKI	UND	2140	R\$ 3,96	R\$ 8.474,40

34	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	AMAFIL	KG	1500	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
35	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	YOKI	KG	3000	R\$ 5,28	R\$ 15.840,00
36	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	YOKI	KG	1100	R\$ 5,28	R\$ 5.808,00
37	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matériaterrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos,brotados, imaturos e mofados.	YOKI	KG	4200	R\$ 5,28	R\$ 22.176,00
38	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	DR. OETKER	UND	150	R\$ 2,64	R\$ 396,00
39	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten.Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	SINHÁ	PCT	2992	R\$ 1,55	R\$ 4.637,60
40	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g.	SINHÁ	UND	500	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
41	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arrozflocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	SINHÁ	PCT	1400	R\$ 2,20	R\$ 3.080,00



42	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	FIAT LUX	UND	470	R\$ 1,99	R\$ 935,30
43	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarinasódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	DR. OETKER	und	300	R\$ 1,32	R\$ 396,00
44	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	GOMES DA COSTA	UND	1000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
45	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	PIRACANJUBA	UND	235	R\$ 3,96	R\$ 930,60
46	LEITE EM PÓ desnatado isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	PIRACANJUBA	PCT	100	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00
47	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	PIRACANJUBA	UND	20000	R\$ 4,84	R\$ 96.800,00
48	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	PCT	150	R\$ 16,72	R\$ 2.508,00
49	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	ESTRELA	PCT	8000	R\$ 2,20	R\$ 17.600,00
50	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do Produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA E BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	FUGINI	UND	174	R\$ 5,28	R\$ 918,72
51	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	PRIMOR	UND	480	R\$ 2,64	R\$ 1.267,20
52	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	PRIMOR	UND	1500	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00



53	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	YOKI	UND	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00
54	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	YOKI	UND	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00
55	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	YOKI	PCT	115	R\$ 3,52	R\$ 404,80
56	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	YOKI	und	154	R\$ 2,20	R\$ 338,80
57	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	UND	2880	R\$ 1,76	R\$ 5.068,80
58	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, manjericão e salsinha.	QUERO	UND	500	R\$ 1,76	R\$ 880,00
59	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	SINHÁ	LATA	2000	R\$ 7,48	R\$ 14.960,00
60	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	KITANO	UND	59	R\$ 1,76	R\$ 103,84
61	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 72g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	ZIANI	CTL	2000	R\$ 13,20	R\$ 26.400,00
62	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta), sem glúten, acondicionados em embalagens plásticas contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	KITANO	UND	980	R\$ 0,88	R\$ 862,40
63	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	3 CORAÇÕES	UND	2834	R\$ 5,28	R\$ 14.963,52
64	RECARGA DE ÁGUA	FLORATA	UND	400	R\$ 6,16	R\$ 2.464,00
65	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	CISNE	KG	1500	R\$ 0,62	R\$ 930,00

66	Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Diversos sabores: abacaxi, caju, goiaba, manga, maracujá, uva, entre outros. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL.	DAFRUTA	und	6400	R\$ 3,96	R\$ 25.344,00
67	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	SAZON	PCT	815	R\$ 2,64	R\$ 2.151,60
68	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	SAZON	PCT	435	R\$ 2,64	R\$ 1.148,40
69	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	ARISCO	und	62	R\$ 4,40	R\$ 272,80
70	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CASTELO	UND	1972	R\$ 8,80	R\$ 17.353,60
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:</b>						<b>R\$ 859.937,30</b>

Senador Alexandre Costa - MA, 28 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA <b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES <b>DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA</b>
--	--

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA  
Código identificador: 90045e9b4cac91f8a61fae26e2e6f602

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FATOR DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo o Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e diante do parecer da Assessoria Jurídica, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Contratação da empresa P. IRAN SANTOS DA SILVA-ME, CNPJ Nº 04.895.721/0001-68, para o fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa/MA, vistos que suas aptidões foram comprovadas e também por ofertar menor preço, conforme consta do processo administrativo nº 05/2023, pelo valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

Senador Alexandre Costa - MA, 28 de fevereiro de 2023.

**Adriel Alves de Andrade Silva**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA  
Código identificador: 7f54ad1533005c3856abd99e13a45663

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

**ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

**ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022** - Pregão Eletrônico nº 006/2022 - "CARONA" Nº 001/2023; OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Senador La Rocque - MA, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/2022-Pregão eletrônico nº 006/2022, entre a Prefeitura Municipal de Cidelândia do Maranhão/MA. Válida até 25 de Abril de 2023. Valor Aderido: R\$ 8.530.613,02 (Oito Milhões Quinhentos Trinta Mil, Seiscentos Trezentos Reais e Dois Centavos). Detentora dos preços registrados: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 04.812.264/0001-09, sediada no Setor Industrial Santa Isabel, nº 02,

Parque Senharol, Davinópolis - Maranhão, representada pela Sr<sup>a</sup> ATILIO CASTRO BELIN, RG nº 17114872001-9 - CPF: 009.543.833-53. Senador La Rocque (MA), 28 de fevereiro de 2023. BATOLOMEU GOMES ALVES- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: b84554c23f12953f4c02f5052791d995

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: c13351fc2e0f9ed7a1c413c21096f0d3

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.01/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.01/2022 REF.: Processo nº 086/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.01/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F DE OLIVEIRA CAPIM, inscrita no CNPJ sob o nº 22.127.853/0001-21 - OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 08.07/2022 no que se refere a quantitativo, valor e prazo. VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 1.845,60 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 7.382,40 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 9.228,00 (nove mil duzentos e vinte oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 10 301 0384 2.053 3.3.90.39.00; - PRAZO DE VIGÊNCIA: Altera o prazo de vigência da cláusula quinta do contrato original nº 07.01/2022 por mais 03 (três) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Em decorrência do aditamento visando a prorrogação de prazo ao contrato, o prazo de execução se estende de 03 de janeiro de 2023 para 03 de abril de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023 - BASE LEGAL: § 1º, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e FERNNDO DE OLIVEIRA CAPIM, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 03 de janeiro de 2023

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: e8ec559b9a5e4da7dce7d3a17717172f

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.07/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.07/2022 REF.: Processo nº 086/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.01/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 14.173.958/0001-99 e a empresa F DE OLIVEIRA CAPIM, inscrita no CNPJ sob o nº 22.127.853/0001-21 - OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 08.07/2022 no que se refere a quantitativo, valor e prazo. VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 922,80 (novecentos e vinte dois reais e oitenta centavos), correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 3.691,20 (três mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) para R\$ 4.614,00 (quatro mil seiscentos e quatorze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 10 301 0384 2.054 3.3.90.39.00; - PRAZO DE VIGÊNCIA: Altera o prazo de vigência da cláusula quinta do contrato original nº 08.07/2022 por mais 03 (três) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Em decorrência do aditamento visando a prorrogação de prazo ao contrato, o prazo de execução se estende de 03 de janeiro de 2023 para 03 de abril de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023 - BASE LEGAL: § 1º, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e FERNNDO DE OLIVEIRA CAPIM, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 03 de janeiro de 2023

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: 96c4de658358f16a4500cfbecbab4729

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.08/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.01/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.01/2022 REF.: Processo nº 086/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.01/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa F DE OLIVEIRA CAPIM, inscrita no CNPJ sob o nº 22.127.853/0001-21 - OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 08.07/2022 no que se refere a quantitativo, valor e prazo. VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 2.768,40 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 11.073,60 (onze mil setenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 13.842,00 (treze mil oitocentos e quarenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 04 122 0384 2.207 3.3.90.39.00; - PRAZO DE VIGÊNCIA: Altera o prazo de vigência da cláusula quinta do contrato original nº 03.01/2022 por mais 03 (três) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Em decorrência do aditamento visando a prorrogação de prazo ao contrato, o prazo de execução se estende de 03 de janeiro de 2023 para 03 de abril de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023 - BASE LEGAL: § 1º, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JONATAS DE CASTRO COSTA, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, pela CONTRATANTE e FERNNDO DE OLIVEIRA CAPIM, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 03 de janeiro de 2023

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: 49e4c03c9b15bb33330e95971e2b1d3e

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.01/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.01/2022 REF.: Processo nº 086/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.01/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e a empresa F DE OLIVEIRA CAPIM, inscrita no CNPJ sob o nº 22.127.853/0001-21 - OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 08.07/2022 no que se refere a quantitativo, valor e prazo. VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 2.768,40 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 11.073,60 (onze mil setenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 13.842,00 (treze mil oitocentos e quarenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401 12 361 0384 2.056 3.3.90.39.00; - PRAZO DE VIGÊNCIA: Altera o prazo de vigência da cláusula quinta do contrato original nº 04.01/2022 por mais 03 (três) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Em decorrência do aditamento visando a prorrogação de prazo ao contrato, o prazo de execução se estende de 03 de janeiro de 2023 para 03 de abril de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023 - BASE LEGAL: § 1º, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: RONILDO CARDOSO SILVA, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e FERNNDO DE OLIVEIRA CAPIM, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 03 de janeiro de 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.08/2022 REF.: Processo nº 086/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.01/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 14.173.958/0001-99 e a empresa F DE OLIVEIRA CAPIM, inscrita no CNPJ sob o nº 22.127.853/0001-21 - OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 08.08/2022 no que se refere a quantitativo, valor e prazo. VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 1.845,60 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 7.382,40 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 9.228,00 (nove mil duzentos e vinte oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 10 301 0384 2.054 3.3.90.39.00; - PRAZO DE VIGÊNCIA: Altera o prazo de vigência da cláusula quinta do contrato original nº 08.08/2022 por mais 03 (três) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Em decorrência do aditamento visando a prorrogação de prazo ao contrato, o prazo de execução se estende de 03 de janeiro de 2023 para 03 de abril de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023 - BASE LEGAL: § 1º, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e FERNANDO DE OLIVEIRA CAPIM, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 03 de janeiro de 2023

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: ec12f34e168cfd48aa4df241095fca49

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.01/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.01/2022 REF.: Processo nº 086/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.01/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa F DE OLIVEIRA CAPIM, inscrita no CNPJ sob o nº 22.127.853/0001-21 - OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 08.07/2022 no que se refere a quantitativo, valor e prazo. VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 922,80 (novecentos e vinte dois reais e oitenta centavos), correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 3.691,20 (três mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) para R\$ 4.614,00 (quatro mil seiscentos e quatorze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 08 122 0384 2.062 3.3.90.39.00; - PRAZO DE VIGÊNCIA: Altera o prazo de vigência da cláusula quinta do contrato original nº 11.01/2022 por mais 03 (três) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Em decorrência do aditamento visando a prorrogação de prazo ao contrato, o prazo de execução se estende de 03 de janeiro de 2023 para 03 de abril de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023 - BASE LEGAL: § 1º, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MERISSON PIRES ABREU, Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e FERNANDO DE OLIVEIRA CAPIM, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 03 de janeiro de 2023

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: 20e9a32fd4039832f841dbbf21528317

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.01/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.01/2022 REF.: Processo nº 086/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.01/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa F DE OLIVEIRA CAPIM, inscrita no CNPJ sob o nº 22.127.853/0001-21 - OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 08.07/2022 no que se refere a quantitativo, valor e prazo. VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$

922,80 (novecentos e vinte dois reais e oitenta centavos), correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 3.691,20 (três mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) para R\$ 4.614,00 (quatro mil seiscentos e quatorze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 08 244 0384 2.133 3.3.90.39.00; - PRAZO DE VIGÊNCIA: Altera o prazo de vigência da cláusula quinta do contrato original nº 12.01/2022 por mais 03 (três) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Em decorrência do aditamento visando a prorrogação de prazo ao contrato, o prazo de execução se estende de 03 de janeiro de 2023 para 03 de abril de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023 - BASE LEGAL: § 1º, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MERISSON PIRES ABREU, Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e FERNANDO DE OLIVEIRA CAPIM, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 03 de janeiro de 2023

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: d13f53a539c9304589bba272573a5e80

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

##### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.005/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2023. **CONTRATADO:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, CPNJ sob o Nº 40.981.143/0001-46, Rua São Jose nº 60b Galpão B, Bairro Mutirão, CEP Nº 65.608-253, Imperatriz/MA. **REPRESENTANTE:** Thyago Vyctor Leao Cavalcante, portador do CPF nº 607.958.203-13. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 404.140,75 (quatrocentos e quatro mil cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos). **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação: 12.306.0019.2090.00003.3.90.39.00 - Material De Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 85d55ab52d98ece398e1c2dc7216b07a

##### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 2.003/2023

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 2.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023. **CONTRATADO:** R. MAGALHAES BRITO & CIA LTDA, CPNJ sob o Nº 20.192.172/0001-11, AV. LUIS GONZAGA CANEIRO, Nº 100, CEP Nº 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE - MA. **REPRESENTANTE:** Raul Magalhaes Brito, portador do CPF nº 041.934.373-37. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação: 12.361.0019.2091.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 1ccb59aa07826ded21b19b2b543a0467

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.003/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sucupira do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023. **CONTRATADO:** R. MAGALHAES BRITO & CIA LTDA, CPNJ sob o Nº 20.192.172/0001-11, AV. LUIS GONZAGA CANEIRO, Nº 100, CEP Nº 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE - MA. **REPRESENTANTE:** Raul Magalhaes Brito, portador do CPF nº 041.934.373-37. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). **UNIDADE:** 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - Dotação: 08.122.0002.2051.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 5ccb539eb5b792d77114125e75e8e9a1*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 4.003/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 4.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023. **CONTRATADO:** R. MAGALHAES BRITO & CIA LTDA, CPNJ sob o Nº 20.192.172/0001-11, AV. LUIS GONZAGA CANEIRO, Nº 100, CEP Nº 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE - MA. **REPRESENTANTE:** Raul Magalhaes Brito, portador do CPF nº 041.934.373-37. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais). **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.301.0007.2029.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 9bcf10af2d12cf74d1e7c8d722288bfc*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº1.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº1.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Sucupira do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023. **CONTRATADO:** R. MAGALHAES BRITO & CIA LTDA, CPNJ sob o Nº 20.192.172/0001-11, AV. LUIS GONZAGA CANEIRO, Nº 100, CEP Nº 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE - MA. **REPRESENTANTE:** Raul Magalhaes Brito, portador do CPF nº 041.934.373-37. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 53.650,00 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta reais). **UNIDADE:** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Dotação:

04.122.0002.2013.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 77c2555aa13f7b663a21e37cc97559b8*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 1.004/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 1.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem completa de veículos linha leve, média e pesada, pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Administração de Sucupira do Norte - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023. **CONTRATADO:** M. C. RIBEIRO - ME - COELHO AUTO PEÇAS, Av. Domingos Sertão, Nº 263, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons-MA, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96. **REPRESENTANTE:** Marquete Coêlho Ribeiro, portador do CPF nº 293.771.963-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 93.025,00 (noventa e três mil e vinte e cinco reais). **UNIDADE:** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: aa0e7dfef92fd7b70ce224d0e6bcfdcc*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 2.004/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 2.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem completa de veículos linha leve, média e pesada, pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023. **CONTRATADO:** M. C. RIBEIRO - ME - COELHO AUTO PEÇAS, Av. Domingos Sertão, Nº 263, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons-MA, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96. **REPRESENTANTE:** Marquete Coêlho Ribeiro, portadora do CPF nº 293.771.963-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.225,00 (sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais). **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação: 12.361.0019.2091.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 840a35b951b1ff7f8612f91ede9611f*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 2.004/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 2.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem completa de veículos linha leve,

média e pesada, pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023. **CONTRATADO:** M. C. RIBEIRO - ME - COELHO AUTO PEÇAS, Av. Domingos Sertão, Nº 263, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons-MA, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96. **REPRESENTANTE:** Marquete Coêlho Ribeiro, portadora do CPF nº 293.771.963-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.225,00 (sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais). **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação: 12.361.0019.2091.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 04bc98d1a1a8171e53dcb13ea3e6d390

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 3.004/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 3.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/20239. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem completa de veículos linha leve, média e pesada, pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023. **CONTRATADO:** M. C. RIBEIRO - ME - COELHO AUTO PEÇAS, Av. Domingos Sertão, Nº 263, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons-MA, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96. **REPRESENTANTE:** Marquete Coêlho Ribeiro, portador do CPF nº 293.771.963-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 37.575,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.301.0007.2029.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: bc7ad2e99de68bf07419934273c1f653

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL - APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022

Ata da Audiência Pública Virtual- para apresentação da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do Ano de 2022, do Município de Tasso Fragoso - MA.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no estúdio da Secretaria Municipal de Finanças,

situado no município de Tasso Fragoso vai ser realizada a Audiência Pública Municipal Virtual será transmitida pela plataforma do Facebook através do link <https://www.facebook.com/events/167459286054287/>, para apresentar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três (setembro, outubro, novembro, dezembro de 2022), e Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, pertinente ao Terceiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei do Sistema Único de Saúde. A abertura deu-se pelo **José Wilson Moura dos Santos Júnior, Assessor Contábil do Município**, o qual falou em nome de Eron Arruda Abreu - Contador do Município de Tasso Fragoso e do Prefeito Roberth Cleudson Martins Coelho, que fez uma breve explanação sobre os objetivos da Audiência Virtual, destacando a importância da participação dos internautas, certificando que, desta forma, a população integra com a administração e passa a conhecer a realidade da situação fiscal do município. Em ato contínuo, explanou os objetivos e a legalidade da Audiência Pública Virtual, apresentando gráficos e planilhas para demonstrar, de uma maneira eficaz e de fácil compreensão, as demonstrações das Receitas e Despesas, e seguiu detalhando a prestação de contas referente ao Terceiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois (setembro, outubro, novembro, dezembro de 2022), da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso apresentando os dados, detalhando minuciosamente as receitas e despesas financeiras despendidas na utilização dos serviços e ações executados pelo Governo Municipal, neste quadrimestre, apontando o montante financeiro das **Receitas Corrente Líquida (RCL), gastos com pessoal nos últimos dozes meses, gastos com Educação/MDE, Saúde e percentual aplicado no Fundeb (70%)**. Com breves considerações foi encerrada a parte da exposição de números, objeto da Audiência Pública Virtual Online e logo após agradecimentos aos ouvintes a atenção e a participação de todos e deu por encerrado a Audiência Pública Virtual do Terceiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, e registra que a audiência vai ficar disponível na Página da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso na plataforma do Facebook no endereço para que as pessoas possam assistir posteriormente. Eu Eron Arruda Abreu, subscrevo a presente ata, assinada por mim, como Secretário da Sessão e Assessor Contábil de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Eron Arruda Abreu - Secretário da Sessão

José Wilson Moura dos Santos Júnior - Contador/apresentador

Igor Ribeiro Santos (Secretário de Administração)

Evaldo Dias Rodrigues (Chefe de Gabinete)

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 78a5bc22ff5884bc94877db1f90c731a

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TRIÊNIO 2023/2026.

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TRIÊNIO 2023/2026.

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de renovação de mandato do Conselho Municipal de Saúde de Viana/MA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral analisou a documentação exigida e considerou que atende ao disposto no edital;

CONSIDERANDO que participarão da Eleição do Conselho as Entidades e Instituições que solicitaram inscrição do dia 19/01/2023 a 25/01/2023 conforme Edital Eleitoral publicado em 18/01/2023, e do dia 13/02/2023 a 17/02/2023, conforme prorrogação das inscrições estabelecidas pela

Comissão Eleitoral e publicada em 13/02/2023.

RESOLVE

**Art. 1º** Ficam HOMOLOGADAS as inscrições para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Viana/MA triênio 2023/2026;  
**Art. 2º** As Entidades e Instituições ficam inscritas e relacionadas nos segmentos respectivos, conforme anexo único.

Viana, 24 de fevereiro de 2023.

Comissão Eleitoral

Anexo

**Entidades de Usuários:**

- Pastoral da Criança;
- Associação das Catraias do Município de Viana;
- Sindicato dos Produtores Rurais de Viana;
- Igreja Pentecostal Atos dos Apóstolos;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Viana;
- Associação São Benedito dos Moradores Remanescentes de Quilombo Santa Rosa do Aguiar.

**Entidade de Trabalhadores e profissionais da Saúde:**

- **Profissionais da Saúde:**

**Titular:** Joabe Cutrim Silva

**Suplente:** José Domingos Serra

- **Entidade de Trabalhadores:**

Sindicado dos Agentes Comunitários de Saúde Regional de Viana;  
Sindicato dos Trabalhadores do Controle de Endemias no Estado do Maranhão.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA  
Código identificador: be3a5cdb889fccaed05ba14fdea4dc78

**DECRETO Nº 184, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE VIANA, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4., CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Constituição da República c.c. o artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas, ocorridas no dia 22 de fevereiro de 2023, às 16:00 hs, com duração de 02 (duas) horas e meia, na zona urbana do município de Viana e, principalmente, na zona rural;

**CONSIDERANDO** que o município de Viana, em virtude do evento, foi afetado pelas fortes chuvas, ocasionando enxurradas e desmoronamento de pontes, revelando a necessidade de implementação de políticas públicas visando inicialmente minimizar e, posteriormente, sanar as necessidades básicas quanto ao restabelecimento do direito constitucional de ir e vir;

**CONSIDERAÇÃO** a atual situação econômica do município de Viana,

que revela a necessidade de que haja intervenção federal com auxílio de políticas públicas e recursos destinados a socorrer as pessoas atingidas pelas fortes chuvas;

**CONSIDERANDO**, por fim, os termos do parecer emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**,

**R E S O L V E**

**Art. 1º. DECLARAR** situação de emergência nas áreas do município de Viana, registradas no Formulário de Informações de Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuvas Intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4.**, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

**Art. 3º.** Fica autorizada a convocação de voluntários, bem como a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta aos desastres, com o objetivo de assistir à população afetada sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

**Art. 4º.** Em conformidade com o artigo 5º, incisos XI e XXV, da Constituição da República, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente a:

I - adentrarem em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - utilizar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver danos;

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de riscos de desastres, nos termos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras;

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízos das disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para a aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

**Art. 7º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO*  
*Código identificador: bab82b77afdbbbd337176c057c70ac7f*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023. PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023. PREGÃO ELETRONICO N.º**

013/2022. **PROCESSO N.º 448.2022** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CNPJ: 06.439.988/0001-76 E ROSA M SILVA COMERCIO LTDA CNPJ: 27.932.130/0001-19. **OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de água mineral natural, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Viana/MA, BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **DO VALOR:** R\$ 7.395,00 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 20 Agricultura 20 122 Administração Geral 20 122 0005 Incentivo à Agricultura 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONTRATANTE e ROSA M SILVA COMERCIO LTDA - CONTRATADO. Viana/MA, 28 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: 07e0d00902152bac62383c7e81ffb674*

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRENCIA Nº 001/2022.**

**CONCORRENCIA Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2022**

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da CONCORRÊNCIA nº 001/2022 referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma creche Tipo 1, no bairro Frei Serafim no município de Viana/MA, Processo Administrativo nº 1101/2022. Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação do Município e do setor de engenharia do município, chegou-se ao seguinte julgamento inabilitando as seguintes participantes: 1 - ROMA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. 2- R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. 3 - TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Segundo análise da CPL e do setor de engenharia a participante ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA foi declarada HABILITADA para o presente certame. Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Viana/MA, 28 de fevereiro de 2023. **KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO.** Presidente da CPL. Portaria nº 330/2022.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: e6f5f8b5a888f52d64d984a6f1004b56*



**IVO REZENDE ARAGAO**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)